

em Maio

é justo e necessário continuar a luta

- pela melhoria das condições de vida, contra o congelamento dos salários e contra o aumento dos impostos.
- por melhores salários.
- contra a perda de direitos contida no Código do Trabalho e na sua Regulamentação.
- pela valorização do trabalho e pela sua dignificação, contra a precarização, o desemprego e o contrato individual de trabalho.
- por serviços públicos de qualidade.
- contra as privatizações, contra a subversão do papel do Estado, pela adequada modernização da Administração Pública e os direitos dos seus trabalhadores.
- por uma escola pública, universal, gratuita e de qualidade.
- contra a alteração do regime de aposentação, imposto pela maioria PSD-PP.
- pelo direito a carreiras dignas e valorizadas.
- por outra política e outro Governo.

Os delegados ao 8º Congresso Nacional dos Professores apelam vivamente ao envolvimento empenhado de todos na luta por estes objectivos e à participação nas comemorações do dia **1º de Maio!**

Façamos deste dia uma grande jornada de reafirmação dos ideais de Abril e de firme determinação no combate à política da direita e da extrema-direita no poder, por uma alternativa progressista a esta política e a este Governo!

Da moção aprovada no 8º Congresso Nacional dos Professores, 17, 18 e 19 de Março, Figueira da Foz



Um Congresso para a acção

DUAS PALAVRAS

Para que todos saibam

A cabado o 8.º Congresso, aprovados os documentos que irão orientar a acção da FENPROF, decididas aquelas que serão as posições da FENPROF em relação a múltiplos aspectos da vida dos professores e das escolas, cabe agora a cada um de nós, dirigentes e delegados sindicais, delegados ao Congresso e associados dos Sindicatos da Federação tomar em braços a difícil tarefa de contribuir para mudar Portugal. Mudar numa das áreas centrais da vida de uma Nação - a sua Educação, Formação e Qualificação.

O Jornal da FENPROF dá neste número a conhecer o resultado de semanas de preparação e de três dias de discussão e aprovação de textos. Centenas de horas de trabalho e dezenas de pessoas estiveram implicadas na realização da reunião magna da Federação.

Um Congresso em que a FENPROF sai seguramente mais forte, afirma-se como capaz de intervir na mudança e de garantir a defesa de direitos fundamentais da nossa Democracia como os que se referem à Educação e ao Ensino, ao Trabalho, à Saúde e à Segurança Social...

Com o número de Abril de 2004, no mês

da Comemoração dos 30 Anos da Revolução, o Secretariado Nacional decidiu munir os associados, os professores e educadores portugueses dos documentos mais significativos no plano sindical aprovados entre 17 e 18 de Março na Figueira da Foz.

Uma edição especial que deixa de contar outros aspectos centrais do órgão máximo da FENPROF, por se querer prática, completa e "guardável" na prateleira mais acessível do arquivo dos nossos documentos especiais. Tal corresponde apenas à necessidade de definir prioridades. Os próximos números do JF falarão das delegações estrangeiras, das iniciativas que decorreram ao lado do Congresso mas coincidentes nos objectivos, nomeadamente o Seminário Internacional da CPLP - Ensino, realizado em Coimbra a 16 de Março.

A Resolução e o Programa de Acção são a FENPROF. Cabendo por inteiro nos anseios dos docentes, cabe-nos, a todos, lutar pela concretização dos seus objectivos. **I**

Luís Lobo



Delegações estrangeiras

A companharam o 8º Congresso da FENPROF delegações sindicais de vários países do velho continente, de África e da América do Sul: SINPRESTEP (São Tomé e Príncipe); FECAP e SINDEP (Cabo Verde); ONP (Moçambique); CONTEE, CNTE, CEA e SIPRO - São Paulo (Brasil); OLME (Grécia); UIL - SCUOLA (Itália); SEB (Bulgária); FETE - UGT e CIG - Ensino, Galiza (Espanha), SNE-FDT (Marrocos), SNES/FSU e SNESup (França), SATEF (Argélia) e SGEARS - UGTT (Tunísia).

Na véspera do Congresso decorreu em Coimbra um Seminário da CPLP-Sindical de Educação, reunindo as delegações dos países de língua oficial portuguesa (oriundos de África e do Brasil que se deslocaram a Portugal para participar no 8º Congresso da FENPROF).

O debate foi moderado por Luísa Veiga, Vice-

Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra. A primeira sessão dos trabalhos registaram as intervenções de Paulo Sucena, Secretário Geral da FENPROF; Carlos Encarnação, Presidente do Município de Coimbra; e de Avelãs Nunes, Vice-Reitor da Universidade. Na 2ª sessão Luísa Veiga esteve acompanhada por Abel Macedo, Coordenador da Direcção do SPN e membro do SN da FENPROF, Juçara Vieira (CNTE, Brasil) e Emília (ONP-SNPM, Moçambique).

Após o Seminário, os convidados estrangeiros estiveram na parte histórica da Universidade de Coimbra, numa interessante e pormenorizada visita guiada pelo Vice-Reitor, Avelãs Nunes, e que teve início na Biblioteca Joanina, continuando pelas salas que marcam a história e a tradição da Universidade.

Na próxima edição do JF publicaremos depoimentos de alguns convidados estrangeiros. **I**



SUMÁRIO

Um Congresso virado para a acção Balanço dos três dias de trabalhos na Figueira da Foz	6
Mensagem do Presidente da República "Não é justo exigir aos professores mais do que eles podem dar"	6
Intervenção de Paulo Sucena na sessão de abertura Reflectir, organizar e agir para vencer	7
Resolução sobre a acção reivindicativa "Organizar, unir e agir na defesa dos direitos profissionais e da escola pública"	14
Iniciativa é com a FENPROF Plano de acções a desenvolver até final do ano lectivo e início do próximo	19
Programa de Acção Professor Actor Solidário de uma Escola Democrática e de uma Sociedade Justa	21
As portas que Abril abriu A história da revolução num poema intemporal	35
2001/2004 Relatório de Actividades da FENPROF	59
Mensagem ao Congresso do Prof. Salvado Sampaio "É esta a minha e a vossa certeza, companheiros"	60
Moções	66
Há 21 anos Professores criam Federação Nacional	69

Secretariado Nacional concretiza decisões do Congresso

Resolução sobre acção reivindicativa tem datas



O Secretariado Nacional fez a sua primeira reunião, após a realização do 8.º Congresso Nacional dos Professores. Tratou-se de uma reunião onde a análise da actual situação político-sindical esteve presente e o aspecto central foi a concretização da Resolução sobre

Acção Reivindicativa aprovada pelos cerca de 1000 delegados presentes no Congresso.

Tomando como base o enquadramento feito pelo Congresso, que consta no conjunto de documentos que publicamos neste número do JF, e tendo como referência os horizontes temporais aprovados pelo órgão máximo da FENPROF, o Secretariado Nacional aprovou as seguintes decisões:

- considerando a grave **situação salarial na Administração Pública**: realizar um estudo comparativo da evolução salarial dos professores nos últimos 4 anos, exigir um aumento salarial geral e nominal ainda em 2004, no valor de 50 euros, apoiar a realização de uma Manifestação Nacional da Administração Pública em 14 de Maio;

- considerando a grave **situação de instabilidade de emprego e de desemprego entre os professores**: realizar uma reunião nacional das comissões de professores contratados e desempregados no dia 21 de Abril, realizar Feiras do Desemprego em todo o país durante a 1.ª quinzena de Junho, após a saída dos resultados dos concursos de professores realizados em Março, recolher a petição lançada no 8.º Congresso sobre emprego e qualidade de ensino durante todo o mês de Abril; exigir do ME o respeito pelos compromissos que assumiu quanto à aprovação de medidas excepcionais para a profissionalização dos professores com habilitação própria;

- considerando a necessidade de **intervenção em defesa da gestão democrática das escolas e agrupamentos**: desenvolver uma campanha de apelo ao exercício dos direitos profissionais dos professores, no quadro da eleição dos órgãos de direcção e gestão; acompanhar o desenvolvimento dos processos disciplinares que estão a ser movidos contra os membros dos órgãos de gestão, relacionados com distribuição de serviço docente, e apoiá-los

na sua defesa jurídica.

- considerando a previsíveis intenções de impor um **novo modelo de gestão** que tenha como questão central a nomeação de gestores de carreira para as escolas e a extinção dos laivos de democracia ainda vigentes na legislação, bem como a intenção de rever os **Estatutos de Carreira Docente**, reduzindo direitos, agravando as condições de exercício profissional e limitando o acesso dos professores aos escalões mais elevados das respectivas carreiras, realizar uma Conferência Nacional de Quadros Sindicais em 27 ou 28 de Maio (data a confirmar) e prever a realização de greves durante o 3.º período lectivo, podendo coincidir com a realização de avaliações e/ou exames;

- considerando a necessidade da **intervenção dos professores e educadores e das suas organizações sindicais no plano geral do sistema educativo**: ter em conta a Presidência Aberta sobre Educação prevista para o princípio do mês de Março, e solicitar uma reunião ao Presidente da República, para, entre outros aspectos, fazer a entrega das assinaturas recolhidas de apoio ao Manifesto da Marcha Nacional pela Educação; realizar um Fórum Nacional pela Educação, em 15 de Outubro, com o envolvimento de todas as entidades promotoras do Manifesto da Marcha Nacional pela Educação, entre outras que possam, entretanto, aderir; intervir activamente na denúncia da política educativa do Governo no período que irá anteceder as eleições para o Parlamento Europeu, em 13 de Junho.

A FENPROF tem, assim, construído um calendário de acções. Dando-o a conhecer publicamente, afirma a sua intenção de prosseguir a luta por uma escola pública, inclusiva, democrática, gratuita e de qualidade, assumindo a necessidade de uma profunda mudança política no nosso país. ■

EDITORIAL

Paulo Sucena
Secretário Geral da FENPROF



Depois dos três dias

Não é apanágio da FENPROF deixar morrer os seus congressos nos limites temporais da sua realização. Nesse sentido, a reunião do SN de 1 e 2 de Abril fez uma avaliação crítica exaustiva do conteúdo e funcionamento do VIII Congresso, considerando-o mais um congresso de luta e de resistência, num período político extremamente complexo claramente impulsionado por uma brutal ofensiva do Governo aos dirigentes dos trabalhadores, designadamente aos docentes e as suas organizações sindicais.

A presença constante dos delegados ao Congresso na sala e o número de intervenções, apesar de algumas de relevante importância contéudística não terem sido proferidas, foram uma demonstração inequívoca do empenho da esmagadora maioria dos congressistas. Os aspectos dissonantes deste clima, apesar de opiniões contrárias no interior do Secretariado Nacional, foram consideradas irrelevantes e sem qualquer significado social ou político-sindical.

Avaliado o Congresso, a aposta da direcção da FENPROF foi na Resolução da Acção Reivindicativa e dos modos de a pôr em prática em articulação com o Programa de Acção. Não valerá a pena antecipar a estratégia política-sindical e as iniciativas porque elas poderão ser consultadas de maneira mais desenvolvida neste número do

Jornal da FENPROF.

Convirá todavia sublinhar que os tempos que aí vêm são tempos previsivelmente muito difíceis para os trabalhadores, para os docentes – para todos, da educação pré-escolar ao ensino superior e dos desempregados e contratados aos professores dos quadros das escolas – e para o povo português em geral. Não poderá isso significar abdicação ou desinteresse pelas questões políticas e sociais que possam surgir e elas surgirão sempre nas oportunidades mais favoráveis ao Governo, antes, pelo contrário, elas exigirão de nós a máxima atenção, a máxima mobilização e unidade e um reforçado espírito criativo de resistência e de ofensiva.

Só assim não nos deixamos derrotar por um Governo que não olha a meios para atingir os seus fins – engordar o cifrão dos ricos à custa da degradação da vida dos que trabalham e pagam honestamente os seus impostos.

A FENPROF e os seus sindicatos precisam de ser organizações fortemente coesas e mobilizadas, apesar das actuações de algum “Dom Tanas de Barbatanas”, para poderem agir o melhor que lhes for possível em diversas frentes – seja a da Educação, a da Administração Pública ou a dos trabalhadores em geral. Isso passa por um diálogo aberto e substantivo nas escolas e entre os educadores e professores.

É por esse caminho que continuaremos. ■

Secretariado Nacional da FENPROF - Nova composição

Paulo Sucena - Secretário-Geral

Abel Macedo - SPN

Adriano Teixeira de Sousa - SPN

Albertino Ferreira - SPGL

Ana Rita Silva - SPRC

Anabela Delgado - SPGL

Anabela Sotaia - SPRC

António Anes - SPGL

António Avelãs - SPGL

Augusto Pascoal - SPGL

Céu Figueiredo - SPZS

Céu Silva - SPGL

Delfina Sistelo - SPZS

Fátima Garcia - SPRA

Francisco Almeida - SPRC

Henrique Borges - SPN

João Baldaia - SPN

João Cunha Serra - SPGL

João Louceiro - SPRC

José António Faria Pinto - SPGL

José Filipe Estevéns - SPZS

Júlia Vale - SPN

Luís Lobo - SPRC

Manuel Grilo - SPGL

Manuel Menezes - SPM

Manuel Sá - SPE

Manuela Mendonça - SPN

Marília Azevedo - SPM

Mário Carvalho - SPN

Mário D. Soares - SPN

Mário Nogueira - SPRC

Nuno Maciel - SPRA

Óscar Soares - SPGL

Rolando Silva - SPGL

Rosete Silva - SPZS



Intervenção de Paulo Sucena na sessão de abertura Reflectir, organizar e agir para vencer



Um Congresso virado para a acção Aprovada a entrega de Petição à Assembleia da República

Foi lançada durante os trabalhos do 8.º Congresso a iniciativa de promover uma petição junto da Assembleia da República, para que esta discuta formas adequadas de reduzir significativamente as causas do insucesso e abandono escolar e de garantir formas de aprofundamento de uma escola democrática e inclusiva.

A adopção de políticas activas de emprego é uma das medidas preconizadas e materializadas através das seguintes formas:

1. redução do número de alunos por turma e de turmas por professor
2. redimensionamento das turmas do 1º ciclo do ensino básico
3. alargamento da rede pública de educação pré-escolar,
4. combate eficaz ao analfabetismo e às baixas qualificações da maioria dos portugueses;
5. combate ao abandono e o insucesso escolares;
6. alargamento das medidas de apoio educativo aos alunos com necessidades educativas especiais;

7. desenvolvimento de projectos de enriquecimento curricular e consagração do “par pedagógico”, no 3º ciclo do ensino básico, nas áreas de projecto e estudo acompanhado e na disciplina de educação tecnológica;

8. dimensionamento dos quadros das escolas de acordo com as suas reais necessidades;

9. estabilidade do corpo docente das escolas, nomeadamente a vinculação dos professores e educadores contratados, através da sua integração nos quadros;

10. renovação do corpo docente, também por via da revogação das medidas gravosas que o Governo está a impor a todos os trabalhadores da Administração Pública, no que respeita à sua aposentação.

Os delegados ao Congresso e os Delegados Sindicais serão, agora, os portadores para as escolas da petição que recolherá certamente largos milhares de assinaturas. |

“Não é justo exigir aos professores mais do que eles podem dar” Mensagem do Presidente da República

A escola do futuro deve ser construída com capacidade de olhar a realidade, resolver problemas, avaliar com rigor e inovação. Deve ser uma escola onde todos aprendam os valores da democracia, da participação, da tolerância e cultivem o gosto pelo trabalho e a capacidade de aprender - sublinha a mensagem do Presidente da República ao 8º Congresso Nacional dos Professores.

Lida na sessão de abertura por Rita Pestana, Presidente do Conselho Nacional da FENPROF, a mensagem do Dr. Jorge Sampaio, depois de referir que “precisamos, hoje mais do que nunca, de professores competentes e empenhados em contribuir para que Portugal ganhe a mais decisiva batalha da nossa democracia: a batalha da educação”, observa noutra passagem que “é possível pedir muito aos professores, mas não é possível pedir-lhes tudo” e que “não é justo exigir aos professores mais do que eles podem dar”.

Reconhecendo o esforço da comunidade educativa em matéria de democratização do acesso ao ensino, o Presidente da República não deixou, no entanto, de relevar os graves problemas que ainda é urgente ultrapassar, designadamente “as dramáticas taxas de abandono da escolaridade obrigatória e a incapacidade de aumentar a frequência do ensino secundário”.

Afirmando que não partilha da visão dos professores enquanto culpados pelo deficiente desempenho da escola, Jorge Sampaio fez questão de declarar a importância que a evolução registada no sistema tem designadamente “no que diz respeito à população que hoje frequenta as escolas”.

“Faço um apelo para que não esmoreça, antes se amplie, o esforço de muitos professores portugueses realizado em prol de uma escola para todos onde as mudanças são urgentes”, realça ainda a mensagem do PR. |

O tempo e suas marcas

1. Claudio Veliz disse algures que “o espírito do nosso tempo... ou é demasiado rápido ou demasiado letárgico; ou muda demais ou muda de forma insuficiente; causa confusão e equívocos”.

Equívocos, por exemplo, relativos àquilo que certa gente designa como época “pós-industrial”, caracterizada pelo abandono de velhas fábricas, sujas e insalubres, paulatinamente substituídas por grandes complexos industriais altamente automatizados. Este processo, há longo tempo referenciado, foi abrindo grandes esperanças no que concerne ao mundo do trabalho e à qualidade da fruição da vida humana. A partir da década de 60, os sociólogos reforçaram a sua preocupação com a inevitável redução do horário de trabalho e com as próprias características deste, cada vez mais longe dos estereótipos repetitivos e alienantes e cada vez caminhando mais em direcção a parâmetros de inovação e criatividade.

Porém, isso não se verificou pelo menos nos termos em que era esperado. Na verdade, as possibilidades abertas pelas novas tecnologias confinaram-se a um reduzido número de especialistas. A natureza global do trabalho não mudou para a maioria dos outros trabalhadores. O que se verifica, efectivamente, é que a “industrialização” à moda antiga se expandiu em muitas empresas não-industriais e impôs as suas regras de controle mecânico dos índices de ren-

dimento e dos ritmos de trabalho, em horários semanais que desceram, entre 1840 e 1940, de 72 horas para 40 horas, tempo que ainda vem perdurando nos dias de hoje. Entretanto, os trabalhadores excedentários e os jovens vivem angustiadamente a procura de um emprego de “segunda classe” e de baixos salários.

2. Todavia, é necessário referir que a produção material está indubitavelmente a mudar a humanidade. Tenha-se em atenção, por exemplo, que a produção “primária” e “secundária” (agricultura, minas, transportes, manufacturas) ocupam menos de 1/4 da população activa e a percentagem ainda poderia ser menor se não houvesse, entre outros motivos, camponeses subvencionados para nada produzirem.

Vivemos assim numa frustrante tensão sem soluções à vista: ora nos parece estarmos próximos de uma sociedade de lazer ora sentimos que ainda estamos longe de uma sociedade que possibilite a cada um o seu espaço de criatividade pessoal. E uma pergunta dilacerante surge: haverá muita gente que o deseje?

Um pensador moderno, usando outras palavras, afirmou que “o carácter essencial da época encontra-se na oposição e tensão entre os dois significados nucleares: a autonomia individual e social por um lado, o alargamento ilimitado da “dominação racional”, pelo outro, a qual tem acelerado a expansão do capitalismo neoliberal, nos países que se têm subordinado ao pensamento único.

3. Um olhar crítico sobre os nossos dias tem de ter em conta que a eclosão de duas guerras mundiais, para além de outros violentos confrontos bélicos, o aparecimento e instauração do nazi-fascismo, o debilitamento do movimento operário, o enfraquecimento da ideia de progresso contínuo lançaram as sociedades ocidentais numa outra fase. O projecto de autonomia da década de 60 entrou em perda acentuada perante o predomínio crescente das privatizações, da despolitização, do individualismo, da perda de valores e de uma forte alienação que grassam no interior das sociedades contemporâneas. Não direi que de uma forma absoluta mas, sem dúvida, que de uma forma extremamente relevante.

Acresce ainda que muitos daqueles a quem vulgarmente designamos por intelectuais patenteiam um entusiasmo quase acéfalo perante o que existe, tão só porque existe, postergando irremediavelmente a sua função crítica. Atitude que tem como nefasta consequência a movimentação de muitos humanos impulsionados pelo chamado pensamento fraco, *il pensiero debole* que se limita a plasmar-se, em cada circunstância, com o produto da razão capitalista.

Alguém disse não haver dúvidas de que o conformismo, a esterilidade e a banalidade, o tudo-serve são os traços característicos do período que vivemos em que o conformismo se torna patente com os milhões de telespectadores que consomem todas as inutilidades que quo-

tidianamente lhes impingem.

4. O perigo que é necessário combater nesta época é o das pessoas continuarem a pensar que a expansão capitalista é um fenómeno irreversível e ilimitado. Essa pseudo-racionalidade, que o actual Governo parece ter herdado do pensamento pós-moderno, manifesta-se não só na predisposição para aceitar o “fim” da história, da política, da luta de classes, das ideologias e por aí fora, mas também na crença de que o horizonte do presente é insuperável e não terá fim. Isto significa a aceitação dos ditames do capitalismo neoliberal encarado como indestrutível na sua essência determinante.

5. Permita-se-me ainda que sublinhe que este domínio do pensamento neoliberal se alimenta também de sentenças como a de Heidegger, e de outros, quando aquele filósofo refere o “fim da filosofia”, afirmação que sustentou numerosos cenários desconstrutivistas e pós-modernos. Esta proclamação significava também o fim da liberdade cujo cerceamento não é só apanágio das ditaduras. A liberdade também se vai perdendo pelo definimento do conflito de ideias e pelo empobrecimento da tematização de posições críticas antagónicas – matéria de que os responsáveis do Ministério da Educação e outros membros do Governo fogem a sete pés – pela asfixia da memória, a hipertrofia da irrelevância e ainda pela incapacidade de questionar o presente e as suas instituições. Sem respostas explícitas para questões explicitamente formuladas não há outra saída do que ver a realidade sempre idêntica a si mesma. Esta espécie de maldição o povo português não a pode aceitar.

Reflectem-se também negativamente no nosso presente as proclamações heideggerianas de que “não há nada a fazer”, ou esta outra “nós não devemos fazer nada, somente esperar”. Isto tem servido a um Governo que vem tentando anestesiar o povo português sem nada lhe dar, oferecendo-lhe apenas uma espera sem esperança. Mas os trabalhadores portugueses continuarão a revoltar-se contra esse soporífero político-social e são capazes de unir forças para ultrapassar este presente tão fortemente adverso. Confio em que os educadores e professores vão continuar a estar na primeira fila desta luta.

O Governo e suas farpas

1. Vivemos, no mundo da educação, momentos particularmente complexos e alguns indicadores do presente ameaçam tornar o futuro mais sombrio.

Aos mais distraídos parecerá que um qualquer passe de mágica subtraiu à espuma dos dias os tonitruantes sons da cavalgada ministerial, empreendida por David Justino e seus pares, a caminho de um futuro radioso do sistema educativo que descobriria em breve o santo e a senha que abriria as portas ao sucesso educativo de todos os alunos.

Porém, a razão do silêncio e do apagamento dos responsáveis políticos do Ministério da Educação não tem origem em qualquer malévolo gesto de prestidigitação de um oculto inimigo mas tão somente na inépcia política de quem dirige o edifício da 5 de Outubro. Nele



“Na área da educação estamos perante um Governo que tem posto o sistema educativo ao serviço do grande capital, visando apenas formar a mão-de-obra que aquele considere necessária à obtenção dos máximos lucros. Estamos assim face a um Governo que pretende, assente em difusos conceitos de eficiência e eficácia, tornar as escolas em empresas e reduzir os humanos à categoria de meras mercadorias”

trabalha um Secretário de Estado que vagueia pela vida, ora com um despudor sem medida que lhe permite insultar, de forma soez, os dirigentes da FENPROF e dos seus sindicatos, ora se escondendo com uma acobardada vergonha que lhe seca a língua e lhe esfuma a prosápia da imagem no sorvedouro de erros e de ilegalidades que tornaram o Ministério da Educação numa calamidade nacional.

2. Respiramos num tempo em que a dimensão ética da política foi sobrepujada pela demagogia mais rasteira que permite e impulsiona grosseiros embustes. O Ministério da Educação, ao contrário do que diz, pretende assassinar a gestão democrática das escolas e degradar os alicerces de uma verdadeira autonomia, ao mesmo tempo que se desresponsabiliza de levar à prática uma política de expansão de jardins de infância, de escolas básicas, secundárias e superiores públicas, democráticas e de qualidade antes optando por uma política ilegítimamente voltada para os caminhos da selectividade e da elitização da escola. Uma escola voltada para o passado mais obscurantista e não para a construção de um futuro melhor para o nosso país que passa inexoravelmente pelo aumento e melhoria das qualificações académicas e profissionais da população activa cuja situação iremos abordar, ainda que brevemente, em

capítulo ulterior.

Porém, o Ministério da Educação afirma, com todo o descaro, que está a construir a escola do futuro apesar de todo o mal-estar gerado pela sua política em toda a comunidade educativa.

Tal dislate não dá vontade de rir nem de chorar porque no nosso país se perdeu a dimensão ética da política. Mas dá vontade de lutar contra as medidas progressivamente mais gravosas nas áreas sociais, de que releva a educação, conducentes ao drástico desparecimento do estado social e contra a iníqua estratégia neoliberal do Governo que está a destruir os direitos e a dignidade profissional dos trabalhadores dos sectores público e privado e a ameaçar arruinar os pilares da democracia de Abril.

3. Mais recentemente, representantes do Governo tentam em inaudita audácia ler os erros e ilegalidades que juncam o processo de colocação de professores como produtos fantasmagóricos gerados nas torpes mentes dos dirigentes da FENPROF, movidos pelo intuito de apoucar a maravilha que é o modelo de concursos engendrado pela juvenil mente de um Secretário de Estado e deturpar a lisura com que todas as colocações foram realizadas.

A Federação Nacional dos Professores

– FENPROF – tem 21 anos de vida quotidianamente avaliados, ou passíveis de o ser, e sempre pautados pela defesa dos direitos dos docentes, pela exigência de uma escola de mais alta qualidade, pela reivindicação de condições de trabalho e de recursos que ajudem a promover o sucesso escolar dos alunos, pela recusa de todas as medidas de política educativa que ponham em causa a dignidade do território educativo. Assim sendo, a FENPROF só poderia denunciar os graves erros ou, se preferirem, os grosseiros atropelos à lei porque se o não fizesse estaria a denegar os mais sãos princípios sobre os quais se deve erguer uma organização sindical – os princípios da equidade, da justiça, do respeito pelos direitos e pela lei.

4. Temos à nossa frente tempos decisivos para o mundo da educação e para a carreira dos docentes – LBE, estatutos de carreira, gestão das escolas, condições de trabalho, etc.. É imprescindível que o inalienável direito à negociação se concretize num espaço de respeito mútuo, balizado por indiscutíveis normas de rigor e de verdade. Seria um bom passo nesse sentido se o Ministério da Educação reconhecesse os seus erros e agradecesse à FENPROF os seus contributos para evitar que o lodo degrade a transparência que deve presidir ao mundo da educação.

Porém, a amarga realidade que se vive sob o foguetório contentinho que este Governo diariamente faz subir aos ares para assinalar êxitos que ninguém vê reflectirem-se na vida do povo trabalhador, é cada vez mais dura e preocupante. O número de desempregados e de trabalhadores precários é cada vez maior, o custo de vida sobe mais do que os salários, estudar é cada vez mais caro. Esta é a múltipla e penosa realidade que se abate sobre as escolas a quem o Governo pede sempre mais dando – e lhes cada vez menos. E como se isso não bastasse tenta moldá-las à medida da estrutura de uma Lei de Bases da Educação que é um claro guia para a elitização do sistema educativo e para o seu controle pelo Governo.

5. Em outras ocasiões, o Governo produz um discurso em que se refere à sociedade do conhecimento, à necessidade de prolongar a escolaridade obrigatória, à exigência de reforçar o número de quadros médios e superiores, mas tudo isto desenvolvido sob uma política educativa contrária à construção de uma escola pública de qualidade para todos. E tanto assim é que o número de reprovações a abandonos, desde o ensino básico até ao ensino superior, é deveras preocupante para já não falar do muito pouco que se cuida da investigação em Portugal.

Não é possível operar mudanças num Governo que assim procede, menospreza, maltrata e humilha o povo trabalhador. Há que abrir caminho para a sua substituição, primeira etapa de uma nova política alternativa à actual.

O VIII Congresso Nacional dos Professores vai ser um momento importante nessa caminhada. Esperamos e confiamos.

A política e os seus indicadores

1. A situação por que passamos tem muito

pouco de conjuntural, com os seus eventuais halos de esperança, e afirma-se como uma crise de contornos estruturais, avassalada por uma fortíssima taxa de desemprego. Temos hoje cerca de meio milhão de trabalhadores desempregados.

Um dos aspectos mais referenciados pelo Governo – o da produtividade – em vez de alcançar êxitos, acumula derrotas, sendo os indicadores de 2002, relativamente à UE, de pior qualidade do que os registados em 1997.

Se tivermos em conta o PIB (a riqueza criada em cada ano, no país) “per capita” por habitante e o PIB “per capita” por empregado, verifica-se que o PIB por habitante, no período considerado (1995-2000), foi claramente superior ao PIB por empregado: os aumentos naquele período de tempo foram, respectivamente, 52,7% e 37,9%.

Tal facto demonstra que o crescimento económico do país se deve mais ao aumento da mão de obra do que a um sustentado aumento da produtividade por empregado.

Esta realidade torna-se tanto mais dramática quanto a nossa população vai envelhecendo – o censo de 2001 mostrou que, pela primeira vez, a população portuguesa com idade igual ou superior a 65 anos, (16,4% da população total), atingiu uma percentagem mais elevada do que a população com 14 ou menos anos de idade (16% da população total).

Por outro lado, a percentagem que a população empregada representa em relação à população total portuguesa é já significativamente superior à média da UE, quer se trate de população masculina ou feminina.

Esta realidade mostra como é um profundo erro Portugal, que está à beira de atingir o esgotamento dos recursos humanos que a sua demografia lhe proporciona, continuar a insistir numa política de desenvolvimento de natureza extensiva, isto é, de permanente aumento de mão-de-obra, com reduzida habilitação escolar.

2. Se olharmos de outro ângulo: o da taxa de investimento portuguesa, ela é uma das mais elevadas da União Europeia, porém a maior parte desse investimento tem sido utilizado na produção dos chamados bens não transaccionáveis – pontes, estradas, edifícios, infra-estruturas – ou na promoção de actividades especulativas, ambas com manifesto pouco impacto nas áreas da produtividade e da competitividade que tanto preocupam o país.

Os quadros estatísticos mostram com meridiana clareza que os mais de 50% do total do investimento nacional, canalizados para o sector da “construção”, não aumentam a capacidade produtiva do país e nem sequer têm implicações imediatas na melhoria da produtividade e competitividade nacional.

Segundo Eugénio Rosa, “esta orientação maioritária do investimento realizado em Portugal para bens que não determinam um aumento directo e imediato da produtividade e da competitividade nacional (os chamados bens não transaccionáveis), por um lado, resulta da incapacidade da maioria dos empresários portugueses para investir nos elos mais nobres da cadeia de valor que permitiria aumentar a

competitividade e a rentabilidade (exs: inovação, qualidade, marca, canais de distribuição, marketing, internacionalização, etc.); por outro lado, é determinado pelo desejo de enriquecer rapidamente através de aplicações em actividades especulativas como sucede com a construção civil; e, finalmente, também resulta da ausência de uma verdadeira estratégia governamental e nacional de desenvolvimento para o país. Esta prioridade ou falta de prioridade clara nos investimentos a realizar tem contribuído para consolidar um modelo de “desenvolvimento” que se caracteriza maioritariamente por trabalho pouco qualificado e mal remunerado, como sucede no sector da construção civil.”

3. Esta estratégia, como os dados de 2002 o confirmam, tem conduzido a uma preocupante e real falta de competitividade das empresas portuguesas perante a concorrência estrangeira. Na verdade o saldo negativo entre as importações e as exportações é superior a 11 mil milhões de euros. Esta diferença é tanto mais dramática quanto representa cerca de 50% de tudo aquilo que Portugal foi capaz de exportar em 2002 – 22.691.7 milhões de euros.

Permita-se ainda uma breve referência ao saldo negativo com a Espanha (cerca de 5 milhões de euros) que significa um valor superior a 50% de todo o saldo negativo relativo a todos os outros países da União Europeia. Tal facto mostra, de algum modo, como a política seguida pelo actual Governo português é de inequívoca submissão aos interesses espanhóis que têm aproveitado esta situação para exercerem um pesado domínio sobre a economia portuguesa.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, toda esta situação se agravou durante o ano de 2003. Em primeiro lugar porque se constatou uma notória quebra na taxa de crescimento das exportações para a União Europeia, cifrada em apenas um crescimento de 0,8% durante o primeiro semestre de 2003; Em segundo lugar, porque as exportações para os restantes países do mundo tiveram, no mesmo período, uma diminuição de 2,2%.

Estamos assim perante algumas das razões que contribuíram para a recessão económica em que Portugal se encontra submerso, sob a estratégia de um Governo que elegeu “as exportações” como motor do crescimento económico. Só que este motor gripou.

4. Salvo melhor opinião, o país tem-se confrontado com uma política educativa que tem asfixiado gravemente o modelo de crescimento económico português, assente numa população com um nível de escolaridade muito baixo.

Os dados do censo de 2001, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, comprovam o que se acabou de dizer.

Verifica-se que em pleno século XXI continua a persistir uma triste realidade: 31% da população empregada continua a possuir apenas o 1º ciclo do ensino básico ou ainda menos; 62,6% têm o 3º ciclo ou nem isso; se tivermos em conta a população empregada com o 3º ciclo completo ela representa apenas 7,3%, enquanto somente 11,5% daquela população possui o ensino secundário completo. Quanto aos possuidores de licenciatura completa eles



“Convocamos todos os colegas, independentemente das suas sensibilidades sindicais, para a mais exigente, complexa e difícil luta político-sindical que nos últimos anos nos surgiu pela frente. Vamos todos a isso, porque é inútil cada um de nós enfrentar sozinho a complexidade de problemas que somente um trabalho colectivo pode resolver. Em síntese é isto: É imperioso e urgente reflectir, organizar e agir para vencer.”

não atingem os 8%.

É indispensável sublinhar que este grave problema das baixas qualificações não atinge apenas a população mais idosa. O mesmo fenómeno grassa na população que fez os seus estudos depois do 25 de Abril.

Se tivermos em conta a população empregada com menos de 34 anos (portanto toda formada depois de Abril de 74), verifica-se que ela representa 41,9% da população total empregada e que as suas qualificações são extremamente precárias.

O censo de 2001 revela que 54,2% dos indivíduos com idade inferior a 34 anos possuíam apenas o 3º ciclo do ensino básico completo ou incompleto. Isto significa que o 25 de Abril não alterou radicalmente o terrível ciclo dos baixos e insuficientes níveis de escolaridade, o que é tanto mais dramático quanto os actuais 2º e 3º ciclos do ensino básico são gritantemente insuficientes.

Se, por outro lado, tivermos em conta que aumentou o peso da população apenas com o ensino básico, estagnou a percentagem da população com o ensino secundário, e se notam diminuições na população do ensino superior, fácil é concluir que esta situação constitui um tremendo *handicap* a qualquer incremento, em

Portugal, de um modelo de desenvolvimento e de progresso assente em trabalho qualificado e justamente remunerado.

Se focarmos o ensino superior a situação é igualmente lamentável. Dados recentes mostram que os nossos 7,1% são muito inferiores à média da União Europeia que, em igual período, tinha 24,1% da sua população empregada com habilitações de nível superior.

Uma outra situação, ainda mais grave, se articula com a atrás referida – a do abandono escolar precoce.

De acordo com o “Plano de Acção da Comissão da União Europeia para a Competência e a Mobilidade – COM – 2002”, no ano de 2001, em Portugal, 43,1% dos “jovens com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos abandonam o ensino precocemente sem formação ulterior”, sendo a média na União Europeia, nessa mesma altura, de 18,5%.

5. Se dirigirmos o foco da nossa atenção para o ensino superior, este nível de ensino deixa-nos cheios de dúvidas e perplexidades. A primeira pergunta que surge é a de se as verbas destinadas àquele nível de ensino estão a ser orientadas para as áreas mais adequadas para promover um efectivo desenvolvimento do país de acordo com o contexto em que está mundial-

mente inserido ou, se pelo contrário, estão a ser utilizadas para gerar mais desemprego entre licenciados ou tão só a formar gente de forma desadequada àquela que o desenvolvimento de Portugal exige. O certo é que, segundo o censo de 2001 em Portugal, os empregados com licenciatura constituíam 10,9% da população empregada quando na União Europeia essa percentagem já ultrapassa os 24%.

O “Anuário Estatístico de Portugal – 2002”, publicado pelo INE em 2003, mostra que, em Portugal, há uma significativa distorção se tivermos em conta os alunos matriculados, no ensino superior, no ano lectivo de 2001-02. Na verdade cerca de 54,1% do total de alunos do ensino superior estavam matriculados em cursos cujo âmbito se estendia pelos ramos de ensino, das ciências da educação, ciências sociais e de comportamento, direito, jornalismo, comércio e administração, em que um terço das ofertas pertencera a universidades privadas. Por sua vez o total de alunos matriculados em cursos de ciências, de matemáticas, de tecnologias, de agricultura, pesca e veterinária não alcançavam os 24% dos alunos matriculados no ensino superior, dos quais apenas um décimo frequentava universidades privadas.

Estamos sem dúvida perante uma distorção que se perfila como um sério obstáculo ao desenvolvimento de Portugal, mas que o Governo contempla com um olhar cego.

Como se a situação já não fosse extremamente dramática, salvo para aqueles que teimam em prosseguir um modelo de crescimento orientado por estratégias de trabalho fracamente qualificado e miseravelmente pago, na sua expressiva maioria, o Governo, de forma indecorosa e estulta, decidiu diminuir as vagas no ensino superior no presente ano lectivo de 2003-04.

6. É neste contexto de grave atraso que

antevejo tremendas dificuldades para um harmonioso e sustentado desenvolvimento e progresso do país, não só pelas políticas económicas e sociais que têm vindo a ser incrementadas pelo actual Governo, mas também pela política educativa que decorrerá da aprovação da proposta de Lei de Bases da Educação, apresentada pelo Governo PSD-PP.

Na verdade, esta proposta assenta numa filosofia de base que contraria tudo o que era necessário fazer para que o país pudesse dar um salto a caminho do progresso e da justiça social. A medida mais gravosa prende-se com a redução do ensino básico para seis anos, de acordo com o nº 1, do artigo 11º. Mas esse artigo vai mais longe e por caminhos contrários aos que devia percorrer, atendendo ao enorme abandono escolar verificado no país, isto é, a lei permite que os jovens abandonem o ensino básico de seis anos sem o completar porque, de acordo com o nº 4 do mesmo artigo 11º, “a obrigatoriedade de frequência do ensino básico termina no final do ano lectivo em que o aluno completa 15 anos de idade”. O social e o humano pouco importam desde que haja coerência no plano da lógica abstracta conduzida por uma segmentação aleatória até aos vinte e um anos. Depois passamos para os mais insondáveis fundos de uma intolerável mistificação metafísica em que apenas uma coisa é inequívoca – a lei permite expressamente que os alunos não concluem os seis anos de ensino básico.

Para esses, segundo o nº 5 do benfazejo artº 11º, o Governo abre-lhes as portas do tal mundo onde nada se divisa com clareza; então reparem: “os jovens que não pretendam concluir o ensino básico após a idade referida no número anterior [15 anos] são obrigatoriamente encaminhados para as adequadas acções de formação vocacional, que desenvolvem programas especiais para os jovens dos quinze anos aos dezoito anos, em articulação com o sistema de formação profissional”. Alguém sabe o que isto é? Alguém já ouviu explicar o que este arrazoado quer dizer, mesmo por responsáveis do Ministério do Trabalho?

Só uma ingénua mas muito preocupada pergunta: que acontecerá aos jovens que a legislação tão livre e liberalmente deixou andar no sistema e nessa coisa da “formação vocacional” sem cuidar de lhes dar qualquer qualificação? Passarão à categoria de excluídos tardios? Digo isto sem uma pinga de ironia porque estou a falar de humanos e do futuro do país.

No que respeita ao ensino secundário, para além da perversidade reaccionária da lei admitir diversas vias a partir do 7º ano de escolaridade, a proposta de diploma mantém a sua filosofia de prazos de obrigatoriedade; no caso do ensino secundário essa obrigatoriedade “termina no final do ano lectivo em que o aluno completa 18 anos de idade” (nº 3, artº 14º). Depois são encaminhados até aos 21 anos para as tais acções de formação vocacional ou profissional que ninguém sabe o que são.

Da política deste Governo e desta Lei de Bases da Educação só se pode esperar o abaixamento das qualificações dos portugueses, o recrudescimento do abandono precoce e o estreitamento do horizonte de desenvolvimento e

progresso do nosso país. É imperioso e urgente inverter este caminho, porque esta pátria, a que o poeta Carlos de Oliveira, há cerca de 60 anos, chamou Mãe Pobre de gente pobre, é o chão de esperança do povo português, não a coutada dos vendilhões de Abril.

Tempo de congressos, tempo de futuro

1. Realizou-se, nos passados dias 30 e 31 de Janeiro, o X Congresso da CGTP-IN sob um halo de esperança, a determinação de todos os congressistas e uma profunda confiança dos trabalhadores portugueses na sua Central e na sua própria capacidade de resistência e de luta contra a mais funesta e iníqua ofensiva do grande capital económico e financeiro que domina a estratégia governamental e é apoiado pelas forças de direita e de extrema-direita da sociedade portuguesa.

Foi um Congresso que se revestiu de um significado muito especial para os educadores e professores portugueses porque pela primeira vez em congressos da CGTP-IN houve delegados de sindicatos de professores filiados na Central – SPGL, SPN, SPRC e SPZS e delegados de sindicatos de docentes ainda não filiados mas em curso de o poderem vir a fazer se nesse sentido os seus associados se exprimirem.

Os delegados de sindicatos membros da FENPROF representaram cerca de 10% da totalidade dos delegados ao X Congresso da CGTP-IN o que demonstra a inquestionável força da nossa Federação no interior daquela grande Central. Já éramos, mas com muito mais fortes razões iremos ser no futuro uma importante e combativa força no seio do movimento sindical unitário, solidária com todos os sindicatos da CGTP-IN e uma forte e activa componente em todos os processos de luta por uma sociedade melhor, regida pela solidariedade e justiça social, respeitadora dos direitos de todos os trabalhadores

2. Inicia-se hoje, na Figueira da Foz, o VIII Congresso Nacional dos Professores que será, como foram todos os outros, um amplo e aberto espaço de reflexão e debate, de confronto de ideias, de preposição e definição de perspectivas de luta. Nele irão ser traçadas grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da acção futura, orientadas para o aprofundamento da democracia, para a edificação e expansão de uma escola pública de qualidade para todos, para o reforço da dignificação profissional e social dos educadores e professores portugueses, para a construção de um sistema educativo, gratuito e tendencialmente gratuito, que responda democraticamente às exigências do futuro,

“O Ministério da Educação, ao contrário do que diz, pretende assassinar a gestão democrática das escolas e degradar os alicerces de uma verdadeira autonomia, ao mesmo tempo que se desresponsabiliza de levar à prática uma política de expansão de jardins de infância, de escolas básicas, secundárias e superiores públicas, democráticas e de qualidade antes optando por uma política ilegítimamente voltada para os caminhos da selectividade e da elitização da escola”





“Verifica-se que em pleno século XXI continua a persistir uma triste realidade: 31% da população empregada continua a possuir apenas o 1º ciclo do ensino básico ou ainda menos; 62,6% têm o 3º ciclo ou nem isso; se tivermos em conta a população empregada com o 3º ciclo completo ela representa apenas 7,3%, enquanto somente 11,5% daquela população possui o ensino secundário completo. Quanto aos possuidores de licenciatura completa eles não atingem os 8%.”

para o incremento de uma solidariedade activa no âmbito das lutas de todos os trabalhadores. Mas será também um Congresso de resistência e de recusa à ofensiva conservadora e elitista levada a cabo na área da educação, como em outras áreas, por este Governo suportado pela maioria conjuntural PSD-PP.

Na área da educação estamos perante um Governo que tem posto o sistema educativo ao serviço do grande capital, visando apenas formar a mão-de-obra que aquele considere necessária à obtenção dos máximos lucros. Estamos assim face a um Governo que pretende, assente em difusos conceitos de eficiência e eficácia, tornar as escolas em empresas e reduzir os humanos à categoria de meras mercadorias.

É imperioso dizer não a um Governo que

nos subtrai os meios e os recursos de que necessitamos para podermos dizer que nós, educadores e professores, damos rosto ao futuro a um futuro em que humanos deixem de explorar outros humanos, e a fraternidade, a cidadania, a solidariedade e a justiça social sejam a talagarça onde a nação portuguesa, sem opressores nem oprimidos, possa ir bordando no decurso do tempo a palavra liberdade.

3. Esse tem sido o propósito da FENPROF e dos seus sindicatos ao longo de muitos anos.

Estimadas(os) colegas,

Vamos neste Congresso dar continuidade a 21 anos em que fomos fustigados por muitas e diversificadas adversidades, sabendo sempre ultrapassar, com mais ou menos facilidade, tempos de verdadeira provação. Mas fomos sempre capazes de resistir, mobilizar energias que, em certos momentos pareciam inesgotáveis e sempre soubemos ser hábeis quanto baste para reflectidamente avaliarmos as complexas circunstâncias que nos cercaram e haurir na múltipla unidade a força indestrutível da nossa razão.

4. Amigos,

Iremos continuar a lutar porque só serão derrotados os que desistem. Continuaremos a abrir vias para o futuro com a galhardia de quem sabe que não esmorece nem jamais abdicará mesmo que injustamente maltratado.

Ser o que somos não nos mete medo porque partilhamos fraternalmente a ideia de que o futuro passa pelo poder da educação e da cultura e não pela submissão à cultura do poder.

Somos gente aberta e por isso estamos abertos a todos que conosco queiram trabalhar.

E porque assim é, convocamos todos os colegas, independentemente das suas sensibilidades sindicais, para a mais exigente, complexa e difícil luta político-sindical que nos últimos anos nos surgiu pela frente. Vamos todos a isso, porque é inútil cada um de nós enfrentar sozinho a complexidade de problemas que somente um trabalho colectivo pode re-

solver. Em síntese é isto: É imperioso e urgente reflectir, organizar e agir para vencer.

5. Colegas,

Permitam-me que transponha para este mais largo espaço geográfico e humano algumas poucas de palavras, velhas de três meses.

Deixem-me, a terminar, lançar neste Congresso um veemente apelo: Não permitam que nenhum professor no activo vá para a aposentação sem que o professorado português, dos professores contratados aos docentes dos quadros, assuma a sua mais alta dignidade profissional e se afirme por uma inquestionável profissionalidade, ambas expressas num labor quotidiana que tenha por trás a ideia de Rogério Fernandes de que a escola é um território de “construção do homem”. E também o alerta de Rui Grácio: “Os mestres são os que criam ou libertam a autonomia dos discípulos”.

Eu próprio gostaria que o grupo profissional a que pertencço há 37 anos jamais renunciasse à caminhada em direcção à edificação de uma sociedade plenamente democrática e à construção de uma escola inclusiva, democrática e multicultural da mais alta qualidade para todos.

Não deixem, por favor, solitário quem sempre foi solidário. Mantenham acesa nem que seja, como dizia o Jorge de Sena, uma pequenina luz bruxuleante, mesmo lá muito ao longe. É preciso que essa luz possa tremular sempre, mesmo nos tempos mais difíceis, porque ela é um sinal de esperança. E só quem tiver esperança poderá ver o inesperado, como dizia o velho Heraclito.

VIVA O VIII CONGRESSO NACIONAL DOS PROFESSORES!

VIVAMOS EDUCADORES E PROFESSORES PORTUGUESES!

VIVAMOS OS 30 ANOS DO 25 DE ABRIL! |

*Paulo Sucena
Secretário-Geral da FENPROF*



A realização, no primeiro período do próximo ano lectivo, do Fórum Nacional pela Educação, envolvendo os promotores da Marcha, com o objectivo de manter vivos os princípios que uniram os diferentes parceiros que a subscreveram e de reforçar o seu espírito democrático e a sua base alargada de reflexão/acção, é uma das iniciativas que o Congresso aprovou, no quadro da intensa actividade programada na resolução sobre acção reivindicativa.

Um Encontro sobre Educação de Adultos com a participação de especialistas na matéria e de quadros sindicais, para reflectir sobre a educação de adultos numa perspectiva ao longo da vida, é outra acção aprovada pelos

delegados presentes na Figueira da Foz: Destaque ainda para outras duas iniciativas no primeiro período do próximo ano lectivo: uma Conferência Nacional sobre o Ensino Superior para reflexão sobre os grandes temas sectoriais, definição de formas de acção e intervenção e, também, debater as formas mais eficazes de envolver na actividade os docentes, leitores e investigadores e, com o objectivo de promover um amplo e profundo debate sobre todos os domínios da formação de professores e educadores (inicial, contínua e especializada), um Seminário Nacional sobre a Formação de Docentes. |

“Organizar, unir e agir na defesa dos direitos profissionais e da escola pública”

Resolução sobre a acção reivindicativa

Com o objectivo central de “organizar, unir e agir na defesa dos direitos profissionais e da escola pública”, a resolução sobre acção reivindicativa aprovada pelo Congresso inclui um combinativo plano de acções a desenvolver até final do ano lectivo e início do próximo.

Um ano complexo e marcadamente negativo

1. O ano lectivo 2003/2004 tem-se desenvolvido num quadro político e social extremamente complexo e negativo, marcado pela actuação de um governo de direita, fortemente influenciado pela extrema-direita, cuja orientação ideológica e prática política põem em causa conquistas essenciais do 25 de Abril, designadamente alguns dos direitos fundamentais dos trabalhadores e, de uma forma mais geral, de todos os cidadãos e cidadãs.

2. Esta ofensiva do Governo tem como alvo preferencial o lado mais vulnerável da sociedade. Desde logo os **jovens** que, nos mais diversos sectores, com grande relevo para os professores e educadores, continuam a

ser vítimas de um crescente desemprego e de uma cada vez maior instabilidade profissional e de vida; os **reformados**, com a redução das suas pensões de aposentação; os **doentes**, com medidas como a da redução do subsídio de doença, a redução das comparticipações da ADSE em cerca de 80% dos actos médicos, a redução das comparticipações nos medicamentos e o aumento das taxas moderadoras; os **trabalhadores portugueses**, que têm visto reduzido o valor real dos salários, fruto de um acentuado aumento do custo de vida e da carga fiscal, bem como da ausência de revisões, e reduzidos os direitos em consequência de iniciativas legislativas como o Código de Trabalho ou de outras ainda em curso, designadamente para a administração pública —onde se inclui a grande maioria dos professores — como a re-

visão dos regimes de contratação, de avaliação, de progressão nas carreiras e de aposentação. É o próprio **futuro do país** que está em causa com sucessivas quebras de investimento em áreas tão importantes e essenciais para o seu progresso e desenvolvimento, como a Educação, a Formação e Cultura.

3. Aprovado o **Código de Trabalho**, o Governo pretende agora regulamentá-lo, dando corpo a algumas das medidas mais negativas contidas na Lei. No caso específico dos professores e educadores que prestam serviço em estabelecimentos particulares ou cooperativos, as consequências da entrada em vigor deste Código são imediatas e muito graves, pois tornam mais frágeis os seus vínculos laborais e reduzem os seus direitos. Pretende ainda o Governo, através desta regulamentação, restringir a liberdade sindical e a autonomia dos trabalhadores na sua própria organização. A designada reforma da Administração Pública tem sido, em múltiplos aspectos, uma antecipação do Código de Trabalho.

4. No âmbito da **Administração Pública** é evidente a intenção do Governo de transformar os trabalhadores em “bodes expiatórios” de situações muito negativas que resultam não do seu desempenho, mas das políticas desvalorizadoras e desresponsabilizadoras adoptadas para o sector. Com o seu discurso em desabono dos trabalhadores da Administração Pública, o



Governo pretende arranjar suporte social para desferir, contra eles, o maior ataque de sempre, visível em muitas das medidas e propostas apresentadas, designadamente a redução do valor real dos salários (*os professores, há dois anos que não têm aumento salarial*), a alteração, que se considera inconstitucional, do regime de aposentação, e outras no âmbito da designada reforma da Administração Pública. Neste domínio, relevam o regime de contrato individual de trabalho e o regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores, negativo no essencial, agravado com a introdução de cotas e elaborado no sentido de dificultar ou

impedir o acesso aos escalões mais elevados das carreiras.

5. No que diz respeito à **Educação**, este ano lectivo tem sido marcado por um conjunto de iniciativas tanto mais relevantes quanto imbuídas de um espírito extremamente negativo. Desde logo, a imposição ilegal de **agrupamentos de escolas**, iniciada em Julho (já depois de encerrado o ano lectivo 2002/2003), à revelia das comunidades escolares, dos pais e das autarquias. Depois, todo o processo de revisão da **Lei de Bases do Sistema Educativo**, com o Governo, o PSD e o CDS-PP a ignorarem o consenso construído na sociedade portuguesa,

Reforma do Ensino Secundário

A **Resolução sobre Acção Reivindicativa aprovada no 8.º Congresso Nacional de Professores inclui um anexo exclusivamente dedicado à situação do Ensino Secundário e concretamente à “reforma” imposta pelo actual Governo. Aqui fica, na íntegra, o referido texto onde se defende “a continuação de um sistema educativo que promova o alargamento da escolaridade para 12 anos, em condições de acesso e sucesso idênticas para todos os alunos”.**

Considerando:

1. Que o Governo do PSD/PP se propôs retomar a revisão curricular do Ensino Secundário do executivo anterior, transformando-a numa “reforma”, mas diferindo-a no tempo mais um ano, introduzindo-lhe alterações estruturais a partir da revisão da Lei de Bases, no sentido de transformar o actual 3.º ciclo do ensino básico no início do processo de diferenciação entre a via do prosseguimento de estudos e a via profissionalizante, num claro retrocesso quanto à necessidade da manutenção de um tronco comum idêntico a todos os jovens, como formação necessária e equitativa para os preparar para a integração na sociedade do conhecimento em que nos situamos;

2. Que, em termos curriculares se manteve, no presente ano lectivo, a estrutura anterior, mas com a cedência aos interesses dos “lobbies” dos editores, se iniciou a aplicação dos novos programas no 10.º ano, com um ano de antecedência, obrigando a ajustamentos no horário dos docentes (com a utilização “a martelo” da chamada 3.ª coluna) para compensar cargas lectivas procurando anular o desfasamento entre as horas necessárias à leccionação dos novos programas e as cargas horárias dos alunos que efectivamente frequentam ainda os currículos regulados pelo decreto-lei 286/89 de 29 de Agosto, sem que se saiba exactamente se elas serão suficientes

para a leccionação integral desses programas;

3. Que a “reforma” proposta por este Governo continua a deixar por esclarecer numerosas questões, nomeadamente, no que diz respeito ao futuro do ensino profissional e à sua compatibilidade com os cursos tecnológicos, à qualidade e às cargas horárias desfasadas destes cursos em relação aos cursos científico-humanísticos, que têm uma carga mais reduzida, à permeabilidade entre os vários cursos bem como aos critérios para a racionalização e integração das redes de oferta formativa existentes;

4. Que o modelo proposto para as opções disciplinares, no tronco da Formação Específica, permite aos alunos completar o Ensino Secundário contornando o acesso à frequência de disciplinas fundamentais para o prosseguimento de estudos (casos, por exemplo, da Física e Química, Literatura Portuguesa ou Economia respectivamente nos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Sócio-Económicas e Línguas e Literaturas);

5. Que a Área de Projecto/Projecto Tecnológico são concentradas no 12.º ano, atribuindo-se a responsabilidade pela sua orientação a um único docente, gorando-se deste modo o espírito subjacente à sua criação;

6. Que ainda faltam definir questões essenciais, como a questão do acesso ao Ensino Superior;

7. Que não são dadas condições adequadas e orientações às escolas secundárias para desenvolver projectos de estágio em coordenação com o tecido económico existente, apenas se facultando uma regulamentação genérica sobre o funcionamento desses estágios, responsabilizando-as pela sua concretização;

8. Considerando ainda que se desenham novas medidas de selecção e discriminação social para a escolaridade básica, com a entrada em força dos exames, a partir do 4.º ano, que irão agravar a inclusão no sistema até ao fim da escolaridade básica e secundária dos alunos provenientes dos meios mais carenciados, num tecido escolar onde ainda não são cumpridos os 9 anos de escolarização e onde a frequência do Ensino

Secundário ainda não ultrapassa a metade dos alunos na faixa etária correspondente.

O 8.º Congresso da FENPROF, reunido nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2004, decide:

1. Defender a continuação de um sistema educativo que promova o alargamento da escolaridade para 12 anos, em condições de acesso e sucesso idênticas para todos os alunos;

2. Reafirmar a necessidade da existência de um tronco comum de formação até ao final do 9.º ano de escolaridade;

3. Defender a necessidade das duas vias existentes a partir do 10.º ano de escolaridade terem igual dignidade e qualidade, assim como cargas horárias semelhantes, bem como a criação de efectivas condições para a realização dos estágios dos cursos tecnológicos e profissionais;

4. Condenar a inexplicada e inaceitável extinção dos cursos tecnológicos de Mecânica e Química;

5. Defender junto do M.E. a definição das áreas opcionais dos alunos, no que diz respeito à Formação Específica, de modo a que os alunos frequentem as disciplinas que são fundamentais para o prosseguimento de estudos no curso que irão frequentar no Ensino Superior;

6. Defender a existência das Área(s) de Projecto e/ou Projecto Tecnológico ao longo de todo o percurso do Ensino Secundário, sob a responsabilidade de dois docentes;

7. Exigir a dissociação do Ensino Secundário do processo de acesso ao Ensino Superior, competindo às instituições deste sector de ensino a organização das provas e a seriação dos candidatos, respeitando condições gerais a todo o sistema (público e privado);

8. Exigir o desenvolvimento do sistema de acesso ao Ensino Superior de modo a torná-lo mais justo, universal e transparente, superando as disfunções que se verificam e favorecendo a aproximação entre as colocações e as escolhas vocacionais dos candidatos;

nomeadamente em torno de questões como a defesa da Escola Pública, de um modelo de gestão democrática das escolas ou a rejeição da redução do Ensino Básico para seis anos. No que concerne à **direcção e gestão das escolas** é notória a intenção do Ministério da Educação, proclamada em diversas oportunidades pelos seus responsáveis, de eliminar processos democráticos de eleição dos seus órgãos e de aprovar um regime dito profissionalizado de gestão, com a criação da carreira de gestor.

Outro aspecto muito marcante do ano lectivo em curso foi a apresentação, pelo M.E., de um ante-projecto de **Reforma da Educação Especial e do Apoio Sócio-Educativo** pela qual se desferiu um enorme ataque contra a escola inclusiva. A eventual aprovação deste diploma, que tem merecido a condenação de largos sectores da sociedade, teria como consequências a exclusão do apoio educativo de cerca de 100.000 alunos com necessidades educativas especiais e a transferência de muitos outros das escolas que frequentam para instituições de ensino especial.

No **Ensino Superior**, o Governo, através do seu Ministério da Ciência e do Ensino Superior, anunciou a intenção de reformular toda a sua legislação fundamental – Lei de Autonomia, Lei de Financiamento do Ensino Superior e os Estatutos das Carreiras (ECDU e ECDESP). A nova Lei de Financiamento, aprovada em 2003, entre muitos outros aspectos negativos, não assume critérios objectivos de distribuição, nem permite uma programação plurianual. O brutal aumento das propinas, além de injusto, representa hoje um sério obstáculo à expansão da sua frequência.

Por outro lado, as intenções contidas na proposta da nova Lei de Autonomia do Ensino Superior, já aprovadas na generalidade, transformarão, com certeza, o actual sistema de Ensino Superior. Passaremos a um conjunto de escolas a concorrer entre si, sem sentido, mas expostas ao apetite voraz das transnacionais de língua inglesa.

6. Quanto aos **Estatutos de Carreira Docente (ECEIPBS/ECD, ECDU e ECDESP)** continuam por se conhecer quaisquer projectos do M.E. e do M.C.E.S., não obstante o compromisso da Ministra de apresentar em Janeiro as primeiras propostas aos Sindicatos. No que respeita ao **Ministério da Educação**, já se conhecem as verdadeiras, porque já anunciadas, intenções dos seus responsáveis políticos: tornar mais instável e agravar as condições de acesso e o exercício da profissão, retirar direitos profissionais e aumentar as obrigações, aplicar novas regras estatutárias de cariz mais negativo em aspectos fundamentais (*horários, conteúdo funcional...*) e criar mecanismos de controlo externo e estranho dos profissionais docentes através de novos mecanismos de avaliação, são desejos já manifestados publicamente.

7. Na generalidade das Universidades e Politécnicos, os quadros de docentes encontram-se preenchidos e, por essa razão, as carreiras da grande maioria estão bloqueadas. Trata-se de uma situação cada vez mais grave, desincentivadora do seu desempenho e perturbadora da vida das instituições.

8. A introdução de **três novos níveis no início da carreira** dos docentes do ensino particular e cooperativo no C.C.T. assinado entre a AEEP e o SINAP é uma profunda injustiça para os jovens professores a iniciar funções docentes a partir de Janeiro de 2004. Para além da redução dos salários é posto em causa o direito à progressão na carreira e à estabilidade do emprego.

9. Uma nota, ainda, para tudo o que ao longo do ano lectivo se passou em matéria de **concursos e colocações de professores e educadores**. No início do ano lectivo foram os atrasos, as falhas da página do M.E. na *Internet* e do *sms*, os telefonemas das escolas, as ilegalidades e irregularidades que marcaram um



processo que deveria ter terminado no mês de Agosto, mas que se prolongou até Outubro. Depois, em Novembro e Dezembro, foi a denúncia de casos de eventual favorecimento na colocação de alguns professores que beneficiaram de “regras” que só a si se aplicaram, apesar de se tratar de um concurso público. Os dois únicos processos que tiveram conclusões conhecidas deram razão às denúncias efectuadas e confirmaram o que há muito é sabido nas escolas e entre os professores. Há, no entanto, outros dezoito casos que o Ministério da Educação recusa esclarecer. Esta sua posição e os contornos pouco claros das situações em apreço, tem feito aumentar nos professores a desconfiança em relação à tutela. Finalmente, e ainda muito recente na nossa memória está o completo fiasco que foi o concurso que decorreu entre 1 e 10 de Março, com o Ministério da Educação a assumir instruções ilegais, a alterar regras já em pleno período de concurso, a tentar generalizar um processo de candidatura electrónica não testado que gerou muita confusão e que, devido aos erros que apresentou, criou um clima de grande instabilidade nas escolas e nos docentes. Destas situações releva, do ponto de vista político, a intenção de desvalorizar os quadros das escolas e de remeter mais profissionais para o desemprego, prevendo-se um aumento do

desemprego docente, em 2004/2005, superior a 30%. Do ponto de vista técnico, destacou-se uma enorme incapacidade e incompetência da administração educativa num domínio que é, claramente, responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração Educativa e da DGAE/DEGREH. Apesar das ilegalidades, das irregularidades, da confusão, dos elevados prejuízos, alguns já causados e outros que ainda não estão visíveis, e até da eventual prática de crime de abuso de poder – *de acordo com as palavras do Senhor Provedor de Justiça* – continue a não haver quem assuma responsabilidades políticas pelo que sucedeu. Ministro e Secretários de Estado têm sido figuras ausentes nessa necessária responsabilização.

Contributos e propostas para defender os direitos dos trabalhadores, valorizar a profissão docente e afirmar a Escola Democrática

10. É neste quadro que a FENPROF tem vindo a agir, em condições de grande complexidade e de muitas dificuldades, reunindo com os professores, promovendo as mais diversas iniciativas de luta, participando nas acções gerais do movimento sindical unitário e nas da Administração Pública e desenvolvendo, ainda, acções específicas dos educadores e professores, com destaque para as relacionadas com o emprego e a estabilidade, a aposentação, a gestão das escolas, o aprofundamento da sua autonomia, a consolidação da democracia e a inclusão educativa e social. Foi neste período, de grande ataque à escola pública, à democratização do sistema educativo, à estabilidade e aos direitos dos profissionais, que a FENPROF, em conjunto com vastos sectores da comunidade educativa e da sociedade portuguesa, promoveu a **Marcha Nacional pela Educação**, cuja grandiosidade e importância política ultrapassou as expectativas mais optimistas e reforçou a convicção de estar ao nosso alcance a defesa dos grandes princípios democráticos que

constam no Manifesto que a acompanhou.

11. O **VIII Congresso Nacional dos Professores aprova** – *no âmbito das questões que antes se referiram e se consideram vectores principais da acção reivindicativa dos educadores, professores e investigadores, em alguns casos comuns a muitos outros trabalhadores portugueses* – as seguintes exigências:

11.1. Respeito pelos direitos dos trabalhadores e rejeição de quaisquer medidas que visem agravar as suas condições de trabalho e de exercício profissional ou retirar direitos adquiridos, alguns obtidos com o 25 de Abril e que fazem, hoje, parte de um rico património democrático e de uma construção assente em anos de acção e de luta. Nesse sentido, **os professores e educadores lutarão, com todos os trabalhadores**, contra medidas gravosas que, sob a capa do novo Código de Trabalho e da sua regulamentação, o Governo pretenda impor.

11.2. No âmbito da **Administração Pública**, os professores, continuando disponíveis para agirem e lutarem com os restantes Sindicatos que integram a Frente Comum, exigem:

a) **recuperação do poder de compra** perdido nos últimos anos devendo, nesse sentido, ser garantido um **aumento salarial geral** com incidência no segundo semestre de 2004, que contribua para a redução do leque salarial, designadamente através de um aumento igual para todos em valor absoluto;

b) **efectiva actualização das participações da ADSE**, devendo, para o efeito, ter em conta os custos reais das prestações de saúde, e reorganização administrativa deste serviço, cujos atrasos e evidente desorganização lesam e prejudicam os seus beneficiários;

c) **consideração das despesas de âmbito profissional e de formação para efeitos de dedução no cálculo do IRS;**

d) manutenção do direito à **licença e subsídio de maternidade e paternidade**, independentemente da caducidade dos contratos, tal como acontece no regime privado e em concordância com a Recomendação do Senhor Provedor de Justiça que instou a Ministra de Estado e das Finanças, por solicitação da FENPROF, no sentido de ser conferida prioridade à resolução de uma situação de enorme injustiça como a que se verifica actualmente. No mesmo sentido, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego aprovou no seu parecer número 14/CITE/97 a necessidade de ser resolvido este problema;

e) **revogação do quadro legal, proposto e aprovado pela maioria PSD/PP, que estabeleceu novas regras de aposentação** para a Administração Pública e, no imediato, respeito pelas disposições e espírito legislativo das normas que se encontram estabelecidas nos Estatutos de Carreira Docente, a par da exigência de que sejam deferidos os requerimentos devidamente instruídos e apresentados até 31 de Dezembro de 2003;

f) negociação efectiva dos diplomas que o Governo pretende impor através da designada **reforma da Administração Pública**, rejeitando o Congresso qualquer solução que saia das regras gerais e colectivas de contratação, bem



O Congresso aprovou um intenso e diversificado plano de acções a desenvolver até final do ano lectivo e início do próximo

como regimes de avaliação cujas classificações obedecem a cotas, assentem em critérios de falsa meritocracia e dependam de entidades exteriores ou de hierarquias administrativas e políticas.

11.3. Estabelecimento de um **amplo consenso político, educativo e social na aprovação da Lei de Bases da Educação**. O VIII Congresso Nacional dos Professores refuta qualquer disposição legal que confira igualdade de tratamento às respostas educativas públicas e privadas, reafirmando o preceito constitucional que obriga o Estado a garantir, a todos os portugueses, o acesso a estabelecimentos de educação e ensino públicos. Só em determinadas condições, previstas na lei, se prevê o financiamento de escolas privadas pelo Estado. O VIII Congresso rejeita também a tentativa de profissionalizar a gestão e de criar uma carreira de gestor, bem como a eliminação de processos democráticos eleitorais na escolha dos titulares dos cargos de direcção e gestão. A FENPROF rejeita, ainda, a redução da duração do ensino básico para 6 anos e considera que tal medida, a ser tomada, se traduzirá no reforço da elitização do ensino o que, aliás, é intenção clara do Ministério da Educação, reforçada com a anunciada generalização dos exames a diversos anos de escolaridade. Por fim, o Congresso reitera a proposta de obrigatoriedade de frequência da Educação Pré-Escolar, no ano que antecede a entrada no 1º Ciclo do Ensino Básico e a generalização às crianças de 3 e 4 anos, o que exige o reforço da rede pública de jardins de infância, ao invés da sua desvalorização ou mesmo supressão, como se pode inferir da proposta de LBE apresentada pelo Governo na Assembleia da República.

11.4. A FENPROF mantém a defesa do princípio da **democratização da direcção e gestão das escolas** e não, como pretende o Ministério da Educação, torná-las instrumentos obedientes de lógicas e dinâmicas empresariais. O Congresso rejeita liminarmente qualquer tentativa de abertura da gestão das escolas a quem não possua formação para a docência, reafirma que a gestão escolar é parte do conteúdo funcional da profissão docente não podendo, portanto,

aceitar-se a criação da carreira de gestor escolar, e entende ser fundamental que a escolha dos titulares de todos os órgãos de direcção e gestão decorra de processos democráticos de eleição.

11.5. A **constituição de agrupamentos de escolas** deve obedecer a critérios pedagógicos e ter em conta a vontade das comunidades educativas. Por essa razão, o VIII Congresso considera indispensável repensar e, em muitos casos, refazer os agrupamentos que se constituíram ilegalmente, impostos pela administração educativa. A FENPROF deverá disponibilizar informação, designadamente através do seu site, no sentido de esclarecer as comunidades educativas sobre esta matéria e, em particular, sobre os seus direitos. Ainda no quadro do reordenamento da rede e no que respeita ao **encerramento de escolas** não podem continuar a prevalecer critérios de ordem administrativa e economicista. O encerramento de uma escola deve ter em conta a sua situação específica e a vontade das populações e das autarquias, pelo que a FENPROF rejeita o plano nacional já anunciado pelo ME. A transferência de alunos para outras escolas deverá representar sempre uma melhoria da qualidade educativa e das respostas sócio-educativas, para o que serão necessários mais docentes do que aqueles que leccionavam nas escolas encerradas ou que vierem a encerrar.

11.6. O Congresso considera importante que se elaborem as **cartas educativas**, numa perspectiva prospectiva de desenvolvimento da rede, de racionalização de recursos e de qualificação das respostas. Já quanto aos **conselhos municipais de educação**, a FENPROF e os professores continuarão a opor-se à tentativa de os transformar em instâncias municipais de controlo das escolas e dos professores e a bater-se pela institucionalização de verdadeiros Conselhos Locais de Educação.

11.7. O Governo PSD/PP, propôs-se retomar a **revisão curricular do Ensino Secundário** do executivo anterior, transformando-a numa “reforma”, embora diferindo-a no tempo por mais um ano e introduzindo-lhe alterações estruturais a partir da revisão da Lei de Bases

do Sistema Educativo. Dada a relevância e actualidade do tema, é aprovada, em anexo a esta Resolução, uma posição específica sobre o assunto

11.8. É urgente a **democratização do ensino de adultos**. Ao contrário da política que tem vindo a ser seguida por esta equipa ministerial, consubstanciada no encerramento dos cursos nocturnos em dezenas de escolas, a FENPROF defende o aumento da oferta, especificamente do ensino recorrente, nas escolas públicas. Defende também que a reforma do ensino recorrente deverá respeitar os vários públicos-alvo e as suas disponibilidades de frequência.

11.9. A **construção de uma escola inclusiva** passa pela formação especializada dos docentes, pela criação de condições para que as escolas respondam adequadamente a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais, independentemente da sua natureza, e por criar lugares de quadro, designadamente de escola que tenham em conta as suas necessidades reais neste domínio. Por essa razão, o VIII Congresso reafirma ser indispensável a aprovação de legislação que reforce as disposições contidas no Decreto-Lei 319/91 e respeite as recomendações de Salamanca e Madrid. Não é esse o sentido, pelo contrário, do ante-projecto apresentado pelo Governo sendo, por isso, rejeitado pelo Congresso, como tem sido por toda a sociedade

11.10. Pela sua importância, entre as propostas da FENPROF sobre os **estatutos das carreiras docentes do Ensino Superior**, destacam-se a necessidade de criação de quadros globais de cada escola, dimensionados de acordo com a suas necessidades e da aprovação de um sistema de promoção por mérito absoluto, no acesso às respectivas categorias, abolindo, assim, os constrangimentos administrativos decorrentes da afectação de um número pequeno e fixo de vagas por categoria.

11.11. As **actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D)** são essenciais no contexto educativo e de formação de quadros superiores que contribui para a difusão da Cultura Científica na sociedade. Considerando que no ano de 2003 não houve abertura de concursos de projectos em todas as áreas científicas, o VIII Congresso exige a sua abertura imediata, assim como a urgente avaliação do concurso de reequipamento, cujas candidaturas datam de Abril de 2002. Exige ainda abertura de vagas para o acesso à carreira de investigação científica em todas as instituições, de modo a permitir aos jovens bolseiros, com anos de trabalho em condições precárias, a sua integração nos quadros.

11.12. O VIII Congresso rejeita a desvalorização de que tem sido alvo a **Educação Pré-Escolar**, traduzida, nomeadamente, na existência de um calendário escolar específico, que penaliza os períodos destinados à avaliação. A FENPROF manter-se-á atenta e acompanhará de perto a evolução do estudo a ser desenvolvido pelo grupo de trabalho constituído no âmbito dos ministérios da Educação, das Finanças e da Segurança Social, com o objectivo de avaliar a expansão e implementação da rede

de Educação Pré-Escolar e respectiva tutela. Neste contexto compromete-se a **contrariar qualquer tentativa de privatização deste sector de educação e de alteração de tutela**.

11.13. A vitória alcançada pelos professores aposentados através da publicação e posterior regulamentação da Lei 39/99 não pode ser considerada definitiva uma vez que os **ataques aos direitos dos trabalhadores aposentados** ou que se venham aposentar, tem sido uma constante em particular por parte dos governos PSD. Duirão Barroso retirou o direito à aposentação aos 36 anos de serviço e baixou no imediato a pensão para 90%, tal como já antes Cavaco Silva havia reduzido as pensões dos trabalhadores da Administração Pública que iniciaram funções depois de 1992. Nesse sentido, a FENPROF manterá uma vigilância activa de modo a que as actuais pensões não se degradem, como aconteceu no passado, o que nunca mais pode vir a acontecer.

11.14. O VIII Congresso reafirma a necessidade de serem criadas **condições de estabilidade de emprego** a todos os professores e educadores contratados, devendo ser garantida a **vinculação** a quem possuir habilitação profissional ou própria e 2 ou mais anos de serviço. A FENPROF propõe ainda que seja criado um **horário mínimo** para contratação, correspondente a 50% do horário global do respectivo sector de ensino, completado, quando for inferior, com outras actividades equiparadas a funções lectivas. Contribuirão, também, para o aumento do emprego docente, a aprovação de **regras claras sobre acumulações** que apenas deverão ser permitidas quando estiver esgotada a lista nacional de candidatos por colocar, excepto quando estes se destinarem ao completamento de horário. A **contratação de pessoal docente pelas escolas privadas** com contrato de associação, deve ser feita mediante oferta pública de emprego. No Ensino Superior o VIII Congresso defende a **eliminação dos contratos administrativos de provimento para docentes de carreira**, com a sua passagem ao quadro global e a aprovação do subsídio de desemprego, nos termos estabelecidos para os restantes professores e educadores.

11.15. A **revisão dos Estatutos de Carreira dos Docentes (dos educadores de infância e dos professores dos ensinoss básico, secundário e superior)** não deve servir para o Governo aplicar aos professores e educadores as regras extremamente negativas que tem vindo a aprovar através de quadros legais gerais e de referência, nomeadamente o Código de Trabalho, as leis sobre aposentação e outras que decorrerão da designada reforma da Administração Pública. Se assim for, como é intenção do Governo, não se encontram razões que justifiquem a aceitação de qualquer revisão, não sendo essa uma prioridade para os professores e educadores. Tanto mais quanto continuam por regulamentar, no actual ECD, aspectos essenciais, como os que se referem aos incentivos à fixação em zonas desfavorecidas e isoladas (art. 63º), reivindicação que a FENPROF continua a assumir como medida indispensável a uma maior estabilidade profissional e educativa. **Ainda no domínio da regulamentação, deverão ser tomadas**

medidas para que se reconheçam, de facto, e aplique a legislação sobre doenças profissionais. Nesse sentido, a FENPROF deve promover iniciativas de reflexão e debate sobre o assunto. A terem lugar processos de revisão dos ECD's, o VIII Congresso exige que decorram num quadro negocial efectivo e reafirma as posições desde sempre assumidas pela FENPROF: a revisão deve pugnar pela criação de condições de maior estabilidade para os professores e educadores, de melhoria das suas condições de trabalho, de valorização social e material dos profissionais docentes e de reconhecimento da especificidade do seu desempenho com normas próprias e adequadas no que respeita, designadamente, ao ingresso na carreira e vinculação, regime de avaliação do desempenho e progressão nas carreiras, horário de trabalho e sua organização. Ainda no que respeita à aposentação, e apesar das imposições do Governo no sentido de agravar as condições de acesso, a FENPROF reafirma a necessidade de manter a exigência de aposentação voluntária dos docentes aos **30 anos de serviço, independentemente da idade**. Nesse sentido o Congresso admite a aprovação de um processo faseado de redução do tempo que actualmente é exigido.

11.16. A revisão do Contrato Colectivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo deve ser um momento para a FENPROF reafirmar o seu objectivo estratégico de equiparar a carreira, as remunerações, as condições de trabalho dos docentes do ensino particular e cooperativo às dos seus colegas do ensino público.

Assim, a FENPROF deve propor a substituição dos três novos níveis salariais por um único idêntico ao "período probatório".

A FENPROF continuará a defender e a agir para que as tabelas do C.C.T. do Ensino Particular e Cooperativo se apliquem aos docentes das IPSS's e Misericórdias Portuguesas.

Reflectir, debater, organizar, mobilizar, agir, lutar

12. É neste quadro político-sindical, e num momento em que os professores e educadores se confrontam com a aprovação de medidas tão estruturantes, de onde relevam a Lei de Bases da Educação, um novo regime de autonomia e gestão das escolas e a revisão dos Estatutos de Carreira, que o **VIII Congresso aprova o seguinte plano de acções:**

12.1. Sendo de grande importância níveis de intervenção como o jurídico, o institucional e mediático —*que a seguir se referem*— eles não substituem o indispensável envolvimento dos professores e educadores nas acções e nas lutas gerais dos trabalhadores portugueses, nas específicas da Administração Pública e nas que apenas respeitam ao seu sector profissional. **É a luta que reforça a acção desenvolvida noutros planos, é através da acção reivindicativa e da luta que se criam conjunturas favoráveis à obtenção de resultados (mesmo que, por vezes, outros apareçam a tentar**

capitalizá-los), é a capacidade de organizar, mobilizar, agir e lutar que distingue a FENPROF das restantes organizações de docentes e a transformou na maior e mais representativa organização sindical de professores e educadores e uma das mais importantes no quadro sindical nacional.

O respeito e a importância que a FENPROF granjeou na sociedade portuguesa, devem-se às posições sérias e construtivas que sempre assumiu em relação às matérias em que intervém —*que não se esgotam nas questões profissionais e da Educação, mas abrangem amplos domínios do exercício da cidadania*— e também à capacidade que tem de juntar os professores no esclarecimento, no debate, na reflexão, na acção e na luta.

Numa fase que se prevê de extrema complexidade, a realização de reuniões dos órgãos da FENPROF (*Conselho Nacional e Secretariado Nacional*) e o recurso a outros espaços de de-



bate e reflexão serão a forma de garantir uma avaliação do processo negocial e reivindicativo, em estreita articulação com os professores, bem

como a eventual reorientação de estratégias que, colectivamente, entendamos assumir. ■

Iniciativa é com a FENPROF

Plano de acções a desenvolver até final do ano lectivo e início do próximo

O VIII Congresso, consciente da importância da acção e da luta para que se alcancem os objectivos propostos —que, por vezes, são a difícil resistência às políticas do Governo e às propostas e medidas que as concretizam— aprova o seguinte plano de acções a desenvolver até final do ano lectivo e início do próximo:

12.1.1. Concretização de um conjunto de iniciativas de denúncia do desemprego e da precariedade na profissão, com a promoção de **Feiras do Desemprego**, a concretizar em todo o país, um **Concerto pelo Emprego** e uma **Petição à Assembleia da República** para que discuta a adopção de medidas que respondam à necessidade de valorização da Escola Pública, de elevação das qualificações dos portugueses e, simultaneamente, contribuam para a implementação de políticas activas de emprego.

12.1.2. **Realização de reuniões nas escolas, de plenários distritais, regionais e nacionais e de assembleias de delegados sindicais**, de forma a manter sempre informadas as escolas e os professores, de manter vivo o debate sobre as posições a assumir e as acções a desenvolver e de mobilizar os docentes para as acções que vierem a ser aprovadas.

12.1.3. Reforço do trabalho a desenvolver nas escolas, quer através de **linhas de informação e comunicação** simples, expeditas e apelativas (*com o recurso a "volantes" individuais e cartazes*), quer com a **deslocação frequente de dirigentes às escolas** para, nos intervalos, realizarem rápidas "*sessões de esclarecimento*" sobre as matérias que exigem a atenção e a eventual mobilização dos professores e educadores.

12.1.4. Realização de acções diversas, como **abaixo-assinados, concentrações, vigílias, cordões humanos e desfiles** a decidir de acordo com as matérias, as oportunidades e os tempos negociais e políticos.

12.1.5. Alargamento do movimento e do âmbito que levou à realização da Marcha Nacional pela Educação, mantendo-se a recolha de

assinaturas, individuais e de organizações/entidades, de adesão ao seu Manifesto. **Entrega do Manifesto com as assinaturas recolhidas, na primeira quinzena de Maio**, aos Senhores Presidente da República e Presidente da Assembleia da República, bem como ao Governo.

12.1.6. Envolvimento nas acções e lutas que, com a participação da FENPROF e dos seus Sindicatos, vierem a ser marcadas pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, com o objectivo de exigir respeito pelos direitos dos trabalhadores e a sua revalorização quer no plano material, quer social. Nesse sentido, e porque deve continuar a marcar-se uma posição forte de protesto e exigência face à contínua ofensiva do Governo contra os trabalhadores e os serviços públicos, o VIII Congresso propõe a realização de uma grande **Manifestação Nacional da Administração Pública no próximo mês de Maio**.

12.1.7. **Envolvimento nas acções e lutas** que vierem a ser decididas no âmbito da CGTP-IN **em defesa dos direitos de todos os trabalhadores**, ameaçados pela política do Governo e pela regulamentação do Código de Trabalho, em defesa da liberdade de organização sindical e da sua autonomia, e em defesa dos serviços públicos, da sua valorização e das funções sociais do Estado democrático.

12.1.8. A concretizar-se a apresentação, pelo Ministério da Educação ou Ministério da Ciência e do Ensino Superior, de propostas de revisão dos Estatutos de Carreira Docente e do modelo de direcção e gestão das escolas, consideradas graves e atentatórias dos direitos dos profissionais docentes e dos interesses da escola democrática, a FENPROF convocará em tempo oportuno uma **Conferência Nacional de Quadros Sindicais (Dirigentes e Delegados Sindicais) com o objectivo de avaliar o estado da Educação e contribuir com propostas concretas para a definição das linhas gerias de acção e de luta a desenvolver pela FENPROF a curto e médio prazos**.

12.1.9. Se tal se vier a revelar necessário, **a FENPROF recorrerá à Greve no 3º período lectivo, podendo esta coincidir com**

os momentos destinados à realização de avaliações e/ou exames. Tal dependerá da avaliação feita das propostas apresentadas pelo Ministério da Educação, particularmente em relação à revisão do ECD e à aprovação de um novo regime para a direcção e gestão das escolas, e da atitude negociadora que o M.E. vier a adoptar. Medidas como os contratos individuais de trabalho, regras condicionadoras do acesso aos escalões superiores da carreira, regimes de avaliação discriminatórios, restrições ou agravamento dos sistemas de aposentação, profissionalização da gestão das escolas, eliminação do carácter democrático na escolha dos titulares dos órgãos de direcção e gestão, criação da carreira de gestor ou tentativas de nomeação de “*não professores*” para a gestão, **serão motivos fortes a ter em conta na decisão sobre a concretização da Greve em períodos que poderão coincidir com as avaliações finais ou exames nacionais.**

12.1.10. Realização, no primeiro período do próximo ano lectivo, do **Fórum Nacional pela Educação**, envolvendo os promotores da Marcha, com o objectivo de manter vivos os princípios que uniram os diferentes parceiros que a subscreveram e de reforçar o seu espírito democrático e a sua base alargada de reflexão/acção.

12.1.11. Realização de um **Encontro sobre Educação de Adultos** com a participação de especialistas na matéria e de quadros sindicais, para reflectir sobre a educação de adultos numa perspectiva ao longo da vida.

12.1.12. Realização, no primeiro período do próximo ano lectivo, de uma **Conferência Nacional sobre o Ensino Superior** para reflexão sobre os grandes temas sectoriais, definição de formas de acção e intervenção e, também, debater as formas mais eficazes de envolver na actividade os docentes, leitores e investigadores.

12.1.13. Com o objectivo de promover um amplo e profundo debate sobre todos os domínios da formação de professores e educadores (inicial, contínua e especializada), a FENPROF promoverá no primeiro período do próximo ano lectivo um **Seminário Nacional sobre a Formação de Docentes.**

12.2. **Reforço do apoio aos educadores e professores nos planos**

jurídico e de contencioso, combatendo, também dessa forma, as ilegalidades que têm vindo a ser cometidas, algumas de forma descarada, por uma administração educativa que se arroga no direito de interpretar os diplomas legais a seu *bel-prazer* e por razões de conveniência, não se coibindo, como fez nos concursos, de alterar instruções e regras a meio do processo (*impondo procedimentos ilegais*) e, assim, provocar elevados prejuízos para muitos docentes. Também os órgãos de gestão de muitas escolas têm sido alvo de processos disciplinares, a maioria por motivos risíveis e traduzindo um claro desrespeito pela autonomia das escolas. A esta vaga repressiva desencadeada pelo M.E. com intuítos políticos bem definidos, a FENPROF opor-se-á apoiando, também no plano jurídico, os professores que são vítimas de tal procedimento.

12.3. **Reforço da acção institucional**, com a apresentação de queixas, a solicitação de reuniões e de tomadas de posição por parte de órgãos de soberania e de titulares dos cargos públicos adequados, em relação a matéria jurídica, constitucional, política, social e educativa. Nesse sentido, a Presidência da República, a Assembleia da República —em particular, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura— a Procuradoria-Geral da República e, de uma forma geral, os Tribunais, a Provedoria de Justiça, as autarquias são, entre outras, instâncias de recurso dos professores e da FENPROF devendo, por essa razão, ser aprofundada a relação e melhoradas as formas de trabalho conjunto e colaboração.

12.4. Promoção de **iniciativas mediáticas e de contacto com os órgãos de comunicação social**, de forma a dar visibilidade às situações negativas vividas pelos professores e pelas escolas, fruto de más políticas educativas, bem como às propostas e exigências que visam conferir estabilidade ao exercício da profissão docente, qualidade ao ensino e à educação, elevar as condições de trabalho nas escolas, democratizar o acesso à escola e o direito ao sucesso educativo, qualificar as formações dos trabalhadores e combater o analfabetismo, renovar, dando-lhe eficácia e qualidade, o sistema educativo português. **I**

Alternativas políticas com políticas alternativas

13. O VIII Congresso Nacional dos Professores tem consciência de que as políticas não são definidas, para cada sector da vida nacional, pelo respectivo ministério. Contudo, **a prática de cada equipa ministerial pode atenuar ou agravar os traços e as consequências das orientações políticas globais no respectivo sector.** O caso da Educação é paradigmático: o Ministro assume e concretiza da pior forma os ditames economicistas que lhe são impostos, dá cobertura a actuações ilegais da administração que dirige, desvaloriza e ignora as organizações sindicais, em particular, a FENPROF que é a maior e mais representativa (*servindo-se das que se prestam a isso, para legitimar as suas políticas – recordemos o acordo sobre o actual regime de concursos*), adopta discursos e toma atitudes que, objectivamente, desvalorizam os profissionais docentes e as escolas públicas. Tais medidas, conjugadas com o pensamento político que tem desenvolvido, elevam-no à qualidade de adversário da indispensável valorização e democratização da escola pública e de promotor da *elitização* do ensino.

O Secretário de Estado da Administração

Educativa, não só ofendeu a FENPROF e os mais de 70 000 docentes que representa com afirmações injuriosas nunca antes proferidas por qualquer governante, como cometeu e/ou apadrinou ilegalidades cometidas nos processos de agrupamento de escolas e de concursos e colocações de professores. No caso dos agrupamentos não se coibiu de mentir na Assembleia da República ao afirmar que nenhum agrupamento de escolas fora criado sem o parecer favorável das autarquias. Da Secretária de Estado da Educação, para além de inaceitáveis declarações que proferiu sobre a deficiência, sobre a educação sexual nas escolas e sobre a idoneidade e a ética dos professores, nada mais se lhe conhece de pensamento ou iniciativa política.

É neste quadro de referência e avaliação extremamente negativa que o VIII Congresso afirma que a actual equipa ministerial deixou de ter condições para continuar a



exercer as suas funções.

Contudo, a grande alteração que a Educação e Portugal precisam, não se esgota na demissão daquela equipa ministerial.

Os problemas que o país e os portugueses vivem só terão solução com outras políticas que o actual Governo já revelou não serem as suas.

Por essa razão, o VIII Congresso considera indispensável e urgente a construção de uma alternativa política para governar Portugal. **I**

Programa de Acção

Professor Actor Solidário de uma Escola Democrática e de uma Sociedade Justa

Triénio 2004/2007

Introdução

1. O VIII Congresso Nacional dos Professores será, como foram todos os outros, um rico e diversificado espaço de debate, de confronto de ideias, de reflexão, de proposição e de definição de perspectivas de acção. Nele serão traçadas grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da acção futura, orientada para o aprofundamento da democracia, para a construção de uma escola pública gratuita e de qualidade para todos, para o reforço da dignificação profissional e social dos educadores e professores portugueses, para a edificação de um sistema educativo que responda democraticamente às exigências do futuro, para o incremento de uma solidariedade activa no âmbito das lutas de todos os trabalhadores.

A FENPROF pretende assim tornar mais sólido e interactivo o seu incontornável papel na sociedade portuguesa com vista à edificação de um país melhor: política, económica, social e culturalmente. Esse será o seu empenhamento nos próximos anos, concretizado numa prática quotidiana que ganha relevante força no facto de a Federação Nacional dos Professores crescer permanentemente por força do aumento de sócios dos seus sindicatos constituintes, por ser uma estrutura sindical que tem sabido, ao longo do tempo, granjear o respeito dos docentes e da sociedade em geral pela coerência das suas posições e propostas, pela inquestionável firmeza com que protagoniza a sua acção e luta e por ser hoje uma importante organização na procura e definição das grandes orientações político-sindicais da CGTP-IN.

2. Porém, não podia ser este Programa de Acção apenas um acervo de propósitos generosos, gerados idealisticamente pela classe docente e seus dirigentes, numa atitude voluntarista que, por desligada da complexidade de diversos contextos — políticos, económicos, sociais e culturais — em que a educação se move, só poderiam conduzir a frustrantes e porventura perigosas derrotas às mãos de um Governo que talha arrogantemente a direito, impulsionado pela direita mais conservadora.

A FENPROF sempre tem pautado a sua actividade por uma profunda e democrática reflexão sobre os problemas e as problemáticas acerca das quais considera ser seu dever



pronunciar-se: analisando, avaliando, propondo e agindo. Não quer isto dizer que a FENPROF tenha acertado sempre, mas a sua acção temido a guiá-la permanentemente a vontade de construir com qualidade e o desejo de transformar a realidade para melhor. Conduzida que tem sido protagonizada sem tergiversações e sem desânimos perante críticas injustas e infundadas e insultos grosseiros proferidos por alguns governantes e ainda por aqueles que, usando a mais desbragada demagogia prometem, com propostas delirantes de acção e de luta, o paraíso ali adiante, no fim de uma estrada triunfal em cujo percurso os docentes só averbarão vitórias e o(s) Governo(s) derrotas. Mas a história político-sindical não é um conto de fadas em que os maus perdem sempre e os bons são os justos vencedores.

Se assim fosse, o mundo não estaria passando por esta tão trágica conjuntura e Portugal e os trabalhadores portugueses não estariam mergulhados na crise que o país atravessa. Crise económica, crise social, crise cultural, crise de valores, crise política que põe em causa a raiz democrática do regime, crise que obriga todas as forças progressistas a um lúcido e múltiplo empenhamento, à busca de sólidas coesões e à definição de estratégias de acção que garantam um sólido e sustentado movimento capaz de inverter a política global e as políticas sectoriais de um Governo em que os interesses do grande capital nacional e internacional ditam prepotentemente as suas leis.

3. Tendo em conta que o Programa de Acção vai, em pontos posteriores, explicitar as principais linhas definidoras do quadro interna-

cional e nacional em que a múltipla acção da FENPROF se vai desenvolver, é assisado que esta introdução se limite a enunciar alguns aspectos relevantes do momento político-sindical que caracterizam o período pré-congressual.

3.1. Em primeiro lugar haverá que referir a Proposta de “Lei de Bases da Educação”, erradamente desligada da formação profissional, percorrida pela intolerável filosofia de desresponsabilização do Estado na tão importante área da educação e baseada na defesa das políticas de livre escolha educacional e de mercado na educação. O Governo vai ainda mais longe diluindo a responsabilidade do Estado pela expansão e qualidade da rede pública ao tomar como sua a obrigação de apoiar financeiramente o ensino privado nos mesmos moldes em que apoia o público.

Por outro lado, o Governo pretende aprofundar a segmentação do sistema educativo em detrimento da unificação, abrindo vias diferentes a partir do 7.º ano de escolaridade, numa clara intenção de fazer aprovar um sistema educativo que ofereça a excelência aos filhos das elites e proporcione, à maioria dos alunos, um ensino socialmente desvalorizado.

3.2. O Orçamento de Estado, a legislação avulsa que tem vindo a ser publicada, de que relevam as leis de autonomia e financiamento do ensino superior, a “reforma” da Administração Pública, o “Código do Trabalho”, vão no mesmo sentido – o do abastardamento da escola pública, o do incremento da desconfiança profissional naqueles que nela trabalham e ensinam, o da degradação da imagem profissional e social dos docentes, o de recrudescimento da precarização do emprego e da instabilidade profissional.

Licínio Lima caracteriza de um modo lúcido e sintético o procedimento do Governo que passou a actuar “... sem inibições ou conveniências discursivas, sem qualquer originalidade e com muitíssimo atraso face a posições idênticas expressas por elites e forças políticas congêneres, na defesa pública das políticas de livre escolha educacional e de mercado na educação, da privatização da escola pública, do sistema de vouchers ou cheques-educação, dos rankings de escolas, da gestão escolar por resultados e performance, do recurso à nomeação de gestores, da promoção de professores ou dos seus salários em função dos resultados dos seus alunos em exames nacionais estandardizados e, finalmente, no ataque ideológico sem precedentes aos educadores / professores, ao pensamento pedagógico, às teorias e à investigação em educação”.

3.3. No que concerne a este ataque ideológico em grande medida sustentado por diversos *opinion makers*, o juízo de Licínio Lima é justo e certo. Efectivamente, nos últimos tempos, a FENPROF tem sido vítima das mais descabeladas calúnias. Refira-se, de modo breve, que a comunicação social tem acolhido incríveis falsidades acerca do pensamento da Federação relativamente à escola, ao sistema educativo e ao papel dos docentes.

A FENPROF é acusada, falsamente, de defender “o facilitismo” do ensino; é acusada,

falsamente, de apoiar a existência de uma escola de onde seja afastada a exigência, e a competência dos docentes seja letra morta; é acusada, falsamente, de considerar a avaliação dos alunos como algo de pouca ou nenhuma importância; é acusada, falsamente, de não acolher nas suas preocupações quaisquer aspectos relativos ao reforço da profissionalidade docente. Esta campanha levada a cabo por alguns presunçosos plumitivos mistura alhos com bugalhos criando um clima pantanoso que em nada ajuda ao esclarecimento da opinião pública. Efectivamente, se por um lado os manipuladores da opinião alheia mentem descaradamente quando avaliam de forma negativa o trabalho, o empenhamento, a competência e a dedicação dos docentes, por outro lado revelam uma inconcebível ignorância pedagógica quando criticam a FENPROF por ser favorável ao desenvolvimento de estratégias visando o aproveitamento e o reforço das capacidades dos alunos e a sua progressiva autonomia.

A FENPROF tem um invejável património, construído ao longo de mais de vinte anos, de defesa de uma escola de mais alta qualidade para todos, propiciadora de saberes, promotora do ser e peça indispensável na expansão e aprofundamento da cidadania. A escola que a FENPROF defende é a que forma cidadãos que rejeitam a concepção de cultura que as “elites” defendem. Todavia, o Ministério da Educação e o Governo, que parecem acompanhar as posições dos “opinion makers”, ainda nada fizeram com vista a uma articulada e adequada revisão curricular, antes se limitando a empobrecer alguns programas sem que isso os preocupe porque, por outro lado, vão construindo um sistema educativo que preserva a excelência para os filhos das elites e disponibiliza uma baça mediocridade para os restantes alunos.

Este clima social tem causado funestas consequências no estado de espírito dos docentes, tem desmobilizado o empenhamento dos discentes e provocado um frustrante desânimo nas famílias.

3.4. Neste contexto em que toda a gente fala da escola e opina sobre a educação, surge também com singular relevância a questão da formação inicial de professores.

Cabe ao Estado a responsabilidade de assegurar uma eficiente política de formação de professores e nesse sentido os responsáveis pelo Ministério da Educação têm a obrigação de garantir ao país que os seus professores, quer trabalhem no sector público quer no sector privado, estão capacitados para um desempenho profissional da mais alta qualidade. Contudo, o Estado nunca mostrou reais preocupações com esta matéria: deixou proliferar os cursos de formação de professores, principalmente no sector privado, sem critérios objectivos e desajustado das necessidades do país. Assim sendo, é totalmente incompreensível e inaceitável a posição do Governo PSD/PP, saído das eleições de Março de 2002, perante o sistema de acreditação da formação inicial de professores, substanciada na decisão de extinguir o INAFOP, em Maio de 2002. O Governo parece encarar a acreditação de cursos como

dispensável e em seu lugar pretende colocar um sistema de exames aos candidatos à profissão docente, num retomar dos “velhos” Exames de Estado abolidos em 1974.

A FENPROF considera que ensinar não é uma actividade técnica mas profissional e é como profissionais que os educadores e professores devem ser encarados pela sociedade. Nesse sentido, a FENPROF acompanha a definição de professor, expressa pelo INAFOP no Perfil Geral de Desempenho Docente, como “um profissional cujo conhecimento específico da profissão encontra na investigação uma das suas referências, que constrói as suas práticas de modo adequado à especificidade da cada contexto e à singularidade de cada situação, que reflecte sobre a sua prática apoiando-se na investigação e que participa em projectos de investigação relacionados com o ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos”.

3.5. Esta exigência da FENPROF de se olhar os professores e os educadores como profissionais e não como técnicos não se compagina com a atitude do Governo que pretende reforçar a centralização do poder e o controle sobre as escolas e respectivos corpos docentes. Pelo contrário, o conceito de professor defendido pela FENPROF implica a autonomia das escolas que o Governo com a sua prática contradiz, a existência de uma lei de financiamento dos ensinos básico e secundário cuja produção o Governo nunca encarou, e condições de trabalho e recursos pedagógico-didáticos de que as nossas escolas continuam carentes.

4. São estes alguns dos aspectos mais relevantes do quadro político-sindical em que se vai realizar o VIII Congresso Nacional dos Professores, impendendo ainda sobre as escolas, no período pré-congressual, a sombra preocupante de uma anunciada revisão do estatuto de carreira da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário bem como, previsivelmente, os do ensino superior.

Neste quadro de desvalorização da escola inclusiva, de uma escola democrática, integradora das diversas culturas da população que a frequenta, de uma escola que promova o sucesso educativo de todos os seus alunos e não apenas o dos filhos das elites, de uma escola que incremente uma formação profissional da mais alta qualidade, de acesso universal e gratuito, de uma escola que propicie os instrumentos necessários ao acesso à cidadania democrática, é necessário que o VIII Congresso da Federação Nacional dos Professores seja um momento decisivo de reflexão, confiança, unidade e firme aposta na construção de uma escola melhor e de uma profissão mais valorizada numa sociedade mais justa, mais fraterna e mais solidária.■

A. Dos contextos internacional e nacional ao papel dos sindicatos

I – O CONTEXTO INTERNACIONAL

A globalização económica e militar e a luta dos povos por um mundo melhor

1. O processo de globalização em curso tem uma componente de formidável progresso da humanidade que assenta na capacidade humana em produzir os meios técnicos e tecnológicos que lhe permitem conhecer, em tempo real, tudo quanto se passa em qualquer ponto do planeta. A difusão do conhecimento, a troca de experiências, o simples contacto humano são aspectos possíveis de alcançar por qualquer ser humano e que de outro modo seriam impossíveis ou se tornariam muito mais difíceis.

A globalização, em si, não é um fenómeno novo uma vez que ela parte do que sempre foi um desejo e uma busca permanente do Ser humano ao longo de toda a sua história: o contacto com outros povos, o estabelecimento de relações sejam de natureza comercial, amizade ou trocas de experiências, o aprofundamento do conhecimento, o desejo de fazer avançar a humanidade para patamares superiores da sua evolução.

E se isto é verdade, como se pode provar pelas relações de amizade e de admiração existentes, no século XVI, entre Erasmo de Roterdão e André de Resende de Portugal ou pela epopeia dos descobrimentos portugueses que mostraram “novos mundos ao mundo” e deram a conhecer outros saberes até então desconhecidos como a farmacopeia oriental estudada por essa figura notável do humanismo português que foi Garcia de Orta, então o actual processo de globalização o que essencialmente trouxe de novo foi o tornar mais curtas, no tempo e no espaço, as distâncias entre povos que procuram novos saberes e novas esperanças.

E esta nova etapa só se tornou possível porque o desenvolvimento das novas tecnologias da informação e da comunicação foi um dos aspectos mais determinantes da evolução da humanidade no século XX. Se a rádio e a televisão tornaram o mundo mais próximo, o aparecimento da internet e o desenvolvimento da tecnologia digital tornaram o mundo mais instantâneo.

Reconhecer que a globalização é um aspecto positivo do desenvolvimento da humanidade é acreditar que um mundo diferente é possível: que é possível o conhecimento ser acessível a todos e todos dele beneficiarem; que é possível a expressão da solidariedade em torno dos direitos humanos e dos direitos dos povos; que é possível lutar por um mundo mais justo e mais fraterno no sentido da realização plena dos humanos enquanto actores e sujeitos do devir histórico.

Negar o sentido positivo da globalização é negar a possibilidade de o Ser humano, enquanto ser pensante, continuar a ter o sonho como sua meta.

2. Não é, pois, a globalização que deve estar em questão, mas sim o actual modelo de globalização capitalista sobre o qual ninguém tem dúvidas de que é o capital económico e sobretudo financeiro quem domina o processo quem dele mais aproveita. Proclamando o fim das ideologias enquanto elementos capazes de ajudar o Ser humano a encontrar o caminho da sua libertação, esta globalização ignorou valores de múltipla natureza e erigiu, demagógica e falsamente, o mercado como o principal factor de desenvolvimento das sociedades.

E o que poderia ser um instrumento ao serviço das mulheres e dos homens, o que poderia ser um portentoso instrumento de justiça e equidade entre povos e nações transformou-se num pernicioso motor de acentuação das desigualdades ao serviço de uma ideologia dominante que, para melhor servir os seus interesses, determinou o fim das ideologias. Quem recusa o pensamento único, quem recusa endeusar o mercado e o lucro, quem não aceita o fim da História é rotulado de ultrapassado e sem futuro.



E tal como a análise que acima se faz sobre a globalização, também aqui não se trata de diabolizar o mercado ou o lucro. O que importa é saber se estes estão acima dos humanos e se é legítimo utilizarem os instrumentos que deveriam ser de todos apenas em seu proveito e sobre o seu comando. O que importa é saber se o mundo é hoje mais justo, se todos os homens e mulheres do planeta aproveitam este instrumento para aumentarem os níveis de instrução, de saúde, de bem estar, de justiça social, de desenvolvimento económico. O que importa é saber se o funcionamento do mercado, por si, trouxe melhor distribuição da riqueza ou

se, pelo contrário, aumentou a distância entre ricos e pobres. O que importa saber é se a possibilidade dada hoje às empresas para se deslocalizarem trouxe um aumento global do emprego e mais e melhores direitos laborais ou, pelo contrário, fez aumentar o desemprego e diminuir os direitos dos trabalhadores. O que importa é analisar se a ausência de barreiras para a deslocação dos capitais trouxe mais riqueza aos países e povos ou a especulação financeira tem servido para a acumulação e concentração da riqueza que não paga impostos nem contribui para o bem-estar de todos.

E os números não enganam quanto à estratégia do capital e aos resultados desta globalização. Apesar dos bons propósitos (Cimeira do Milénio da ONU, Cimeira Mundial da Alimentação, Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável) e das inúmeras iniciativas e programas existentes em todo o mundo, um quinto da humanidade vive abaixo do limiar de pobreza (correspondente a um rendimento de 1 dólar por dia); a relação entre o PIB dos 5% dos países mais ricos e 5% dos

gêneros e o maior envolvimento das mulheres, (4) reduzir a mortalidade infantil, (5) melhorar a saúde das mães, (6) combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças, (7) garantir a sustentabilidade ambiental, e (8) desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento. Todas estas metas são necessárias e possíveis de alcançar no tempo previsto e não constituem, sequer, nenhuma revolução no “statu quo”. Contudo, três anos passados pode-se dizer que os discursos inflamados ainda não produziram resultados concretos.

A continuação dos indicadores resultantes da apropriação, por parte do capital, do processo de globalização poderia continuar e tornar-se de algum modo fastidioso, mas esquecer que 815 milhões de seres humanos sofrem de fome e mal-nutrição, que no ano 2000 morreram de fome 36 milhões de pessoas, que a receita total de toda a África sub-sahariana é pouco maior do que a belga, que, em 2001, nos países industrializados morreram 25.000 pessoas de Sida enquanto em África o número foi superior a 2 milhões, que dos 1.233 novos medicamentos comercializados entre 1975 e 1996 apenas 13 foram destinados a combater doenças tropicais, que um só ser humano, Bill Gates, possui uma fortuna superior ao Produto Nacional Bruto da Costa do Marfim e do Kenia juntos é não entender o que esta globalização capitalista tem produzido.

3. Os movimentos políticos e sociais de forte contestação a este modelo de globalização capitalista e que se desenvolvem e manifestam um pouco por toda a parte constituem não só uma demonstração de que no planeta há milhões de homens e de mulheres que não aceitam este modelo de desenvolvimento como

começam a pressionar os governos nacionais para a necessidade de encontrar novos rumos e outras alternativas.

As velhas receitas do FMI e do Banco Mundial que privilegiam os cortes no orçamento dos Estados nos sectores sociais e que incentivam o investimento privado para a superação das crises financeiras têm tido como resultado uma maior depauperação dos países e um aumento das contradições sociais. O que aconteceu na Argentina, vítima dessa política, é um amargo exemplo do fracasso dessas receitas

O que recentemente se passou em Cancun, na cimeira da Organização Mundial do Comércio (OMC), mostra que as grandes potências comerciais do planeta, que são os Estados Unidos, o Japão e a UE, devem doravante nas negociações multilaterais contar com países, actualmente qualificados de potências emergentes, tais como África do Sul, Brasil, China e Índia, que se podem coligar para bloquear as negociações, como ocorreu com o chamado G21, frente de 21 países que foi apoiado por outros 90 países pobres, essencialmente africanos.

Os países mais pobres e os que estão em vias de desenvolvimento começam a manifestar a sua disposição em não aceitar a agenda que os países mais ricos lhes pretendem impor (políticas de protecção ao investimento, leis da concorrência, da transparência nos contratos públicos e da facilitação do comércio, liberalização dos serviços públicos) e querem, antes, discutir os descomunais subsídios agrícolas (mil milhões de euros por dia) que consideram destabilizadores para as suas economias.

Estes sinais que têm que ser lidos na medida do que valem são, contudo, de alguma esperança e de alguma confiança. E se, por enquanto, mais não são do que sinais já provaram, no entanto, que um mundo diferente e melhor é possível e que é urgente e necessário para a sua construção que se globalize o conhecimento, o direito à educação, o direito à saúde, o direito ao bem-estar físico e social; que se globalize o combate à fome e à doença, que se globalize a paz e a justiça social.

4. Mas esta esperança não nos deve fazer perder de vista que o combate é duro e o resultado, por ora, incerto. As forças de um e do outro lado são muito distintas e basta ver a reacção dos Estados Unidos da América, após o fracasso da cimeira da OMC em Cancun, no México, ao anunciar que a via multilateral para a resolução dos conflitos de natureza comercial deixou de lhe interessar para se concentrar na via bilateral muito mais favorável aos seus interesses dada a sua muito maior capacidade para impor as soluções que mais lhe convém, para percebermos que estamos longe de considerar ganha a batalha.

Esta tentativa de tornar unipolar o comércio mundial vem na sequência do final da guerra-fria que transformou a correlação de forças a nível mundial, assente no confronto de duas potências militares, no domínio de uma única potência político-militar que definiu a sua estratégia de defesa nacional tendo como base a manutenção do seu poderio militar e estendendo a defesa dos seus interesses a qualquer

ponto do planeta.

É neste quadro que a actual administração americana tem vindo a reforçar o apoio à sua indústria militar e vem anualmente aumentando as despesas militares e de defesa no seu orçamento. Actualmente os EUA gastam em armamento o mesmo que todos os países do planeta juntos. É também neste quadro que se deve entender a guerra do Iraque, assente na mais cínica das mentiras espalhada aos quatro ventos como verdade inquestionável.

A arquitectura jurídica mundial está, pois, posta em causa e o unilateralismo, nomeadamente dos EUA, está em pleno desenvolvimento. Os Estados Unidos da América ao recusarem assinar o protocolo de Quioto e a convenção sobre a interdição das minas antipessoais, ao não aceitarem o Tribunal Penal Internacional e ao intervirem militarmente no Iraque sem resolução das Nações Unidas violaram gravemente a ordem jurídica internacional edificada pacientemente desde há cinquenta anos.

Infelizmente, a União Europeia, enquanto bloco, não soube interpretar correctamente o significado da invasão e posterior ocupação do Iraque tendo manifestado uma profunda divisão cujos efeitos a longo prazo nem os mais piedosos discursos conseguem esconder. Também infelizmente para nós a posição do Governo português não dignificou o espírito do 25 de Abril, não respeitou a Constituição da República nem sequer respeitou a maioria da opinião do povo português. Até hoje ninguém teve acesso às provas que Durão Barroso disse ter visto na tristemente célebre cimeira das Lages onde foi lançada, contra a opinião da ONU e da grande maioria da opinião pública mundial, a declaração de guerra ao Iraque.

Sabendo que o Iraque tem a segunda maior reserva mundial de petróleo, que não possuía quaisquer armas de destruição massiva, que não existe tradição nem suporte jurídico internacional para invadir países para derrubar ditadores, que a corrida à reconstrução do Iraque (após ter sido destruído) renderá muitos milhões de euros e que os senhores da guerra se arrogam no direito de distribuir pelos amigos contra as regras comerciais que eles próprios dizem defender, podemos concluir que a guerra do Iraque não foi mais do que a concretização da estratégia dos Estados Unidos na defesa do que entendem ser o seu interesse nacional.

O mundo não é hoje mais seguro do que durante a guerra-fria quando então pairava a ameaça de utilização das armas nucleares. Pelo contrário, a humilhação a que está sujeita uma parte significativa da população mundial, as disparidades no desenvolvimento económico e social dos povos e das nações tornam mais frágil a segurança de pessoas e bens e acicata mais os diferentes fundamentalismos que de outro modo teriam dificuldade em ser encarados como entidades libertadores por parte daqueles que são vítimas da agressão imperialista.

Igualmente a democracia e a liberdade, nas suas expressões mais amplas, estão hoje ameaçadas pela utilização abusiva de prerrogativas que os Estados, em particular os EUA, invocam no combate ao terrorismo.

O agravamento da situação no Médio Oriente com particular destaque para o conflito israelo-palestiniano onde a arrogância de um Estado fortemente armado pretende impedir a existência de uma Palestina livre e soberana; a existência de múltiplos conflitos ignorados pela maioria da comunidade internacional como é os casos da Chechénia, da opressão do povo curdo ou do povo saharauí; a continuação do iníquo bloqueio de que há mais de 40 anos sofre o povo cubano – são alguns dos factores que provocam grande instabilidade entre os povos e as nações.

5. Contudo, o desejo de paz é hoje um dos elementos mais mobilizadores dos povos de todo o mundo. Nenhum outro tema tem mobilizado a opinião pública mundial tanto como a defesa da paz e o repúdio da guerra. As grandes manifestações contra a guerra do Iraque são disso um exemplar testemunho. Na Inglaterra, país cujo governo foi um dos promotores da invasão do Iraque, assistiu-se às maiores mobilizações populares após o fim da 2ª guerra mundial em torno da paz e contra a guerra. Igualmente em Espanha, mas também na França, na Itália, em Portugal, nos Estados Unidos e em outros pontos do nosso planeta.

Os povos querem viver em paz, mas também desejam que o mundo não seja destruído pela cobiça do lucro fácil e se desenvolva de um modo equilibrado, isto é que o desenvolvimento económico respeite o ambiente e o direito das gerações futuras ao usufruto de um mundo melhor. Desejam um mundo mais seguro, mas sabem que a pobreza, a concentração da riqueza, o analfabetismo, a exclusão social são factores de perturbação que impedem a tão desejada segurança. Por isso, a luta pela paz não está, nem pode estar separada de outras lutas e que constituem o património da acção dos sindicatos ao longo do século passado. Paz, justiça e desenvolvimento, igualdade de deveres e de direitos, distribuição equitativa da riqueza por todos produzida e respeito pelo ambiente, acesso à educação e à cultura, ao trabalho e ao lazer, isto é democracia política, económica, social e cultural são os elementos essenciais para a construção de um mundo mais harmonioso.

Uma União Europeia em crise

6. A construção da União Europeia assentou, essencialmente, na constituição de um mercado único sujeito às regras da livre concorrência, na livre circulação de pessoas e bens e, mais recentemente, na constituição de uma política económica e monetária únicas. Estes elementos de natureza capitalista para a criação de uma região de mercado único têm, como contraponto, algumas disposições que fazem da UE um espaço regional diferente de outros modelos regionais ao incluir nos seus diferentes tratados uma componente social.

Estes dois elementos – o económico e o social – fazem, assim, parte do que deveria ser uma união de povos e de nações, equilibrada no seu conjunto e onde a coesão social desempenharia um papel essencial. Se a constituição do mercado único pode ser considerada um



êxito do ponto de vista neo-liberal, a ausência de uma política social consistente leva a que a Europa seja vista com desconfiança por muitos cidadãos forçados a cumprir os critérios de natureza económica sem serem consideradas as suas aspirações de natureza social. É esta desconfiança, aliada à fragilidade das políticas económicas e às reformas estruturais que atacam os serviços públicos com graves implicações sociais, que está na base da actual crise europeia acentuada pela imposição do Pacto de Estabilidade e Crescimento aos países que integram hoje a zona Euro.

A estes factores acrescenta-se hoje o desafio do alargamento da UE a mais 10 países e, num futuro mais ou menos próximo, a mais 3. A disparidade das economias dos novos Estados criará ainda mais dificuldades à já frágil coesão social dentro da Europa.

7. Os dados apresentados pela Comissão Europeia no seu Segundo Relatório sobre a Coesão Económica e Social revelam que o rendimento *per capita* nos três Estados Membros menos prósperos da UE (Grécia, Portugal e Espanha) aumentou de 68% da média da UE, em 1988, para 79%, em 1999. Contudo, mesmo que a convergência económica prosiga a este ritmo, o que não é possível dada a crise actual do sistema, a Comissão Europeia estima que serão necessários mais 20 a 30 anos para eliminar a disparidade de rendimento *per capita* existente entre estes países e a média actual da UE.

No que respeita aos níveis de desemprego verifica-se que tem aumentado o nível do desemprego de longa duração, variando este nas camadas jovens entre os 30% e os 50%.

A crise acentuou-se com a imposição de um Pacto de Estabilidade e Crescimento utilizado como instrumento de controlo financeiro da moeda única europeia. Esquecendo a componente “Crescimento”, o pacto de estabilidade tem servido como instrumento de imposição de reformas estruturais que atacam os sectores sociais, em particular a saúde e a educação, e os sistemas de protecção social como as pensões e os fundos de desemprego.

8. Mais do que nunca a Europa Social está hoje em questão fruto da política neo-liberal

atrás denunciada nos seus traços mais negativos e cujas consequências são evidentes: aumento do desemprego, precarização do emprego, desvalorização da função social do Estado, privatização dos serviços essenciais ao bem-estar dos cidadãos. O modelo social europeu está a ser posto em causa por via de uma política de reformas que destroem o Estado social desprotegendo, assim, direitos fundamentais dos trabalhadores e dos mais desprotegidos.

A Cimeira de Lisboa, realizada na Primavera de 2000, definiu uma estratégia ambiciosa que apontava para a necessidade de se alcançar em 2010 o objectivo do pleno emprego o qual deveria ser de qualidade de forma a tornar a economia europeia a mais competitiva do mundo baseada na sociedade do conhecimento. Nessa cimeira foi reafirmado que o desenvolvimento económico deveria andar a par do desenvolvimento social. No entanto, a aposta prioritária na liberalização económica fez com que a questão social fosse rapidamente abandonada com as consequências de todos conhecidas.

A par desta opção neo-liberal do económico sobre o social, o modelo social europeu enfrenta ainda o desafio do alargamento que irá aprofundar as diferenças dentro da União Europeia e tenderá a nivelar por baixo a coesão social.

9. Entretanto está em discussão a revisão dos Tratados da União Europeia que alguns gostariam que conduzisse a uma Constituição Europeia. O debate político em torno do modelo a consagrar é, naturalmente, importante pois dele podem resultar opções que apontem para uma Europa federal ou para uma União de povos e de nações. Não sendo objecto deste Congresso a opção por um ou outro modelo, não pode a FENPROF deixar de se pronunciar sobre o que julga ser necessário que o novo Tratado contemple. Assim, deve ser garantida a salvaguarda do modelo social europeu, aspecto fundamental devido, quer ao alargamento, quer à abertura crescente das trocas internacionais, no sentido de, nesse espaço mais amplo, ser defendido como modelo de referência obrigatória. O Tratado tem de continuar a garantir o princípio da igualdade



entre Estados, o que significa a possibilidade de Portugal e os portugueses continuarem a definir, defender e decidir os seus interesses vitais. Nesse sentido, a manutenção do direito de veto em matérias altamente sensíveis, como instrumento de último recurso para afirmação da soberania, a continuação das Presidências rotativas em respeito pela igualdade entre Estados, a garantia do princípio de um Comissário por país, contrariando a admissibilidade de diferenciações que, na prática, conduziriam ao conceito de efectivos e suplentes, o reforço dos Parlamentos Nacionais em matéria comunitária, a manutenção da língua portuguesa como língua oficial e de trabalho assumem-se como questões vitais.

zação do emprego, no aumento brutal do desemprego, na política fiscal, na política de baixos salários e no ataque aos direitos dos trabalhadores.

É esta mesma opção que leva o Governo a desvalorizar os recursos humanos que o país dispõe ao não investir na educação e na formação profissional e ao longo da vida mantendo os trabalhadores portugueses com os níveis de qualificação mais baixos da Europa e que se agravarão com o alargamento da União Europeia.

2. O país vive uma crise económica que tem múltiplas causas mas que a política de desinvestimento económico e social do Governo bem como a sua obsessão pelo controlo do défice

podem ser um elemento chave para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da coesão social; tem um importantíssimo papel no desenvolvimento de políticas essenciais como a educação e a formação, a saúde, a justiça, a segurança social, a rede de infra-estruturas, a investigação, etc.

O Governo PSD/PP segue, no plano ideológico, as forças neoliberais ao desenvolver uma política que assenta na ideia de que os direitos e a protecção social são incompatíveis com o crescimento económico e eliminam a capacidade de iniciativa e o incentivo ao trabalho. Assim, proclama que os direitos sociais, nomeadamente a segurança social, a saúde e o ensino, são meros produtos de mercado colocando em causa a sua universalidade e transformando os sistemas que os prestam em fontes de acumulação de riqueza para o capital. Por isso, o sector financeiro, apoiado pelo Governo, procura a liquidação da segurança social pública, universal e solidária, e do Serviço Nacional de Saúde para alargar o mercado dos fundos de pensões e de seguros privados, nomeadamente na área da saúde.

Esta lógica liberal de redução do papel do Estado na economia levou a uma política de privatização quer de empresas (o sector empresarial do Estado) quer de serviços da Administração Pública. Estas privatizações conduziram a um quase completo desmantelamento do sector empresarial do Estado, tendo, nalguns sectores, o controlo do capital nacional passado para o estrangeiro; diversas empresas foram desmembradas e algumas extintas; o emprego reduziu-se e precarizou-se e os direitos dos trabalhadores foram postos em causa. O Governo pretende agora ir mais longe através da cessão de gestão, a concessão e a delegação de serviços públicos a privados, em nome do objectivo da eficiência económica, que pode até ser oposto aos interesses dos portugueses e ao desenvolvimento do país. Apesar de Portugal ser um dos países europeus onde as famílias mais contribuem para serviços públicos essenciais como a educação e a saúde agravaram-se esses encargos com o aumento brutal das propinas e com o aumento das taxas moderadoras na saúde. As reformas na segurança social e na saúde têm como directriz essencial abrir partes rentáveis destes sistemas aos privados

4. O brutal aumento do desemprego em Portugal, país da UE onde mais cresceu nos 3 últimos anos, é fruto de uma política neo-liberal que desvaloriza o trabalho enquanto instrumento de realização pessoal. O Código de Trabalho é representativo deste modelo porquanto visa desequilibrar as relações de forças em favor do patronato, aumentar a precariedade e baixar a retribuição, e, ao contrário do que afirmam os seus promotores, não melhora a produtividade e a competitividade.

Desemprego, precariedade, flexibilização e baixos salários são alguns dos aspectos da política governamental que atingem a generalidade dos trabalhadores, incluindo os da Administração Pública cujos salários não tiveram qualquer actualização no último ano. Esta política tem consequências negativas em termos das condições de vida dos trabalhadores e das

camadas mais desfavorecidas da população.

A continuação de uma política de baixos salários seguida pelo Governo é injusta no plano social e errada do ponto de vista económico: vai prolongar a manutenção da diferença salarial relativamente à média europeia; vai provocar a diminuição do poder de compra ou o seu insuficiente aumento; vai comprimir a procura interna; não vai estimular a produtividade. O argumento de que os países do alargamento têm salários mais baixos deveria ser considerado como um desafio para apoiar uma política de qualificação da mão-de-obra e não para uma competição com salários ainda mais baixos, a qual será suicida para o desenvolvimento do país.

A qualidade do ensino e o funcionamento das escolas ressentem-se, naturalmente, com esta situação seja porque nelas se encontram as crianças e jovens cujos pais vivem o drama do desemprego e da precariedade laboral, seja porque os professores, em particular os mais jovens são, também eles, vítimas de uma política de mão-de-obra barata e vivem o drama da instabilidade profissional e familiar com todas as consequências atrás referidas.

Ao contrário desta política, o que se exige é uma aposta na qualidade do emprego, incluindo a qualificação, questão sobre a qual existe um consenso quase generalizado. Contudo, na prática, existem poucos incentivos à qualificação: os baixos salários e os horários longos são desincentivadores da qualificação e deterioram a qualidade do trabalho; a precariedade do emprego não estimula a formação; a introdução de novas tecnologias é limitada pelas dificuldades de assimilação decorrentes da escassez da formação.

5. O ataque à Administração Pública é hoje uma peça fundamental da estratégia do Governo quer no que significa de liberalização dos serviços públicos quer no que significa de atentado aos direitos dos trabalhadores. Ninguém de boa fé pode negar a necessidade da realização de reformas na Administração Pública, mas a questão fundamental reside no sentido dessas reformas. O que está em causa são medidas que visam atentar contra os direitos dos trabalhadores e reduzir os seus salários reais; privatizar funções essenciais do Estado; fazer esquecer que o modelo de gestão empresarial se choca com diferenças incontornáveis entre serviços públicos e privados (como a natureza dos fins prosseguidos); ignorar que a qualidade não se pode medir por métodos produtivistas. O que não é aceitável é a introdução de medidas que reduzam direitos ou que transformem a avaliação dos trabalhadores num instrumento para denegar o direito à progressão na carreira.

6. Portugal é o país da UE que apresenta as mais profundas desigualdades sociais e um maior “risco de pobreza” (15%) e onde as desigualdades na distribuição do rendimento são mais elevadas: os 20% do “topo” têm rendimentos 5,7 vezes superiores aos 20% da “base”. Existem riscos persistentes de pobreza e de exclusão que podem inclusivamente ser agravados em função de evoluções em curso. A acção do Governo tem agravado estas desigualdades: na injusta política salarial; na estigmatização das

peças com rendimento de inserção social e das pessoas com deficiência e com doenças como a SIDA e a toxicod dependência; com o ataque às políticas sociais reduzindo o acesso e a sua qualidade. E há intenções que, a concretizarem-se, tornarão o país mais desigual, como a contra-reforma da Administração Pública, que visa entregar aos privados mais funções sociais, atacar o salário mínimo nacional e reduzir substancialmente o subsídio de doença e do desemprego.

7. Toda esta política de ataque aos direitos dos trabalhadores tem como pano de fundo uma atitude arrogante do Governo sustentada por uma maioria absoluta no Parlamento que cumpre ao milímetro as orientações que lhe são impostas pelo poder económico, que controla politicamente uma comunicação social concentrada nas mãos de uns poucos mas poderosos grupos económicos. O diálogo e a negociação são hoje conceitos esvaziados de conteúdo, mesmo quando são exigidos e impostos pela Lei e pela Constituição. O recente caso da Lei sobre a Aposentação na Administração Pública, não discutida nem negociada com os parceiros sociais, é um claro exemplo daquela arrogância. Mas também a ausência de diálogo e de negociação se encontram bem reflectidas na actuação dos Ministérios da Educação e do Ensino Superior e da Ciência e das Secretarias Regionais de Educação das Regiões Autónomas que legislam sem que haja uma verdadeira negociação, que impõem soluções contra a vontade dos directamente implicados, que utilizam o aparelho de Estado para favorecimento de correligionários.

III – O PAPEL DOS SINDICATOS NA RECONSTRUÇÃO DA ESPERANÇA E NA EDIFICAÇÃO DO FUTURO

1. A conjuntura histórica que o mundo e Portugal atravessam exige ao movimento sindical uma ponderada e profunda reflexão acompanhada de uma firme e ampla acção contra o pensamento único, contra o “fim” da história, das ideologias, da luta de classes e também contra a ideia de que o futuro já está inexoravelmente fixado e definido pelas regras do modelo capitalista neoliberal de crescente centralização do capital e de mundialização da economia sob a égide das empresas multi e transnacionais.

2. De outro ângulo, pode-se afirmar que a nova ordem mundial se caracteriza pela expansão da pobreza humana, por agressivos e nefastos ataques ao ambiente cuja degradação é já extremamente preocupante, pela agressão às mulheres nos seus mais essenciais direitos, pelo fomento do racismo e o incremento dos conflitos étnicos, pelo aprofundamento das desigualdades sociais e pela guerra

Num tempo em que o desenvolvimento científico, técnico, tecnológico e dos meios de comunicação deveriam abrir as portas a uma sociedade de um bem-estar mais ou menos generalizado, assiste-se, pelo contrário, à “globalização da pobreza”.

Perante este quadro preocupantemente negativo, o movimento sindical unitário, de que

a FENPROF e os seus Sindicatos fazem parte, decidiu “cooperar e convergir com os outros movimentos sociais e ONG na luta contra a guerra e pela paz, no combate à mundialização neoliberal capitalista e em todas as lutas em que se verifiquem sintonias de causas e interesses a defender e de objectivos a prosseguir”.

3. A FENPROF assume plenamente o seu papel de sujeito activo na luta contra um contexto histórico e político-social terrivelmente adverso a um progresso harmonioso da sociedade e em prol da construção de uma democracia política, económica, social e cultural. Luta que passa por uma leitura crítica e largamente partilhada da circunstância histórica em que vivemos, caracterizada, entre outros aspectos, pela diluição da identidade profissional, pela degradação dos valores humanistas, pelo crescimento de um forte individualismo sem princípios, pela destruição do Estado Social, pelo crescimento de um populismo político de direita que atrai muitos incautos e é ajudado por alguns marginais que, fingindo-se democratas, não desempenham outro papel que não seja o de denegrir e caluniar organizações sindicais que têm um apoio significativamente maioritário dos seus associados.

4. A FENPROF considera que a edificação do futuro não é uma construção atomizada nem um processo cujo resultado é o da soma de parcelas distintas, antes defende que esse projecto seja assumido colectivamente, mas isso não implica que o sindicalismo docente veja esbatidos os seus próprios objectivos. Do que se trata é de não restringir o sindicalismo docente à área da educação e do ensino e de não confinar os seus propósitos tão só ao âmbito sócio-profissional de educadores e professores.

Contudo, não é possível desenvolver um sindicalismo docente com resultados se não se tiver em conta a profunda mudança operada na escola na última dúzia de anos, com o aumento da indisciplina, o aparecimento da violência, o desinteresse pelo estudo por parte dos alunos, a indiferença pelo conhecimento, a diminuição da leitura de livros e revistas pelos discentes, a desmotivação dos professores, a perda do seu prestígio social, a deterioração do diálogo na escola, o crescimento do individualismo e da passividade. Esta realidade de tons mais ou menos carregados exige que os sindicatos de professores encontrem as estratégias adequadas para produzir as mudanças que levem à dinamização colectiva das escolas de modo a que todos os actores — corpos docentes, discente e não docente — sejam peças indispensáveis na construção de uma escola democrática, onde toda a gente se realize pessoal e colectivamente, condição indispensável para que o país goze de um futuro melhor do que o presente.

Tal desiderato exige um sindicalismo centrado nas escolas, atento a todos os contextos que a definem e às exigências que sobre elas recaem, tantas e de tão diversas ordens que muitas vezes se pergunta quais são as grandes finalidades que a escola persegue. Esta indefinição, este exercício da profissão num horizonte de objectivos difusamente definidos gera processos de angústia e de precoce desgaste em muitos docentes esmagadas pela panóplia de



II - O CONTEXTO NACIONAL

1. As políticas nacionais desenvolvidas pelo actual Governo PSD/PP têm como pano de fundo a sua submissão aos ditames do processo de globalização capitalista cujas consequências negativas já foram acima enunciadas. No caso de Portugal, cuja economia é profundamente dependente do funcionamento de economias estrangeiras, essas consequências são ainda mais acentuadas. Mas não é só no plano económico que a submissão do Governo português está patente. A sua opção de apoio à invasão e posterior ocupação do Iraque ao colocar-se ao lado do sector mais belicista dos EUA contra a as Nações Unidas, contra a opinião pública, nacional e mundial e contra a maioria dos países europeus é também um claro sinal dessa submissão.

Esta opção traduz-se ainda no apoio às grandes empresas transnacionais contra as pequenas e médias empresas portuguesas, no ataque às funções sociais do Estado, na política de privatizações, em particular de importantes sectores sociais como a saúde, a educação e a segurança social, na flexibilização e precari-

orçamental só têm agravado. Na verdade, uma política de controlo orçamental sem uma estratégia de desenvolvimento e com o dramatismo que o Governo nela colocou provocou a quebra dos índices de confiança dos investidores e dos consumidores o que agravou a recessão da economia portuguesa. Exemplos claros desta desconfiança são a diminuição, entre Janeiro e Novembro de 2003 em comparação com o mesmo período de 2002, de 18,5% da receita do IRC ou de 0,5% nas receitas do IVA apesar do aumento da taxa de 17% para 19%. Isto é, uma invocada política de rigor orçamental conduziu a um menor crescimento, este conduziu a um menor consumo e à perda de receitas.

3. O pacto de estabilidade e crescimento tem servido, também, como pretexto ao Governo para levar a cabo uma política de privatizações, quando não de venda ao desbarato do património nacional, de liberalização dos serviços públicos e de desresponsabilização da função social do Estado.

Ora, o Estado tem, nas sociedades democráticas, importante papel na fixação de regras que orientam a formação da riqueza e na regulação dos mecanismos da sua redistribuição, que

obrigações que a sociedade despeja sobre eles. Sujeitos mais desamparados do que outrora porque a escola deixou de impor o seu modelo de cultura, sobrepujado pela infundável rede de conhecimentos e informações que a Internet e a televisão facultam às crianças e aos jovens, cada dia mais dependentes de incontáveis programas televisivos postos à sua disposição por um assinalável número de canais. E assim temos os parâmetros da emoção a sobrepor-se aos da racionalidade e ao esforço de análise e interpretação que os textos dos livros suscitavam. De outro modo: a realidade actual mostra-nos uma escola que fomenta a passividade e o individualismo, olhada por muitos como uma via para o desemprego, ónus que tomba, em última instância, sobre a cabeça dos docentes de forma totalmente injusta porque as escolas não podem dar empregos se a sociedade e as políticas governamentais os não gerarem.

5. Esta situação, para ser mudada para melhor, obriga a que todos se empenham individualmente, e em equipa, nesse combate, com a clara certeza de que os governos não dão nada, tudo tem que se conquistar, e o Ministério da Educação ainda dá menos. Alguém disse, um dia, algures, que se o Ministério da Educação fosse um relógio nem horas dava. Deste modo, a FENPROF aposta num sindicalismo que promova condutas em que a equipa seja factor de sucesso e não o indivíduo. De outra maneira, poder-se-á dizer que a substância do sindicalismo defendido pela FENPROF são os professores

e não a individualidade do dirigente.

6. Sabe-se que sindicalismo se define também pela utilidade e pelas conquistas que vai alcançando, por isso, exige organização e acções de combate, de confronto, de luta aberta que a FENPROF tem tentado protagonizar o melhor possível e para tal tem centrado a sua actividade nas escolas. Por aí se abrem as portas para um futuro melhor e não com meras táticas de acordos e desacordos gizados em gabinetes.

O sindicalismo que a FENPROF preconiza precisa de respirar à luz do dia, precisa de ver alargada e estimulada a participação dos docentes. Para tanto, deverão ser canalizados para esse propósito quadros, meios e recursos que convirjam para esse objectivo, que permitam estimular o confronto de ideias, em climas fraternos e de mútuo respeito, precisa de atrair as e os jovens educadores e professores e com eles renovar-se e inovar, precisa de fomentar uma cuidada política de formação de quadros porque a luta sindical é hoje extremamente complexa e só pode alcançar resultados positivos se os quadros que a dinamizam estiverem solidamente apetrechados em múltiplos aspectos e não só na vertente profissional.

7. Este Programa de Acção desenvolve-se também na convicção de que a luta sindical é uma luta muito exigente que implica uma grande persistência, a preservação de regras democráticas, a coerência de atitudes, a fidelidade a princípios, o esforço permanente com

vista ao alargamento da unidade e ao reforço da coesão, tudo isto porque as vitórias jamais surgem à mão de semear, exigem por vezes trabalho de anos e uma indestrutível capacidade de resistência. Há momentos aliás em que resistir é já vencer.

A FENPROF apela a todos os educadores e professores no sentido de continuarem a dar mostras de jamais renunciarem, por mais exigente que ela seja, à caminhada em direcção à edificação de uma sociedade plenamente democrática e à construção de uma escola da mais alta qualidade para todos.

Ninguém se deverá sentir solitário. É imperioso que cada docente se sinta um ser solidário e assim se reforce o sindicalismo docente, impulsionado também pela certeza de que nas nossas mãos estão as chaves que poderão abrir as portas da esperança e do futuro às gerações que depois de nós vierem. **I**

As políticas que vêm desenvolvendo desde que chegaram ao poder e, principalmente, as novas medidas que têm na calha, são disso claro exemplo.

Transformar o sistema educativo de forma a atingirem os seus objectivos implica mudanças profundas no quadro legal, desde a lei geral para a educação até outro importante conjunto de documentos com ela interligado.

Sintomaticamente, a estratégia seguida não foi partir do geral para o particular, mas, pelo contrário, ir produzindo legislação avulsa, conexa entre si, embora, por vezes, violadora das leis ainda vigentes, jogando na antecipação e na preparação do terreno para as leis mais enquadradoras que se vão de seguir.

São muitos e variados os domínios em que o Governo necessitava introduzir alterações para concretizar a sua política educativa. Desde o estatuto disciplinar dos alunos às reformas curriculares, das mexidas no calendário escolar às alterações da rede, da aplicação progressiva do novo Código do Trabalho à administração pública e à docência até aos concursos de professores, das regras de financiamento no ensino superior até à gestão e avaliação escolares, dos estatutos de carreira até à própria Lei de Bases do Sistema Educativo, entre o já feito e o já programado, todo um vasto conjunto de medidas que quase significam não deixar pedra sobre pedra do sistema educativo actual.

De facto, sem o subverter por inteiro não seria fácil instalar o mercado da educação, grande desígnio de Durão e de Portas e dos grandes interesses económicos que dominam e orientam a política do nosso como de tantos outros países.

No ensino superior, existem fortes riscos de que o Governo pretenda aproveitar o chamado “Processo de Bolonha”, decorrente da Declaração assinada por 32 países europeus naquela cidade, para forçar a redução economicista da duração das formações e para uniformizar os respectivos currículos, atentando contra a autonomia das instituições. Neste processo visaria o Governo a criação de um mercado no ensino superior e a acentuação da desresponsabilização do Estado pelo financiamento do ensino superior público, ao invés de procurar aumentar a sua relevância social e de incentivar a adequação dos objectivos da formação à promoção da “cultura integral do indivíduo” – no dizer de Bento de Jesus Caraça – e às necessidades do desenvolvimento cultural, social e económico do país.

2. O documento com maior e mais clara carga ideológica, núcleo desta ofensiva, ligado a montante com alguns dos diplomas já publicados e a jusante com outros ainda em período de gestação, é, sem qualquer dúvida, a proposta de “Lei de Bases da Educação” apresentada pelo Governo na Assembleia da República, em Maio de 2003.

A Exposição de Motivos desta proposta não podia explicitar com mais clareza o objectivo último de todo o seu articulado. Nela se diz, a dado passo, (capítulo XI), que o que se pretende é “expressar a proeminência das liberdades fundamentais de educação perante os direitos fundamentais de educação...”, ou



seja, dito de outra forma, e com alguma ironia amarga, *submetamo-nos ao mercado que ele se encarregará de administrar o direito dos portugueses à educação*. Veja-se o contraste entre este princípio e a posição do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, a título de exemplo, quando assume: “a educação constitui um direito humano fundamental, não podendo ser encarada como uma mercadoria sujeita a forças não reguladas e incontroladas do mercado”.

A explicitação desta ideia aparece, naturalmente, no articulado da proposta, onde se faz desaparecer o conceito de “rede pública” de educação substituída pelo conceito neoliberal de “rede de ofertas educativas”, em que o Estado aparece acompanhado por “autarquias locais e outras entidades particulares e cooperativas, colectivas ou individuais, nomeadamente instituições particulares de solidariedade social, associações de pais, associações de moradores, organizações cívicas ou confessionais e associações sindicais ou de empregadores” (ponto 2, artigo 10º, relativo à organização da educação pré-escolar). O financiamento será concretizado, em pé de igualdade, por todos estes agentes que consigam “encaixar” as suas iniciativas na chamada rede de ofertas educativas, ou seja, os dinheiros públicos, aqueles que compõem o Orçamento do Estado, tanto servirão para financiar uma escola pública como uma escola privada.

Este passo é imprescindível para se enveredar, também no nosso país, pelas chamadas “políticas de livre escolha educativa”, em que a relação entre a oferta e a procura é regulada por leis de mercado. O cliente procura uma escola, o Estado financia parcialmente a sua opção (a gratuitidade é assegurada nesta proposta ao nível de propinas, taxas e emolumentos relacionados com a matrícula, frequência e certificação, com excepção do ensino superior), a escola decidirá se aceita o aluno e será ela própria financiada de acordo com o número de alunos que aceitar. Paralelamente, em cada ano divulgar-se-ão, a partir de resultados de exames ou outras provas nacionais, os rankings de todas as escolas, como forma de atrair os melhores clientes para as de melhores performances que, por sua vez,

tanto quanto possam, tentarão garantir para si próprias os alunos que à partida lhe permitam continuar bem situadas nos rankings. A este quadro chama o Governo “liberdade de aprender e de ensinar”!

No ensino superior, as tentativas do Governo de criação de um mercado materializam-se na imposição legal (artº 1º, da Lei nº 1/03) da obrigatoriedade de atribuição de uma classificação final em cada processo de avaliação de cursos ou estabelecimentos, facilitando a elaboração de rankings, e na faculdade atribuída às escolas para fixarem o valor das propinas dentro de um certo intervalo, “em função da natureza dos cursos”(artº 16º, da Lei nº 37/03).

As experiências de avaliação, que já decorrem desde 1998, envolvendo uma componente de auto-avaliação e outra de avaliação externa, deixam, quanto aos seus resultados práticos, muito a desejar, já que as deficiências encontradas que tenham a ver com a falta de meios não são resolvidas, tendendo, por vezes, a agravar-se. Por outro lado, as estruturas de avaliação, embora sob a responsabilidade geral do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, encontram-se divididas em comissões diferentes para o ensino superior público e para o ensino superior privado, deixando a suspeição de que se pretenderá usar de menor severidade para com o ensino superior privado, cuja qualidade, salvo raras e honrosas excepções, deixa muito a desejar, com prejuízo para os seus estudantes, para os seus docentes e para o resto do país.

Esta perspectiva, que é um dos vectores de caracterização de uma via de elitização do ensino, tem provocado em todos os países em que vem sendo aplicada, o aumento do fosso que separa escolas com condições de qualidade das outras que, por variadas razões, vêm a sua situação deteriorar-se ainda mais pela diminuição das suas possibilidades de trabalho e pelas baixas expectativas que alimentam no plano social. Para aqui são empurrados os alunos que não têm outras escolhas, oriundos dos meios mais desfavorecidos, onde as esperanças de mobilidade social ascendente são menores ou mesmo não existem, os alunos considerados mais problemáticos, desde os portadores de

B. As políticas do Governo e as posições da FENPROF

I - A PRETENSÃO DO GOVERNO DE CRIAR O MERCADO DA EDUCAÇÃO

1. A liberalização dos serviços públicos é um alvo já não só apetecido como estrategicamente bem identificado pelos neoliberais de todos os matizes que aí vêm o filão que faltava para prosseguir a mundialização do capital e para a imposição da ditadura do mercado sobre os direitos sociais dos povos e, principalmente, das massas trabalhadoras.

A fase que atravessamos no nosso país é disso claro exemplo e, logo a par da saúde e da segurança social, a educação caminha já nesse sentido, pela mão do Governo desta maioria de direita, que procura afanosamente fundar os alicerces de um edifício legislativo que alteraria radicalmente o sistema educativo português e agravaria as desigualdades sociais já de si gritantes nos nossos dias, destacando-se ainda, como exemplo mais recente, as propostas constantes do ante-projecto de Reforma da Educação Especial e do Apoio Sócio-Educativo, que são reveladoras das pretensões liberalizadoras, elitistas e segregadoras do Governo.



deficiência aos excluídos por motivos vários, com relevância actual para as minorias étnicas e os contingentes de imigrantes que vêm optando pela vida e pelo trabalho noutros países.

3. Este caminho de elitização do ensino pressupõe ainda a consagração, ao nível da concepção organizativa de todo o sistema educativo, de uma lógica de fragmentação do sistema, também assente na organização curricular, que contemple uma diferenciação de percursos escolares realizada o mais precocemente possível, para que fique claro que há um caminho “natural” para aqueles que têm condições para prosseguir estudos (com o horizonte no ensino superior) diferente dos caminhos destinados àqueles que se supõe não terem outras condições que não seja enveredar por vias de segunda escolha e de acesso rápido e directo ao mundo do trabalho.

É nesta filosofia que se enquadra a proposta do Governo de diminuir para seis anos a duração do ensino básico, definindo concomitantemente o ensino secundário como um ciclo também de seis anos, provocando com isto que passe a ser aos 12 anos de idade que os jovens possam ser encaminhados para vias de carácter vocacional, de perspectivas profissionalizantes, num processo de selecção precoce que pode marcar definitivamente a vida de milhares de crianças e jovens.

Esta medida conduziria a um duplo erro, de consequências dramáticas para o nosso futuro colectivo. Por um lado, numa sociedade caracterizada como mais complexa e exigente, a dita sociedade do conhecimento, das tecnologias avançadas e da informação globalizada, baixar em três anos o tronco comum de formação, aquilo que é considerado como básico, como indispensável à formação global dos nossos jovens em idade escolar, é ir ao arrepio do progresso e é hipotecar um futuro de desenvolvimento social, económico, cultural que todos desejamos e o país precisa. Por outro lado, esta medida em nada contribuirá para a necessária valorização de vias profissionais, de qualidade e ajustadas às necessidades do desenvolvimento do país, enquadradas num tronco do sistema educativo em que as opções, ao invés de forçadas, correspondam a percursos conscientemente assumidos, dado que estas vias tenderão a ser olhadas como aquelas para onde se empurraram os alunos com menor sucesso escolar, os de objectivos pessoais mais baixos ou considerados incapazes de enveredarem por outros percursos.

4. Por esta proposta, começaríamos aos 12 anos (até 1974 era aos 10 anos, convém recordar) a selecção de elites a quem estariam reservadas as vias mais nobres, aquelas que desaguarão no ensino superior, sector onde as lógicas de selecção com sustentação social continuariam a imperar, e onde o recente aumento das propinas, em especial a faculdade atribuída às escolas de as fixarem dentro de um intervalo significativo, bem como a adiada mas não esquecida ideia do cheque-ensino, sustentam igualmente a criação de um mercado do ensino superior.

Aliás, o facto desta modalidade, cheque-ensino ou voucher educativo, (conceitos semel-

hantes), não estar inscrita com clareza no texto da proposta do Governo, não significa por si só o abandono da ideia, várias vezes avançada por alguns ministros, pois ela encaixa-se com rigor nas chamadas políticas de livre escolha educacional, para todos os níveis de ensino.

Ao dizer-se (ponto 2, artigo 4º, da proposta do Governo) “o sistema educativo organiza-se e desenvolve-se por intermédio de estruturas e acções diversificadas, da iniciativa e responsabilidade pública, particular e cooperativa, que entre si cooperam na manutenção de uma rede equilibrada e actualizada de ofertas educativas...” e que o sistema educativo também tem como objectivo fundamental “assegurar a liberdade dos pais e dos jovens de escolherem as escolas a frequentar pelos seus filhos” (álnea i do artigo 5º), percebe-se bem que a implantação deste sistema incorpora a modalidade do cheque-ensino ou voucher educativo como forma ágil de permitir aos pais ou aos alunos a “livre” procura de escolas.

Emblemática ao nível do ensino superior é a política, infelizmente comum a muitos outros países, de, face ao crescimento dos gastos com o ensino superior público, este Governo procurar transferir parte significativa desses custos para os estudantes e suas famílias, ao mesmo tempo que reduz o financiamento público de forma a forçar as instituições a tornarem-se crescentemente dependentes de dinheiros privados, isto é, do mercado, quadro em que se insere o pendor e as pressões para a empresariação da gestão das instituições públicas.

Como não há mercado sem *marketing*, e como, embora indispensáveis a esta lógica, os *rankings* de escolas não serão suficientes para que estas promovam eficazmente a sua imagem, interessa aos arautos destas políticas que se criem condições para que as escolas subalternizem lógicas organizacionais de preocupação pedagógica e passem a valorizar acima de tudo os registos do produto final que realizam apenas a partir dos resultados conseguidos pelos alunos em exames ou provas nacionais. Será a divulgação e publicitação, tão *agressivas* quanto as regras de mercado o exigem, deste tipo de resultados, que passará a pautar as preocupações de imagem das nossas escolas e o comportamento dos que forem chamados a geri-las.

Daqui até à instalação da chamada gestão profissionalizada, eufemismo encontrado para a empresariação da gestão que se pretende como objectivo último, vai um pequeno passo que o Governo tranquilamente decidiu dar na sua proposta.

5. De uma penada transforma tudo o que são órgãos de representação e participação democrática em estruturas de carácter meramente consultivo, apaga da proposta o órgão colegial de gestão democraticamente eleito e coloca em seu lugar, num cargo de carácter unipessoal (com uma demagógica abertura à possibilidade de ser colegial), gestores seleccionados “mediante um processo público que releve o mérito curricular e do projecto educativo apresentado e detenham a formação adequada ao desempenho do cargo” (ponto 4, do artigo 44º, da proposta do Governo). Ignorando tudo o que de mais inovador, criativo e

pedagogicamente participado se tem feito há anos no nosso país em matéria de projectos educativos, avança-se de olhos cerrados para a única coerência que lhes interessa – uma escola ou um agrupamento de escolas, um rosto que por ela(s) responda, um projecto saído dessa cabeça, eficiência e eficácia na gestão dos recursos (parcos que sejam), competitividade quanto baste na venda da imagem da escola ou agrupamento. É neste caldo de cultura que se pretende venha a germinar o mercado da educação.

O ensino superior afina pelo mesmo diapasão, aqui com as coisas já mais clarificadas por força de legislação que avançou anteriormente à revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, dentro da tática de ir semeando algum terreno antes da grande sementeira que seria a instalação da chamada “Lei de Bases da Educação”. A este nível procuraram apaziguar os docentes acenando – lhes com a maioria absoluta de representantes seus nos órgãos colegiais representativos de toda a comunidade académica, mas em contrapartida, admitiu-se que tais órgãos pudessem não existir, além de se impor a figura do director como órgão unipessoal e plenipotenciário obrigatório.

6. Para o quadro ficar completo há ainda que introduzir alterações profundas ao nível da avaliação das escolas e do desempenho dos seus profissionais, sendo cada vez mais claro o papel chave que vai ser atribuído a estes novos gestores/directores executivos neste domínio.

Se para as escolas se prevê como grande referente do seu desempenho a exposição pública dos resultados dos seus alunos, a este gestor caberá a lógica tarefa de compaginar os resultados individualmente conseguidos por cada professor, no que toca ao “sucesso” dos alunos que teve a seu cargo, com os resultados globais, quaisquer que eles sejam, obtidos pela escola. Esta via de valorização ao limite do produto final, ou seja, os resultados obtidos pelos alunos em provas nacionais de carácter standardizado, independentemente da valorização das bases de partida e dos contextos educativos concretos, a implantar-se, significará a implosão de um sistema educativo assente em bases democráticas, preocupado com a inclusão de todos e com o sucesso generalizado das crianças e jovens que a ele acedem. Significará ainda uma profunda distorção no desempenho da função docente, pelo individualismo e pelo egoísmo que apresenta, em contextos, como os do quotidiano escolar, que devem assentar essencialmente na cooperação, na entreajuda, no trabalho colectivo, na procura de soluções pedagógicas que melhor sirvam os processos de ensino-aprendizagem e o sucesso de todos os alunos. A vida das escolas, que já hoje não se pauta pelos melhores valores no que ao trabalho colectivo respeita, em boa parte por força de conjunturas muito próprias, que pressionam, quase sufocam e até apoucam o papel dos professores e diminuem a relevante função social que lhes está acometida, saíria transfigurada desta situação e redundaria num palco de egoísmos que, em última análise, atentaria drasticamente contra a própria profissionalidade docente.

II - AS PROPOSTAS DA FENPROF PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA

Organização do sistema educativo

1. Face ao quadro apresentado, e porque a FENPROF nunca se remeteu (nem deixou remeter) para uma posição puramente defensiva de rechaçar aquilo que considera ofensivas concretas contra direitos adquiridos ou medidas políticas que avalie como globalmente negativas, cabe-lhe a responsabilidade de ser de novo propositiva, de tentar dizer com clareza o que quer, e assim apresentar um caminho de alternativas que possam contribuir decididamente para o encontrar das melhores soluções para os problemas que o sistema educativo português indubitavelmente vive.

À cabeça, importará deixar algumas ideias sobre a organização geral do sistema educativo, preservando preceitos constitucionais que situam sem equívocos o direito à educação, os seus fins e objectivos principais.

A FENPROF reassume, neste contexto, que ao Estado cabe assegurar uma rede pública de estabelecimentos de educação e ensino, a todos os níveis contemplados na Lei de Bases, e enquadrada numa perspectiva de educação ao longo da vida, como garante da democratização da oferta educativa, da igualdade de condições no acesso e no sucesso educativos, com preocupações de equidade no tratamento dado a todas as crianças e jovens no exercício do seu direito à educação.

Cabe ainda ao estado assegurar que a Escola Pública disponha dos recursos humanos e pedagógicos capazes de responder às necessidades educativas de toda a população estudantil.

O ensino privado, particular ou cooperativo, organizado num quadro de autofinanciamento correspondente à lógica da iniciativa privada, deve ser encarado como alternativo ao ensino público tão-só na sua configuração supletiva, como preceitua a Constituição da República.

Ou seja, o Estado não pode tornar-se indiferente ao imperativo de democratizar completamente o acesso de todos à educação, zelando para que não se verifiquem quaisquer tipos de discriminação, sejam de origem social, étnica, cultural, política, religiosa ou outras, na entrada das nossas crianças e jovens em qualquer tipo de estabelecimento de educação e ensino correspondente ao seu nível etário.

Deve ainda assegurar o carácter de gratuitidade da frequência de todos os níveis de educação e ensino incluindo o ensino superior, garantindo, para além das propinas, taxas e emolumentos, esquemas sólidos de acção social escolar, outro tipo de apoios na área dos manuais escolares, materiais didácticos, alimentação, higiene e saúde, que superem carências detectadas e equilibrem as condições dos alunos face às aprendizagens que lhes cabe realizar ao longo de todo este percurso.

No ensino superior, e ao contrário do brutal aumento de propinas recentemente decretado, deve caminhar-se para uma melhoria significativa dos apoios sociais de forma a que não

sejam nunca as condições sócio-económicas dos estudantes e das suas famílias a impedir a democratização do acesso e da frequência deste nível de ensino.

2. A FENPROF entende que as condições objectivas em que se desenvolve a frequência escolar são também determinantes para a construção de uma escola democrática. Combater discriminações verificáveis durante o percurso escolar dos alunos deve ser uma preocupação permanente do sistema e da sua organização mas criar boas condições de funcionamento em todas as escolas, transformando-as em lugares de trabalho aprazíveis, humanizadas nas suas dimensões física e humana, bem equipadas e confortáveis, servidas por profissionais científica e pedagogicamente bem preparados e socialmente valorizados, deve constituir um imperativo social a que nenhum governo se pode eximir.

Qualquer redefinição ou ajustamento da rede escolar tem que erguer este objectivo como prioritário, assim como deve discriminar positivamente os sectores de ensino mais abandonados, mais desfavorecidos em termos de condições de funcionamento. Erguer a educação como objectivo prioritário em sede de Orçamentos do Estado continua a ser imprescindível nos dias de hoje, como a aposta mais segura no desenvolvimento do país e na construção do seu futuro. Esta inadiável aposta deve ainda ser concretizada através de uma lei de financiamento da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que clarifique, em termos de aplicação dos dinheiros públicos, a maneira como as escolas recebem e aplicam as dotações orçamentais que lhes caibam e como, de forma planificada, se corrigem assimetrias e se caminha para dotar todas as escolas, sem excepção, dos requisitos necessários a um trabalho que vise o sucesso escolar dos seus alunos, objectivo primeiro da sua existência.

3. No que concerne a perspectivas de regionalização do ensino, o “currículo regional” introduzido na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2001/A, de 4 de Agosto e em fase de concretização, mereceu então, como agora, o desacordo da FENPROF, na medida em que gera desigualdades de formação dos alunos do

tudo nacional.

A regionalização do ensino é algo demasiado complexo para que, de forma simplista e apressada, possa ser assumida por qualquer governo nacional ou regional, sem um amplo debate público sobre as razões que movem tais propósitos e sobre as eventuais consequências que uma tal formação terá na construção da identidade de um povo.

Há que construir a identidade nacional com base no hecemento e no respeito pela diversidade e pela singularidade das regiões que, em muitos casos, e sobretudo nas regiões marcadas pela descontinuidade geográfica, como as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, evidenciam “micro-culturas” resultantes das origens diversificadas do povoamento e do seu maior ou menor grau de isolamento.

O sistema educativo não pode deixar de considerar esta realidade, criando espaços alargados nos diversos planos curriculares, de modo a evitar que a menor atenção dada ao conhecimento e cultura das regiões possa justificar quaisquer tentativas de implementação de visões redutoras do país e do mundo.

A FENPROF expressou e expressa a sua convicção de que a construção do impropriamente denominado “Currículo Regional” traduz uma preocupação que o artigo 47º da Lei de Bases do Sistema Educativo já consubstancia de forma explícita: “os planos curriculares do ensino básico devem ser estabelecidos à escala nacional, sem prejuízo da existência de conteúdos flexíveis, integrando componentes regionais”. Na essência, o currículo nacional abre, assim, espaço à introdução de componentes regionais, não de “currículos regionais”, e aponta, em termos metodológicos, para que as aprendizagens se desenvolvam num grau de complexidade crescente, partindo do conhecimento e vivências sócio-culturais locais, como base de sustentação e compreensão da realidade regional, nacional e mundial.

A afirmação das Regiões no país e no mundo não se obtém pela criação de modelos fechados em si mesmos, mas sim por uma firme determinação em conseguir criar espaços no plano nacional e internacional, onde a projecção das culturas se faça sentir pela singularidade da sua paisagem, da sua geografia física e



humana, da sua história, das suas tradições, da sua religiosidade, entre outros aspectos. Há que trabalhar, isso sim, para que os programas nacionais dêem cada vez mais espaço e relevância ao conhecimento das regiões, uma vez que a riqueza cultural de um povo reside na sua diversidade. Como dizia Nemésio, “quanto mais regional mais universal”.

4. Por outro lado, a garantia de resposta a uma escolaridade que se pretende universal, gratuita e obrigatória, ainda mais quando se perspectiva o alargamento dessa obrigatoriedade para 12 anos, deve ser concretizada num quadro em que a própria organização do sistema educativo, nas suas diversas modalidades, não promova precoces dualidades de percursos, sustentadas em vias de ensino de diferentes dignidades, elas também em si susceptíveis de alimentar processos de marginalização, neste caso dentro do próprio sistema.

Aumentar a duração da escolaridade obrigatória só tem sentido se visar aumentar a formação da população portuguesa, em tempos de maiores exigências que advêm da complexa sociedade dos nossos dias, da maior e mais fácil troca de conhecimentos e da sua constante actualização, do alto desenvolvimento tecnológico atingido e das exigências próprias que este coloca aos saberes individuais de cada um de nós. Só se aumenta democraticamente a formação dos portugueses se a educação for claramente entendida como um direito de cidadania.

As exigências que subjazem à perspectiva de alargamento da escolaridade obrigatória não dispensam, pelo contrário implicam, uma sólida formação de base comum a todos os alunos, ela própria garante da sustentação de percursos diferentes e da preparação geral para uma cidadania activa e responsável da população portuguesa no futuro.

Aliás, com a autoridade que lhe dá o facto de ter sido a primeira organização social portuguesa a defender o prolongamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, corria o ano de 1998, e tendo em conta o que se registou daí para cá, em que o abandono e o insucesso esco-

lares continuaram a marcar a resposta de terreno à universalidade de uma escolaridade básica de 9 anos, a FENPROF reafirma que seria um tremendo erro, que poderia hipotecar toda a perspectiva de melhorar a formação dos portugueses, proceder-se a qualquer encurtamento do actual ensino básico, pelo que defende que este continue a ter a duração de 9 anos.

O caminho a percorrer para erradicar taxas de abandono e insucesso ainda tão elevadas e para atrair para o sistema os mais de 50% de jovens que ainda não frequentam o ensino secundário, passa por encarar este problema com seriedade, cuidar das condições que são dadas às escolas para cumprirem a sua função, dotá-las de quadros de pessoal de apoio devidamente qualificado que, numa perspectiva de inclusão, ajude à integração e recuperação de alunos com problemas, mas também da efectiva valorização de vias profissionais no ensino secundário que sejam entendidas como diferentes mas não com menor dignidade, o que implica ser acautelada a necessária permeabilidade de percursos escolares neste nível de ensino.

A FENPROF considera igualmente que o combate ao insucesso escolar e uma formação de base comum passam também pela consolidação da educação pré-escolar como primeira etapa da educação básica. Tal como defende desde 1998, este sector de educação deve ser de frequência obrigatória no ano imediatamente anterior ao ingresso no 1º ciclo do ensino básico, com a garantia da generalização da sua oferta a todas as crianças a partir dos 3 anos.

5. Por sua vez, o acesso ao ensino superior deve reflectir uma maior responsabilização das suas instituições nas condições de ingresso, com requisitos de sucesso no ensino secundário fixados a nível central, de forma a responsabilizar mais as escolas pelo percurso escolar dos seus alunos, em particular, pela adaptação inicial entre as exigências do ensino superior e os conhecimentos, atitudes e competências adquiridas anteriormente.

Tratando-se de um sector de ensino de importância vital para o desenvolvimento do

país, é necessária a aposta no reforço do ensino superior público e na sua autonomia, como garante do seu valor social e da sua independência face ao poder económico e a tutelas ideológicas ou confessionais, como forma de assegurar o cumprimento efectivo das missões que lhe estão constitucionalmente atribuídas, onde se destaca a formação de cidadãos – quadros superiores – críticos, criativos, atentos às necessidades do desenvolvimento social, cultural e económico do país, educados num ambiente que cultive um espírito de questionamento e de abertura às diversas abordagens científicas e às diferentes correntes de pensamento, para o que são indispensáveis as liberdades académicas e a liberdade de expressão e participação.

O ensino superior público está actualmente separado em dois subsistemas – o universitário e o politécnico – em que este último se encontra negativamente discriminado, designadamente no que respeita a financiamento e à faculdade de atribuição de graus, independentemente da qualificação e da actividade científica do corpo docente das respectivas escolas, o que tem levado à desvalorização social dos seus diplomas.

A FENPROF defende a organização do ensino superior público num sistema integrado e diversificado, baseado na cooperação entre instituições, independentemente do subsistema de que eram originárias, diferenciando-se apenas pelas particularidades dos respectivos Planos de Desenvolvimento e pelo estúdio da qualificação e da actividade da investigação dos seus corpos docentes. ■

Administração do Sistema Educativo e das Escolas

1. A autonomia dos estabelecimentos de educação e ensino, entendida como a capacidade de tomar decisões e não apenas como a possibilidade de executar de forma diversa decisões centrais, é uma reivindicação antiga da FENPROF, na luta por uma escola mais democrática. Esta autonomia, já conquistada, desde 1998, no Ensino Superior, permanece por alcançar na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário.

Nestes sectores de ensino, a valorização da escola como espaço organizacional dotado de autonomia só é possível num quadro de descentralização da administração educativa. Enquanto esta se mantiver fortemente centralizada, a autonomia das escolas pode constar

dos preâmbulos dos normativos legais mas continuará a ser sistematicamente contrariada por uma regulamentação excessiva e pelas práticas dos responsáveis da administração central ou regional, que tendem a interferir de forma abusiva no funcionamento das escolas.

Esta tendência tem sido constante ao longo dos quase 30 anos de democracia, se exceptuarmos o período imediatamente a seguir ao 25 de Abril, em que as escolas assumiram, de facto, de forma autónoma, novas formas de gestão. Depois de 1976/1977, a legislação produzida no âmbito da administração educativa procurou fazer retornar o poder ao centro. As escolas perderam, assim, o protagonismo e a autonomia que tinham, por pouco tempo, conquistado,

embora a organização escolar tenha mantido, ao longo do tempo, formas democráticas de funcionamento, não menosprezáveis, muito menos no tempo em que vivemos, tais como a eleição dos órgãos das escolas, o desenvolvimento de relações mais horizontais e o incremento de práticas de colegialidade nas diversas estruturas.

No 1º Ciclo do Ensino Básico, a partir de 1976, com a reformulação das Delegações Escolares, a gestão democrática ficou limitada à existência de Conselhos Escolares, dotados de poder de decisão muito reduzidos.

2. Mesmo quando a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 46/86) consagra a necessidade de descentralizar a administração educativa,



aos vários níveis, aquilo a que assistimos com a legislação subsequente é à coexistência de uma retórica democrática, participativa, autónoma, com lógicas de desconcentração de serviços e de recentralização de poderes. Da avaliação do actual regime de autonomia e gestão das escolas (instituído pelo DL 115-A/98), ressalta a ideia de que, embora se tivessem operado mudanças morfológicas nas escolas, o essencial não tinha mudado – as escolas não dispunham de mais autonomia. Desenvolvimentos mais recentes – a nova lei orgânica do ME, o DL 7/2003 (que institui os Conselhos Municipais de Educação), o reordenamento da rede escolar, (através da criação de mega-agrupamentos) e as alterações constantes da proposta de Lei de Bases da Educação, apresentada pelo Governo, para a área da gestão das escolas – deixam antever o reforço do controlo sobre as escolas e os professores, criando um quadro contrário à autonomia dos estabelecimentos de educação e ensino.

A nova lei orgânica do ME aponta para uma recentralização através de um processo de reconcentração – as funções e competências dos Centros de Área Educativa (CAE's), agora extintos, em vez de serem transferidas para as escolas e agrupamentos, passam para as direcções regionais e para os departamentos centrais do ME, fazendo com que o poder do centro seja hoje maior.

A transferência de mais competências para as autarquias, operada pelo DL 7/2003, na prática aparece como uma descentralização a favor dos municípios, mas em prejuízo das escolas. Os Conselhos Municipais de Educação (CME), com um estatuto ambíguo, uma composição desajustada e competências abusivas, poderão facilmente vir a tornar-se novos órgãos de tutela das escolas. São estes CME, onde, ao contrário dos estabelecimentos de ensino privados, os estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário públicos não estão representados, que vão pronunciar-se sobre as Cartas Educativas e “analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, em particular (...) no que respeita ao desempenho do pessoal docente e não docente”.

A municipalização da educação, a concre-

tizar-se, poderá representar uma dupla centralização e controlo sobre a escola, que para além de continuar dependente do poder do centro passa também a estar sujeita ao poder local, porventura mais pressionante porque mais próximo dos contextos de trabalho. O gestor escolar, que a proposta de lei de bases do governo defende, representará um último elo da longa cadeia hierárquica, que já estará no interior das próprias escolas, representando o centro e não as periferias.

3. Este quadro pouco animador, face às perspectivas de democratização dos poderes educativos e à assunção de decisões autónomas por parte dos actores e dos órgãos escolares, é ainda agravado pela forma como está a ser levado a cabo o reordenamento da rede escolar, através da imposição de agrupamentos verticais de grande dimensão – modelo de formato único, assente em agrupamentos com milhares de alunos e dezenas de escolas geograficamente dispersas e sem quaisquer afinidades entre si.

Estes mega-agrupamentos, convenientes para a instalação de gestores profissionais nomeados e da confiança do poder, são soluções meramente administrativas e economicistas, que, ao contrário do que o próprio decreto-lei 115-A/98 estabelece, não resultaram de dinâmicas locais nem se constituíram a partir de projectos pedagógicos comuns. São soluções desenhadas pelos CAE's, na lógica centralista e burocrática que permanece, apesar da retórica em sentido contrário.

Como escreve Licínio Lima, num artigo recentemente publicado no jornal Público, “Os agrupamentos de escolas poderão vir a representar um novo escalão da administração desconcentrada a partir da escola-sede, acima das escolas-outras e entre estas e os “coordenadores educativos”, e respectivas direcções regionais. Os conselhos municipais de educação completarão o esquema, ou seja, a possível tenaz de maior controlo sobre cada escola, apagada e sitiada por sucessivos níveis administrativos, cada vez mais longe do centro e mais distante de se poder assumir como central.”

4. No ensino superior, a Lei nº 1/2003 veio reforçar os poderes do Ministro da Ciência e do Ensino Superior em detrimento da autonomia

das instituições do ensino superior, em particular nas vertentes pedagógica e científica.

O Ministro assumiu nomeadamente o poder de impedir o funcionamento de cursos, ramos ou opções que não sejam frequentados por um número mínimo de alunos, fixado administrativamente sem ter em conta o interesse para o país dessas formações e o modo de organização pedagógica das instituições, assumindo até o poder de se imiscuir em questões como a denominação e a duração dos cursos, bem como na definição das suas áreas científicas obrigatórias e facultativas.

Entretanto, o Governo apresentou à Assembleia da República uma proposta de Lei de Autonomia onde visa, como objectivos principais, facilitar a liquidação da gestão democrática e concentrar poderes em órgãos unipessoais: reitores, presidentes dos institutos politécnicos e directores das escolas.

De facto, o Governo não prevê a existência obrigatória de órgãos colegiais como os Senados Universitários ou os Conselhos Gerais dos Politécnicos (ou equivalentes), e admite a inexistência de Conselhos Directivos (que, a existirem, seriam esvaziados de poderes), tornando, em contraposição, obrigatórios os Directores das Escolas, a quem atribui a quase totalidade dos poderes, incluindo o da fixação do valor das propinas.

Por outro lado, o Governo não propõe proporções mínimas para a participação de estudantes e de pessoal não docente, abrindo a porta à eliminação da sua representação nos órgãos colegiais de gestão, caso estes venham a existir.

5. Constatando que a centralização da administração educativa tem constituído um obstáculo ao reforço da autonomia das escolas, a FENPROF, em consonância com as conclusões do Relatório Final do Conselho de Acompanhamento e Avaliação do Novo Regime de Administração Escolar (DL 172/91) de que “não se muda a escola sem mudar o sistema”, defende a aprovação de um quadro jurídico que estabeleça de forma clara os poderes e espaços de decisão dos diversos níveis da administração educativa e das escolas/ agrupamentos de escolas. Este quadro deverá reforçar o papel regulador do Estado na “definição das grandes coordenadas de um projecto educativo nacional (através de diplomas-quadro e de normativos genéricos), o planeamento do desenvolvimento do sistema, acompanhamento e apoio junto dos estabelecimentos de educação e ensino, a avaliação e o controlo da qualidade do processo formativo e a promoção de políticas consequentes de formação e de informação”.

6. E porque descentralizar implica uma devolução de poderes, de competências e meios, do centro para os diferentes níveis do sistema educativo, nomeadamente para o nível local e para a escola e nestes para órgãos próprios, democraticamente legitimados e com adequada representação escolar e comunitária, a FENPROF defende, desde os anos 80, a institucionalização de Conselhos Locais de Educação, enquanto estruturas descentralizadas de administração educativa, órgãos de representação ampla (representantes das escolas, autar-

quia, serviços desconcentrados do ME, acção social escolar, interesses económicos, sociais e culturais...), de grande pluralidade de interesses, que procuram a congregação de esforços ao nível local (concelho ou de dimensão inferior no caso dos grandes concelhos) em torno da gestão conjugada de recursos, da elaboração de projectos visando o desenvolvimento local, integradores da comunidade na escola e desta na comunidade, dotados de competências próprias e de recursos adequados. Das competências atribuídas a estes Conselhos, devem fazer parte, entre outras, a organização da rede escolar, a definição das áreas vocacionais a adoptar no ensino secundário e das componentes curriculares locais.

Os Conselhos Locais de Educação defendidos pela FENPROF são, assim, instrumentos fundamentais do processo de descentralização da administração educativa, não como estruturas de tutela das escolas mas como instâncias privilegiadas de territorialização das políticas educativas nacionais e espaços de encontro das escolas de uma determinada área, que aí devem poder articular e potenciar os projectos educativos que autonomamente cada uma desenvolve e avalia.

7. Paralelamente às competências que deverão ser transferidas para o nível local, a escola tem que dispor de uma efectiva autonomia em áreas essenciais, que lhe permita:

- tomar decisões curriculares que permitam a diversificação de soluções, sem pôr em causa o currículo nuclear;

- definir o seu modelo de organização do processo de ensino/aprendizagem, nomeadamente a composição e as competências das estruturas de gestão intermédia;

- flexibilizar a organização dos espaços, tempos e agrupamentos de alunos;

- definir e gerir os créditos horários destinados ao desenvolvimento de projectos e ao desempenho de cargos, incentivando a colegialidade e a cooperação;

- elaborar as suas regras de funcionamento, assumindo o regulamento interno como um instrumento ao serviço das opções expressas no Projecto Educativo de Escola, sem constrangimentos burocráticos ou administrativos.

Em suma, as escolas precisam de autonomia para poderem responder de forma diferente e contextualizada aos problemas com que as comunidades locais se confrontam, competindo ao Estado assumir o seu papel regulador e estruturador do sistema público nacional de educação e ensino.

8. A autonomia da escola depende do contexto em que é exercida e das condições que a escola tem para a exercer. A devolução de poderes às comunidades escolares não pode significar desinvestimento do Estado em termos de recursos. Assim, importa dotar as escolas dos meios necessários à consecução do seu projecto educativo, viabilizando as opções organizativas colectivamente assumidas dentro de um quadro legal genérico, valorizando as pessoas e os espaços informais de participação dos vários actores escolares. A participação é o elemento determinante de uma estratégia de desenvolvimento. Através dela será possível

construir verdadeiros projectos educativos, neles implicando todos os intervenientes na vida da escola, contrariando a cultura individualista e de passividade que resulta de políticas centralizadoras.

Porque considera que a importância decisiva da autonomia das escolas na promoção do sucesso educativo de todos os alunos não se compagina com o princípio de que só algumas poderão dispor de determinados espaços de decisão e de determinados recursos, a FENPROF recusa os contratos de autonomia previstos no DL 115-A/98 e defende a consagração em lei de domínios de autonomia consensualmente delimitados, que devem constituir-se em objectivos a ser atingidos por todas as escolas, e a aprovação de uma lei de financiamento da educação básica e do ensino secundário, que determine regras universais e transparentes para a fixação dos orçamentos das escolas e agrupamentos.

Tal lei deve incorporar um conjunto de princípios clarificadores da responsabilidade do Estado perante o orçamento a atribuir a cada escola/agrupamento de escolas da rede pública, tendo em conta a diversidade e o tipo de despesas a que tem que fazer face, quer sejam as suas normais despesas de funcionamento, quer sejam as despesas necessárias ao suporte



das actividades educativas que decorrem dos seus projectos, incluindo verbas especiais para a plena inclusão dos alunos com necessidades especiais, para a concretização de experiências pedagógicas inovadoras e para a criação ou alargamento de centros de recursos, que, à semelhança de outros equipamentos, como os pavilhões gimnodesportivos, podem servir também a comunidade envolvente.

No âmbito do ensino superior, importa garantir a aprovação de financiamentos anuais, por parte do Estado, para as instituições, baseados em indicadores objectivos, que não sejam discriminatórios quanto ao tipo de escola em causa (universitária ou politécnica), que tenham em conta as necessidades de um

ensino e de uma investigação de qualidade, que não se encontrem à mercê de cortes orçamentais arbitrários decididos pelos governos, como aqueles que têm vindo a ocorrer ao longo dos anos por incumprimento da fórmula de financiamento acordada com as instituições, subtraindo-lhes globalmente muitas dezenas de milhões de euros.

Esta situação tem conduzido a graves problemas de carência de meios materiais e de falta de docentes, por não serem contratados os necessários ou devido a despedimentos, com repercussões muito negativas no combate ao abandono e ao insucesso escolares.

9. No que diz respeito ao reordenamento da rede escolar, a FENPROF reafirma que a associação de escolas pode ser uma solução positiva numa rede tão dispersa como a que caracteriza o 1º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. A constituição e o tipo das associações de escolas deve resultar do levantamento das necessidades educativas de cada concelho e envolver todos os parceiros educativos na procura das soluções que localmente se considerem mais ajustadas às finalidades educativas que se querem perseguir, de forma a potenciar novas dinâmicas de trabalho pedagógico e o desenvolvimento de projectos educativos comuns.

A FENPROF considera inaceitável a situação verificada no final do ano lectivo 2002/2003, com a criação de mega-agrupamentos de escolas, cuja ilegitimidade continuará a denunciar. Estes agrupamentos foram impostos à revelia do que está estipulado no DL 115-A/98 e no Decreto Regulamentar 12/2000, num processo que desrespeitou posições dos órgãos de direcção e gestão das escolas/agrupamentos e das suas comunidades educativas, e ignorou mesmo pareceres vinculativos de autarquias.

Para além disso, a constituição destes mega-agrupamentos, cujo impacto no terreno a FENPROF está a acompanhar, levou à extinção de agrupamentos horizontais que tinham os seus Regulamentos Internos homologados, os

1974/2004

“As Portas que Abril Abriu”

Era uma vez um país
onde entre o mar e a guerra
vivia o mais infeliz
dos povos à beira-terra.

Onde entre vinhas sobredos
vales socalcos searas
serras atalhos veredas
lezírias e praias claras
um povo se debruçava
como um vime de tristeza
sobre um rio onde mirava
a sua própria pobreza.

Era uma vez um país
onde o pão era contado
onde quem tinha a raiz
tinha o fruto arrecadado
onde quem tinha o dinheiro
tinha o operário algemado
onde suave o ceifeiro
que dormia com o gado
onde tossia o mineiro
em Aljustrel ajustado
onde morria primeiro
quem nascia desgraçado.

Era uma vez um país
de tal maneira explorado
pelos consórcios fabris

pelo mando acumulado
pelas ideias nazis
pelo dinheiro estragado
pelo trabalho amarrado
que até hoje já se diz
que nos tempos do passado
se chamava esse país
Portugal suicidado.

Ali nas vinhas sobredos
vales socalcos searas
serras atalhos veredas
lezírias e praias claras
vivia um povo tão pobre
que partia para a guerra
para encher quem estava podre
de comer a sua terra.

Um povo que era levado
para Angola nos porões
um povo que era tratado
como a arma dos patrões
um povo que era obrigado
a matar por suas mãos
sem saber que um bom soldado
nunca fere os seus irmãos.

Ora passou-se porém
que dentro de um povo escravo

alguém que lhe queria bem
um dia plantou um cravo.

Era a semente da esperança
feita de força e vontade
era ainda uma criança
mas já era a liberdade.

Era já uma promessa
era a força da razão
do coração à cabeça
da cabeça ao coração.
Quem o fez era soldado
homem novo capitão
mas também tinha a seu lado
muitos homens na prisão.

Esses que tinham lutado
a defender um irmão
esses que tinham passado
o horror da solidão
esses que tinham jurado
sobre uma côdea de pão
ver o povo libertado
do terror da opressão.

Não tinham armas é certo
mas tinham toda a razão
quando um homem morre perto
tem de haver distanciação

uma pistola guardada
nas dobras da sua opção
uma bala disparada
contra a sua própria mão
e uma força perseguida
que na escolha do mais forte
faz com que a força da vida
seja maior do que a morte.

Quem o fez era soldado
homem novo capitão
mas também tinha a seu lado
muitos homens na prisão.

Posta a semente do cravo
começou a floração
do capitão ao soldado
do soldado ao capitão.

Foi então que o povo armado
percebeu qual a razão
porque o povo despojado
lhe punha as armas na mão.

Pois também ele humilhado
em sua própria grandeza
era soldado forçado
contra a pátria portuguesa.

Era preso e exilado
e no seu próprio país
muitas vezes estrangulado
pelos generais senis.

Capitão que não comanda
não pode ficar calado
é o povo que lhe manda
ser capitão revoltado
é o povo que lhe diz
que não ceda e não hesite
— pode nascer um país
do ventre duma chaimite.

Porque a força bem empregue
contra a posição contrária
nunca oprime nem persegue
— é força revolucionária!

Foi então que Abril abriu
as portas da claridade
e a nossa gente invadiu
a sua própria cidade.

Disse a primeira palavra
na madrugada serena
um poeta que cantava
o povo é quem mais ordena.

E então por vinhas sobredos
vales socalcos searas
serras atalhos veredas
lezírias e praias claras
desceram homens sem medo

marujos soldados «páras»
que não queriam o degredo
dum povo que se separa.
E chegaram à cidade
onde os monstros se acoitavam
era a hora da verdade
para as hienas que mandavam
a hora da claridade
para os sóis que despontavam
e a hora da vontade
para os homens que lutavam.

Em idas vindas esperas
encontros esquinas e praças
não se pouparam as feras
arrancaram-se as mordanças
e o povo saiu à rua
com sete pedras na mão
e uma pedra de lua
no lugar do coração.

Dizia soldado amigo
meu camarada e irmão
este povo está contigo
nascemos do mesmo chão
trazemos a mesma chama
temos a mesma razão
dormimos na mesma cama
comendo do mesmo pão.
Camarada e meu amigo
soldadinho ou capitão
este povo está contigo
a malta dá-te razão.

Foi esta força sem tiros
de antes quebrar que torcer
esta ausência de suspiros
esta fúria de viver
este mar de vozes livres
sempre a crescer a crescer
que das espingardas fez livros
para aprendermos a ler
que dos canhões fez enxadas
para lavrarmos a terra
e das balas disparadas
apenas o fim da guerra.

Foi esta força viril
de antes quebrar que torcer
que em vinte e cinco de Abril
fez Portugal renascer.

E em Lisboa capital
dos novos mestres de Aviz
o povo de Portugal
deu o poder a quem quis.

Mesmo que tenha passado
às vezes por mãos estranhas
o poder que ali foi dado
saiu das nossas entranhas.
Saiu das vinhas sobredos
vales socalcos searas

serras atalhos veredas
lezírias e praias claras
onde um povo se curvava
como um vime de tristeza
sobre um rio onde mirava
a sua própria pobreza.

E se esse poder um dia
o quiser roubar alguém
não fica na burguesia
volta à barriga da mãe.
Volta à barriga da terra
que em boa hora o pariu
agora ninguém mais cerra
as portas que Abril abriu.

Essas portas que em Caxias
se escancararam de vez
essas janelas vazias
que se encheram outra vez
e essas celas tão frias
tão cheias de sordidez
que espreitavam como espias
todo o povo português.

Agora que já floriu
a esperança na nossa terra
as portas que Abril abriu
nunca mais ninguém as cerra.

Contra tudo o que era velho
levantado como um punho
em Maio surgiu vermelho
o cravo do mês de Junho.

Quando o povo desfilou
nas ruas em procissão
de novo se processou
a própria revolução.

Mas eram olhos as balas
abraços punhais e lanças
enamoradas as alas
dos soldados e crianças.

E o grito que foi ouvido
tantas vezes repetido
dizia que o povo unido
jamais seria vencido.

Contra tudo o que era velho
levantado como um punho
em Maio surgiu vermelho
o cravo do mês de Junho.

E então operários mineiros
pescadores e ganhões
marçanos e carpinteiros
empregados dos balcões
mulheres a dias pedreiros
reformados sem pensões
dactilógrafos carteiros
e outras muitas profissões

souberam que o seu dinheiro
era presa dos patrões.

A seu lado também estavam
jornalistas que escreviam
actores que se desdobravam
cientistas que aprendiam
poetas que estrebuchavam
cantores que não se vendiam
mas enquanto estes lutavam
é certo que não sentiam
a fome com que apertavam
os cintos dos que os ouviam.

Porém cantar é ternura
escrever constrói liberdade
e não há coisa mais pura
do que dizer a verdade.

E uns e outros irmanados
na mesma luta de ideais
ambos sectores explorados
ficaram partes iguais.

Entanto não descansavam
entre pragas e perjúrios
agulhas que se espetavam
silêncios boatos murmúrios
risinhos que se calavam
palácios contra tugúrios
fortunas que levantavam
promessas de maus augúrios
os que em vida se enterravam
por serem falsos e espúrios
maiorais da minoria
que diziam silenciosa
e que em silêncio fazia
a coisa mais horrorosa:
minar como um sinapismo
e com ordenados régios
o alvor do socialismo
e o fim dos privilégios.

Foi então se bem vos lembro
que sucedeu a vindima
quando pisámos Setembro
a verdade veio acima.

E foi um mosto tão forte
que sabia tanto a Abril
que nem o medo da morte
nos fez voltar ao redil.

Ali ficámos de pé
juntos soldados e povo
para mostrarmos como é
que se faz um país novo.

Ali dissemos não passa!
E a reacção não passou.
Quem já viveu a desgraça
odeia a quem desgraçou.

Foi a força do Outono
mais forte que a Primavera
que trouxe os homens sem dono
de que o povo estava à espera.

Foi a força dos mineiros
pescadores e ganhões
operários e carpinteiros
empregados dos balcões
mulheres a dias pedreiros
reformados sem pensões
dactilógrafos carteiros
e outras muitas profissões
que deu o poder cimeiro
a quem não queria patrões.

Desde esse dia em que todos
nós repartimos o pão
é que acabaram os bodos
— cumpriu-se a revolução.

Porém em quintas vivendas
palácios e palacetes
os generais com prebendas
caciques e cacetetes
os que montavam cavalos
para caçarem veados
os que davam dois estalos
na cara dos empregados
os que tinham bons amigos
no consórcio dos sabões
e coçavam os umbigos
como quem coça os galões
os generais subalternos
que aceitavam os patrões
os generais inimigos
os generais garanhões
teciam teias de aranha
e eram mais camaleões
que a lombriga que se amanha
com os próprios cagalhões.
Com generais desta apanha
já não há revoluções.

Por isso o onze de Março
foi um baile de Tartufos
uma alternância de terços
entre ricos e bufos.

E tivemos de pagar
com o sangue de um soldado
o preço de já não estar
Portugal suicidado.

Fugiram como cobardes
e para terras de Espanha
os que faziam alardes
dos combates em campanha.

E aqui ficaram de pé
capitães de pedra e cal
os homens que na Guiné
aprenderam Portugal.

**Os Delegados ao
VIII Congresso
Nacional dos
Professores apelam
à participação de
todos os Professores
e Educadores nas
comemorações do
30º Aniversário do
25 de Abril e exortam
os portugueses a,
também desta forma,
defenderem uma
política alternativa
e progressista só
possível com outra
maioria e outro
Governo.**



Os tais homens que sentiram
que um animal racional
opõe àqueles que o firmam
consciência nacional.

Os tais homens que souberam
fazer a revolução
porque na guerra entenderam
o que era a libertação.

Os que viram claramente
e com os cinco sentidos
morrer tanta tanta gente
que todos ficaram vivos.

Os tais homens feitos de aço
temperado com a tristeza
que envolveram num abraço
toda a história portuguesa.

Essa história tão bonita
e depois tão maltratada
por quem herdou a desdita
da história colonizada.

Dai ao povo o que é do povo
pois o mar não tem patrões.
– Não havia estado novo
nos poemas de Camões!

Havia sim a lonjura
e uma vela desfraldada
para levar a ternura
à distância imaginada.

Foi este lado da história
que os capitães descobriram
que ficará na memória
das naus que de Abril partiram

das naves que transportaram
o nosso abraço profundo
aos povos que agora deram
novos países ao mundo.

Por saberem como é
ficaram de pedra e cal
capitães que na Guiné
descobriram Portugal.

E em sua pátria fizeram
o que deviam fazer:
ao seu povo devolveram
o que o povo tinha a haver:
Bancos seguros petróleos
que ficarão a render
ao invés dos monopólios
para o trabalho crescer.
Guindastes portos navios
e outras coisas para erguer
antenas centrais e fios
dum país que vai nascer.

Mesmo que seja com frio
é preciso é aquecer
pensar que somos um rio
que vai dar onde quiser

pensar que somos um mar
que nunca mais tem fronteiras
e havemos de navegar
de muitíssimas maneiras.

No Minho com pés de linho
no Alentejo com pão
no Ribatejo com vinho
na Beira com requeijão
e trocando agora as voltas
ao vira da produção
no Alentejo bolotas
no Algarve maçaço
vindimas no Alto Douro
tomates em Azeitão
azeite da cor do ouro
que é verde ao pé do Fundão
e fica amarelo puro
nos campos do Baleizão.
Quando a terra for do povo
o povo deita-lhe a mão!

É isto a reforma agrária
em sua própria expressão:
a maneira mais primária
de que nós temos um quinhão
da semente proletária
da nossa revolução.

Quem a fez era soldado
homem novo capitão
mas também tinha a seu lado
muitos homens na prisão.

De tudo o que Abril abriu
ainda pouco se disse
um menino que sorriu
uma porta que se abrisse
um fruto que se expandiu
um pão que se repartisse
um capitão que seguiu
o que a história lhe predisse
e entre vinhas sobredos
vales socalcos searas
serras atalhos veredas
lezírias e praias claras
um povo que levantava
sobre um rio de pobreza
a bandeira em que ondulava
a sua própria grandeza!
De tudo o que Abril abriu
ainda pouco se disse
e só nos faltava agora
que este Abril não se cumprisse.
Só nos faltava que os cães
viesses ferrar o dente
na carne dos capitães
que se arriscaram na frente.

Na frente de todos nós
povo soberano e total
que ao mesmo tempo é a voz
e o braço de Portugal.

Ouvi banqueiros fascistas
agiotas do lazer
latifundiários machistas
balofos verbos de encher
e outras coisas em istas
que não cabe dizer aqui
que aos capitães progressistas
o povo deu o poder!
E se esse poder um dia
o quiser roubar alguém
não fica na burguesia
volta à barriga da mãe!
Volta à barriga da terra
que em boa hora o pariu
agora ninguém mais cerra
as portas que Abril abriu!

Lisboa, Julho-Agosto de 1975



José Carlos Ary
dos Santos

seus órgãos de gestão democraticamente eleitos
e os seus Projectos Educativos aprovados e
em fase de desenvolvimento, sem qualquer
avaliação que o legitimasse.

A FENPROF exige a reposição da legalidade
e a correção de todas as irregularidades
verificadas neste processo, tendo apresentado,
em devido tempo, junto do Tribunal Central
Administrativo, um pedido de nulidade do
Despacho 13 313/03.

10. Na área da administração escolar, o
Governo tem vindo a defender a profissionalização
da gestão das escolas, em nome
de uma vaga e pretensa “isenção e rigor”,
“eficiência e eficácia” do sistema educativo. Em
declarações à comunicação social, o primeiro-
ministro já considerou que “o professor é para
ensinar e o gestor para gerir”, tendo o ministro
da Educação declarado que: “O problema é
que em muitos casos temos professores a gerir
professores, tal como temos médicos a gerir
médicos... Não queremos que seja assim. A
minha ideia é a de profissionalizar a gestão das
escolas, mas isso pressupõe a modificação da
Lei de Bases do Sistema Educativo”².

Esta e muitas outras declarações à comuni-
cação social, e mais tarde o texto da proposta do
Governo de Lei de Bases da Educação, deixam
claro que, quando o Ministério da Educação
(ME) fala na *profissionalização da gestão*, não
fala da necessidade de aumentar a qualificação
dos professores para o exercício de cargos
de gestão. Para o ME, a gestão das escolas é
uma função distinta da docência, a que deve
corresponder uma formação específica e uma
carreira autónoma, no pressuposto de que os
problemas da escola pública são essencialmente
problemas de gestão, que só os “especialistas”
desta área têm competências para resolver.

11. A FENPROF, que se posiciona em
oposição a esta perspectiva, desenvolveu, no
ano lectivo passado, uma campanha com o
lema Defender e Aprofundar a Democracia
nas Escolas, Contra a Nomeação de Gestores
Profissionais, no âmbito da qual recolheu mais
de 40 000 assinaturas de educadores e profes-
sores, editou um caderno com depoimentos de
especialistas em administração escolar e de
outras individualidades e realizou um Fórum
Nacional, em que participaram mais de 500
docentes.

Para a FENPROF, os problemas da educa-
ção não são técnicos, são essencialmente
políticos. São necessárias melhores políticas,
mais investimento, mais participação, mais
democracia. As propostas da FENPROF para
a direcção e gestão democráticas das escolas,
que não é possível aqui detalhar, assentam em
três princípios essenciais – a democraticidade
(traduzida na elegibilidade de todos os órgãos,
na colegialidade e em garantias para uma par-
ticipação efectiva dos vários intervenientes), a
separação e complementaridade entre direcção
e gestão (com a segunda logicamente subordi-
nada à primeira) e a prevalência de critérios
pedagógicos sobre critérios administrativos.

O triângulo de poderes instituído pelo
DL 115-A/98, para além de ser responsável
por alguma conflitualidade nas escolas, está
desequilibrado a favor do órgão executivo,

remetendo o Conselho Pedagógico para um
lugar subalterno e deixando à Assembleia de
Escola um papel pouco mais que simbólico.
As propostas da FENPROF pretendem reforçar
a ligação do órgão de direcção ao quotidiano
escolar, conferir ao Conselho Pedagógico o
carácter de órgão de direcção pedagógica que
deve ter e clarificar a relação de separação e
complementaridade entre a direcção e a gestão
escolares.

No entender da FENPROF, as escolas têm
que ter, antes de mais, um órgão de direcção
democraticamente legitimado e participado. To-
dos os intervenientes directos na vida da escola
(professores, pais/encarregados de educação,
pessoal não docente e alunos) devem dispor de
condições efectivas de participação no órgão
de direcção, para que este possa assumir as
suas decisões de forma solidária, no exercício
da autonomia da escola. A gestão escolar deve
estar subordinado ao poder democrático do
órgão de direcção.

Para a FENPROF, o órgão de gestão
da escola deve ser colegial e eleito – uma
das conquistas da nossa democracia. Se a
colegialidade não fosse um valor intrínseco à
organização escolar, não seriam residuais os
casos em que as escolas, face à possibilidade
de opção, escolheram um órgão de gestão
unipessoal. Quanto à elegibilidade, João Bar-
roso, referindo-se ao significado político e
simbólico que a eleição dos responsáveis pela
gestão das escolas tem em Portugal, lembra
que durante a Primeira República os reitores
foram eleitos pelos professores e considera
que “querer reduzir este fenómeno a uma mera
manifestação de “corporativismo docente”
(como fazem alguns comentaristas da nossa
imprensa) é ignorar a complexidade dos pro-
cessos históricos que lhe deram origem, bem
como os estudos que têm sido produzidos
sobre as características organizacionais das
escolas e a especificidade da administração
escolar e da educação enquanto serviço público
de proximidade”³.

Os professores exercem, ao longo da sua
carreira profissional, múltiplos e diversificados
cargos de gestão – quer se trate da gestão global
das escolas, quer das suas estruturas intermédias.
O exercício profissional da gestão escolar
é uma área fundamental da profissionalidade
docente que, para a FENPROF, deveria fazer
parte do currículo da formação inicial de pro-
fessores.

O exercício profissional da gestão escolar
não exige um gestor profissional de perfil
essencialmente técnico, nomeado ou seleccionado
por concurso, com uma carreira diferente ou
paralela. Na opinião da FENPROF, o Governo
quer nomear gestores profissionais para as
escolas, não porque os professores não sejam
capazes de as gerir, não porque os professores
não tenham adquirido e não possam vir a
adquirir formação em administração escolar,
não porque sejam necessários licenciados em
gestão ou áreas afins para gerir os magros
orçamentos das escolas, mas porque pretende
reforçar o controle sobre as escolas e sobre os
professores.

12. Num momento em que se perspectivam

alterações profundas na gestão escolar, que vão
no sentido de acabar com a gestão democrática
das escolas, a FENPROF reafirma que é
necessário repensar a organização escolar,
que continua a responder com uniformidade e
rígidez a uma população escolar cada vez mais
heterogénea. Reclamando há muito mudanças
profundas no actual regime de autonomia
e gestão das escolas, a FENPROF reafirma
também hoje, clara e inequivocamente, que as
alterações que é preciso operar não passam por
soluções tecnocráticas, de cariz empresarial,
que nada têm a ver com a realidade da nossa
escola. Passam pela revitalização do potencial
que a gestão democrática representou e repre-
senta no caminho para o aprofundamento da
democracia e para a melhoria da escola pública
e da qualidade da educação e do ensino que ela
deve assegurar.

Neste contexto, a FENPROF reafirma a
sua rejeição do Decreto Legislativo Regional
nº 4/2000/M, de 31 de Janeiro, que aprovou
o Regime de Autonomia, Administração e
Gestão dos Estabelecimentos de Educação e
de Ensino da Região Autónoma da Madeira,
que sempre considerou ilegal. Tal ilegalidade
veio a ser confirmada pelo Tribunal Consti-
tucional que, no respectivo Acórdão, sublin-
hou, entre outras razões, o desrespeito pelos
princípios da Constituição da República e da
Lei de Bases do Sistema Educativo relativos
à democraticidade, participação e representa-
tividade de todos os intervenientes no processo
educativo, bem como a conflitualidade com
os princípios fundamentais do Decreto-Lei
nº 115-A/98.

A FENPROF exige a alteração do referido
Decreto Legislativo Regional, tendo em conta
o Acórdão do Tribunal Constitucional.

No que ao Ensino Superior diz respeito,
a FENPROF defende a implantação de uma
gestão democrática ou participativa que garanta
a colegialidade das decisões e as condições
adequadas à concretização de uma gestão eficaz
baseada na aprovação e execução de Planos de
Desenvolvimento, na audição obrigatória de
representantes da sociedade e em adequados
procedimentos de avaliação e de prestação
de contas.

As alterações que este Governo tem vindo
a propor na área da administração e gestão
escolares, e que pretende agora consagrar numa
nova lei de bases, representam um atentado
ao património histórico e socioeducativo da
escola portuguesa – pelo que implicam de
retrocesso no funcionamento democrático
das escolas; de não reconhecimento pela
importância do trabalho dos professores na
área da gestão ao longo de quase 30 anos de
democracia; de recentralização do poder e
de reforço do controle sobre as escolas e os
professores.

Em síntese, a chamada profissionalização
da gestão, para além da subversão dos pro-
cessos democráticos que lhe está associada,
é desajustada da escola pública democrática
que a FENPROF defende e desvalorizadora
da própria profissionalidade docente, e como
tal, inaceitável numa nova Lei de Bases da
Educação.

Avaliação do Sistema Educativo e das Escolas

1. Na altura em que o FENPROF realizou o seu último congresso, estava em curso o programa de avaliação integrada das escolas, levado a cabo pela IGE, que pretendia avaliar, de forma regular e sistemática, todos os estabelecimentos de ensino público. Este programa acabou por ser extinto com a tomada de posse do actual Governo, não tendo o ME apresentado publicamente os fundamentos dessa decisão.

Privilegiando quatro áreas ou dimensões estratégicas – os resultados dos alunos; a educação, ensino e aprendizagem; o clima e ambiente educativos; a organização e gestão – este programa configura um determinado modelo de avaliação externa das escolas, que importa contrapor a um outro modelo defendido por alguns e que se traduziu na elaboração de listas ordenadas das melhores e piores escolas secundárias do país (em Agosto de 2001, Outubro de 2002 e Setembro de 2003), modelo este que pressupõe que é possível avaliar uma escola tendo apenas em conta as classificações dos alunos em exames nacionais, desta forma ignorando o contexto em que a escola se insere, os recursos de que dispõe, os projectos que desenvolve.

A FENPROF tem vindo a denunciar as distorções e os equívocos associados a esta pretensa avaliação de escolas, chamando a atenção para o seu carácter redutor, injusto e perverso: a formação integral dos alunos passa pela aprendizagem de conteúdos mas também pela aquisição de competências e pelo desenvolvimento de capacidades e comportamentos que não são avaliáveis em testes de papel e lápis e cujos efeitos só são muitas vezes visíveis anos mais tarde; as escolas são organizações complexas, com realidades educativas diversas, pelo que não se podem pôr todas as escolas do país (públicas e privadas, do litoral e do interior...) em pé de igualdade, em termos de resultados esperados; a experiência de *rankings* noutros países torna evidente que este sistema representa um obstáculo acrescido à melhoria das escolas que são atiradas para o fundo da tabela, resultante da estigmatização negativa de que passam a ser vítimas. Foi a constatação desta realidade que levou os ministros da Educação de alguns países com tradição na elaboração de *rankings* (como a Irlanda do Norte ou o País de Gales) a abandonar esta prática.

A FENPROF tem consciência de que os *rankings* são fundamentais para a criação de um mercado educativo e para a promoção do ensino privado. A FENPROF considera ainda que o objectivo que orientou toda a campanha que o jornal Público fez sobre esta matéria, é o de preparar a “livre escolha” das escolas pelas famílias dos alunos e, se possível, a generalização dos “cheques-ensino”. A demagogia que tem estado presente neste debate, e a leviandade e irresponsabilidade com que se catalogam as escolas em *boas e más, melhores e piores*, em função do lugar relativo que ocupam no *ranking*, se não pode aceitar-se vindas de alguns jornalistas e outros “opinion makers” que muitas vezes falam do que não sabem ou representam

interesses determinados, muito menos se podem admitir ao responsável máximo do Ministério da Educação.

2. A FENPROF considera lamentável que o ME tenha avançado de forma apressada na elaboração de uma lei da avaliação da educação e do ensino não superior (Lei n.º 31/2002) sem audição e recolha de contributos de qualquer parceiro e sem ter procedido a uma avaliação séria do programa de avaliação integrada das escolas que, não estando isento de críticas, devia ser tido em conta no desenvolvimento de outros mecanismos de avaliação – pela oportunidade que representou, pela dimensão da amostra (foram avaliadas centenas de escolas e agrupamentos), pelo investimento feito e pelas expectativas criadas.

Sendo a qualidade do sistema educativo em grande parte condicionada pelas políticas educativas, a FENPROF considera inaceitável que, de acordo com a Lei n.º 31/2002, o ME se assumia como juiz em causa própria, concentrando a direcção de todo o processo de avaliação, do planeamento à coordenação, da definição dos processos à sua execução e desenvolvimento. Esta lei aponta inclusive para a regulamentação da própria auto-avaliação das escolas, subvertendo a relação de complementaridade que deve caracterizar estes dois tipos de avaliação. E não será a intervenção do CNE neste processo, como instância meramente consultiva, que irá conferir “independência dos resultados finais face à administração educativa”.

Em síntese, a FENPROF recusa uma avaliação que constitua um instrumento de controle político, pedagógico, administrativo e financeiro das escolas e uma condição essencial para a mercantilização da educação e para a elitização do sistema educativo, medidas que este Governo pretende levar à prática introduzindo mais exames no percurso escolar dos alunos, hierarquizando escolas através de *rankings*, financiando-as de acordo com os resultados que apresentem, avaliando e remunerando professores a partir dos resultados dos seus alunos.

3. Para a FENPROF, a avaliação das escolas é importante e necessária. A avaliação não é um fim em si mesmo, é um meio pelo qual se recolhe informação para um maior conhecimento e diagnóstico do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões, a orientação política dos processos de mudança e a implementação de medidas de discriminação positiva em favor das escolas com mais problemas e mais carenciadas.

A FENPROF defende uma avaliação global do sistema educativo que tenha em conta o desempenho das escolas mas também da administração educativa, aos vários níveis. Uma



avaliação que permita identificar os constrangimentos existentes no funcionamento das escolas e ajude a compreender quais são da sua responsabilidade e quais decorrem de decisões de política educativa, de forma a comprometer as instâncias responsáveis por esses constrangimentos na sua superação.

Reconhecendo a necessidade da avaliação do serviço público de educação, entendida numa perspectiva de regulação e controlo democrático, a FENPROF considera que o efectivo desenvolvimento da escola passa muito por modalidades de auto-avaliação ou de avaliação interna da escola, que, devidamente articuladas com a avaliação externa, constituam processos colectivos, formativos e construtivos, facilitadores da capacidade de auto-regulação das escolas e promotores da sua autonomia.

É necessário que as escolas desenvolvam e instituem práticas de auto-avaliação – dos seus projectos, do seu funcionamento, dos processos que desenvolvem e dos resultados que obtêm. Esta auto-avaliação é importante porque, baseada numa análise colectiva das práticas pedagógicas, representa uma oportunidade para compreender melhor a realidade escolar, possibilitando melhorias e fundamentando mudanças. Só reforçando a colegialidade, a partilha, a cooperação, os professores serão capazes de ensaiar alternativas e de reivindicar condições para poderem concretizá-las.

Mas se a avaliação interna das escolas é necessária para a melhoria das suas práticas, ela é também essencial para que as escolas, e os professores, possam de forma responsável prestar contas do trabalho que desenvolvem, contextualizar os resultados que obtêm e responder com firmeza aos ataques que lhes

são feitos, nomeadamente na comunicação social, e que se baseiam em leituras simplistas da realidade.

4. Porque os tempos que se vivem são difíceis, não é possível aos cidadãos, e particularmente aos professores e educadores, demitirem-se de tomar posição sobre as concepções de educação e de escola que estão subjacentes a muitas destas mudanças.

Para a FENPROF, a concretização da política educativa deste Governo condenaria o processo de democratização da educação,

objectivo que tem vindo a ser perseguido mas ainda está longe de ser atingido. Contra esta lógica gerencialista e mercantilista, há que afirmar um paradigma democrático de escola e de sociedade: contrapondo à competição, a cooperação; ao interesse pessoal, o bem comum; à selectividade, a igualdade de oportunidades; a escolas ordenadas em categorias, uma escola pública capaz de promover o sucesso educativo de todos as crianças e jovens que a frequentam. Por razões de equidade e de justiça social, a escola pública é essencial à democracia.

⁽¹⁾ Conselho de Acompanhamento e Avaliação (1996). Avaliação do Novo Regime de Administração Escolar (DL 172/91), Coleção Educação para o Futuro. Lisboa, Ministério da Educação

⁽²⁾ Grande Reportagem, Setembro de 2002

⁽³⁾ *Caderno da FENPROF – Defender e Aprofundar a Democracia na Gestão Escolar; – Depoimentos e Propostas, Março 2003* |

A Acção Social Escolar e a Democratização do Ensino

1. Portugal apresenta a segunda maior mancha de pobreza da União Europeia, situação que se repercute, de forma muito evidente, na escola. A este facto não é alheia a elevadíssima taxa de abandono e insucesso escolar que em Portugal **atinge 45%** dos estudantes, superando largamente a média europeia que se situa nos 19%.

Do ponto de vista económico e com fortes consequências sociais, o nosso país é dos que apresentam a maior diferença entre ricos e pobres, sendo também o que pratica salários mais baixos, tendo um salário mínimo que fica muito aquém da média da União Europeia e mesmo daqueles que se situam nos últimos lugares deste *ranking* salarial. Esta situação decorre do modelo económico por que sucessivos governos têm optado que não só penaliza fortemente as classes trabalhadoras, como põe em causa o próprio desenvolvimento social e económico do país.

O crescente desemprego, a precariedade das relações laborais e a instabilidade profissional são outros factores que, a par dos baixos salários, contribuem para as elevadas taxas de insucesso e de abandono escolar que antes se referiram, consolidando a situação portuguesa como a que apresenta a mais baixa qualificação dos seus profissionais.

A inversão deste problema passa pelo desenvolvimento de uma política verdadeiramente democrática, onde as desigualdades sejam combatidas e a promoção da justiça social seja uma preocupação.

2. É neste quadro que surge e ganha importância a Acção Social Escolar. Através dela deverão estabelecer-se regras de efectiva discriminação positiva dos mais carenciados no sentido de, também eles, em condições de igualdade, terem direito ao sucesso educativo. Um sucesso que não pode limitar-se à vertente escolar, e que deve contemplar a possibilidade de todos os jovens poderem construir competências de vida e profissionais, muito para além do domínio cognitivo, adequadas ao prosseguimento dos seus estudos ou à sua integração no mercado de trabalho com um nível de formação elevado e qualificação adequada.

Para que se atenuem, na escola, as desigualdades da sociedade – e a escola é, por norma, um espaço onde, com facilidade, estas se

reproduzem – é indispensável uma forte acção social escolar que não pode ser confundida com um qualquer programa assistencialista, de carácter caritativo, cujos resultados positivos são sempre uma excepção, ainda que se pretenda apresentá-los como exemplo do sucesso do sistema.

3. Depois de um período de grande elitização no acesso e do sucesso na escola, a democratização, ao nível do acesso, teve início em 1973 e conheceu o seu expoente máximo no ano de 1975 e seguintes. Esta explosão no acesso não foi, porém, acompanhada da criação de condições promotoras do sucesso escolar e educativo, sendo indispensável, trinta anos após o início do processo de democratização, garantir uma efectiva democraticidade e aprofundá-la.

Na Educação Pré-Escolar a rede pública de jardins de infância (que o actual governo põe em causa com a sua proposta de Lei de Bases da Educação), está longe de atingir a taxa de cobertura que possibilite a todas as crianças, entre os 3 aos 6 anos, a frequência de um estabelecimento público. A Lei Quadro da Educação Pré-Escolar veio consagrar, entre outras coisas a gratuitidade da componente educativa em toda a rede nacional.

Com a publicação desta legislação passa

também a ser considerada a componente de apoio à família, muito importante para a resposta social na escola pública, até aí inexistente. Decorrente deste facto foram estabelecidos protocolos quer para a rede pública quer solidária, com vista a financiar a implementação desta componente. No entanto constata-se que nalguns jardins de infância públicos, a qualidade da oferta destes serviços, no que respeita a espaços, equipamentos e pessoal qualificado, está muito aquém do desejável, por não estar a ser cumprido de acordo com as orientações e regulamentação correspondente e as comparações exigidas às famílias por este serviço não está ao alcance de todos.

No Ensino Básico são os custos dos manuais escolares, a deslocação de muitos alunos, mesmo dos que frequentam um 1º Ciclo do Ensino Básico cada vez mais atingido pelo encerramento de escolas, e a alimentação, aqueles que mais sobrecarregam as famílias portuguesas.

O Ensino Secundário é um nível de ensino cada vez mais elitizado, com boa parte dos jovens (cerca de um terço) a abandonar a escola antes de o iniciarem e a entrar precocemente no mercado de trabalho sem a formação e a qualificação adequadas.

O Ensino Superior continua a ser reservado



a uma pequeníssima parte dos estudantes portugueses, e Portugal mantém uma taxa muito baixa de licenciados, representando apenas 9% da população adulta, catorze pontos abaixo da média dos países da OCDE.

4. O combate a esta realidade não se faz com palavras ou com a simples manifestação de intenções, mas com medidas concretas que obrigariam a um investimento significativo. Um investimento que não tem existido. Por exemplo, este ano de 2004 vive com um Orçamento do Estado, imposto pela maioria parlamentar de direita que, em matéria de Educação, se traduziu numa redução de 216 milhões de euros, sendo o Ministério de D. Justino o que apresenta a maior quebra em relação a 2003: 4,2%. Em matéria de investimento a descida é de cerca de 23%.

Neste orçamento, em matéria de investimento, o governo impôs um corte de 32,5% para a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário. A Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico têm cortes de dimensão muito significativa no campo do investimento (64,5% e 29,3%, respectivamente) o que levou o próprio Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses a afirmar que o desenvolvimento destes sectores “irá ficar paralisado”. Isto porque, como se sabe, é

ao poder local que cumpre assumir um grande número de responsabilidades nestes sectores de educação e ensino, incluindo ao nível da acção social escolar. No que respeita aos ensinos básico e secundário, o corte orçamental, na área da Acção Social Escolar, o corte foi brutal, atingindo os 59,2%.

Também no Ensino Superior a realidade fala por si, sendo extremamente negativa. Tal, reforça as razões de protesto e reivindicação de estudantes, famílias e docentes: mais de metade dos estudantes carenciados estão excluídos de qualquer medida de acção social escolar e apenas cerca de 10% têm bolsas de estudo atribuídas. Destas, 1/3 correspondia ao valor da propina antes dos aumentos brutais a que estas estão a ser sujeitas, algumas chegando a 140% de aumento. Isto significa que toda a restante despesa – alimentação, livros, alojamento e deslocações, para referir as mais relevantes – é integralmente suportada pelas famílias e pelos estudantes. Acresce ao problema o facto da taxa de cobertura de residências não chegar para satisfazer as necessidades de um décimo dos estudantes que se encontram deslocados de sua casa.

O que antes se refere, quer em relação ao Ensino Superior, quer ao Básico e Secundário,

reforça a ideia de um sistema pleno de incorrecções e desigualdades, contrário à afirmação de uma escola democrática e na qual os jovens tenham condições de sucesso efectivo.

5. Neste capítulo, a FENPROF defende:

- O reforço da Acção Social Escolar, através de um aumento significativo de verbas no Orçamento do Estado;

- A atribuição gratuita de livros escolares, a todos os alunos, ao longo da escolaridade obrigatória e, após a sua conclusão, a definição de uma política do livro que contemple a aquisição dos manuais e livros indispensáveis ao percurso escolar dos estudantes carenciados;

- O reforço do valor dos subsídios, designadamente para transporte e alimentação, bem como para a aquisição de material escolar;

- A atribuição de bolsas de estudo de valor relevante que permitam aos estudantes carenciados atenuar as diferenças que do ponto de vista económico os discriminam dos seus colegas;

- A concessão de alojamento gratuito, ou a valores controlados, para todos os que se encontrem deslocados das suas residências;

- A concretização de apoios generalizados e gratuitos ao nível da assistência médica e medicamentosa. ■

A Educação ao longo da vida

1. Níveis de escolaridade e abandono precoce

A maioria da população empregada do nosso País possui um nível de escolaridade muito baixo. Os dados oficiais do último censo - 2001- publicados pelo INE, revelam que 31% da população empregada continua a possuir apenas o 1º ciclo do ensino básico ou ainda menos; 62,6% tem o 3º ciclo do ensino básico ou menos sendo que destes apenas 7,3% concluiu este nível de escolaridade; somente 11,5 % da população empregada possui o ensino secundário completo e, apenas 7,8%, uma licenciatura completa!

A situação ainda se torna mais dramática ao concluir-se que, segundo os dados revelados, a baixa escolaridade não se refere só aos indivíduos com idades mais avançadas, mas também a jovens e/ou a trabalhadores activos de baixas idades.

Os dados oficiais publicados pelo INE revelam que, em 2001, a população empregada com menos de 34 anos de idade representava cerca de 41,9% do total. Dos 59,4% que possuíam o ensino básico ou menos, 27,2% referem-se a trabalhadores com menos de 34 anos de idade!

De acordo com o relatório “Education at a glance”, da OCDE, publicado em 2002 e referente a dados recolhidos em 2001, a Portugal cabia a taxa mais baixa dos 30 países da OCDE relativamente à percentagem da população que, entre os 25 e os 64 anos de idade, tinha concluído o ensino secundário – 20% , muito

abaixo da média dos países da OCDE – 64%! Na fasquia dos 20% apenas países como a Turquia e o México fazem parceria com Portugal...

A esta realidade associa-se uma outra situação não menos grave – o abandono escolar precoce! De acordo com o “ Plano de Acção da Comissão da U.E. para a Competência e a Mobilidade” (COM – 2002), em 2001, em Portugal, 43,1% dos “ jovens com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos abandonaram o ensino precocemente sem formação ulterior “ quando a média na União Europeia era, na mesma altura, de 18,5%!

A baixa escolaridade está associada a baixas qualificações e esta é uma realidade com graves e profundas consequências no desenvolvimento do País. Esta situação que continua a

persistir no início deste século e quase 30 anos após a Revolução de Abril, constitui um sério obstáculo à implementação, em Portugal, de um modelo de desenvolvimento baseado em trabalho qualificado e bem remunerado, apesar de ser hoje um dado adquirido que a Educação é um sector estratégico para o desenvolvimento sustentado dos países.

Também no relatório da OCDE anteriormente citado se avalia o impacto da qualificação da população no crescimento económico de um país – “a melhoria do capital humano parece ser um factor determinante no crescimento económico de todos os países da OCDE nas décadas recentes, em particular na Grécia, Irlanda, Itália e Espanha”.

Em Portugal, a diminuição da intolerável

taxa de abandono escolar e o aumento da escolaridade e qualificação profissional dos portugueses é um imperativo democrático e social.

A actual Lei de Bases do Sistema Educativo, em vigor desde 1986, consagra que o sistema educativo se organiza de forma a *assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria, aos que procuram o sistema educativo por razões profissionais ou de promoção cultural, devidas, nomeadamente, a necessidades de reconversão ou aperfeiçoamento decorrentes da evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos (art.3º); assegura-se o acesso ao ensino recorrente de adultos (art.20º) e ainda, no âmbito da educação extra-escolar (art. 23º) garante-se ser seu objectivo permitir a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades, em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência; são definidos os vectores fundamentais da educação extra-escolar e são definidas as competências/responsabilidades do Estado* no domínio da hoje, comumente designada, Educação e Formação ao longo da vida.

Em conclusão, a actual Lei de Bases do Sistema Educativo já consagra o direito à Educação e Formação ao longo da vida. Caberia então dizer que, também neste domínio, o mal não está na lei, mas no seu incumprimento ou cumprimento assaz insuficiente. Passados mais de dezasseis anos desde a sua entrada em vigor, os trabalhadores portugueses continuam com níveis baixos de escolaridade e qualificação profissional que tardam em ser superados continuando Portugal, em índices de escolaridade, na cauda da União Europeia.

2. A situação do Ensino Recorrente:

O Governo PSD/CDS-PP pretende alterar, durante o presente ano lectivo, a Lei de Bases do Sistema Educativo. O projecto de alteração do Governo não contraria, na letra, o que está consagrado na actual Lei no que concerne à

Educação e Formação ao longo da vida, nomeadamente em relação ao Ensino Recorrente. Mas, obviamente, este aspecto não pode ser lido desligado da proposta do Governo no seu todo e da ideologia que a enforma – a privatização do ensino, o ataque à escola pública e democrática, a subordinação do ensino a critérios e modelos mercantis e empresariais, a elitização do sistema, perpetuando a formação de um vasto exército de trabalhadores menos qualificados, vulneráveis e controláveis, a par de uma camada de quadros altamente qualificados, ideologicamente coniventes e confiáveis.

“As medidas que o actual Ministério da Educação tomou sobre a Educação de adultos e mais especificamente sobre o Ensino Recorrente constituem claros exemplos desta política:

- Produziu no âmbito do Ensino Secundário Recorrente legislação que, pretendendo combater os desvios e abusos que se praticaram nesta modalidade de ensino, veio impedir a necessária permeabilidade entre sistemas de ensino bem como a frequência de jovens de 16 a 18 anos que trabalham não podendo frequentar qualquer modalidade de ensino;

- Encerrou os cursos nocturnos em dezenas de escolas impedindo milhares de jovens/adultos de prosseguir ou concluir os seus estudos;

- Lançou uma reforma curricular do ensino secundário recorrente sem períodos de discussão razoáveis e sem qualquer relação com os outros ciclos de ensino designadamente do Ensino Básico Recorrente para o qual, até agora, ainda não apresentou qualquer proposta;

- Não considerou as horas nocturnas para efeitos da definição de vagas nas escolas públicas;”

Num tempo de crescente desresponsabilização do Estado face à Educação e Ensino Públicos à luz do ideário neoliberal, é tempo de os educadores e professores em particular e a sociedade em geral assumirem de forma continuada, determinada e empenhada a luta pelo efectivo direito à Educação para todos, de um ensino de alta qualidade, garantindo nomeadamente a educação e formação ao longo

da vida vencendo a iliteracia, permitindo outros níveis de qualificação mais elevados e, entre outros vectores, desenvolver as competências tecnológicas, os saberes científico e técnico que permitam a erradicação da exclusão e uma inserção bem sucedida numa sociedade social e tecnologicamente avançada.

Para a FENPROF, vencer os atrasos na Educação, Ensino e Formação deverá ser uma das grandes prioridades nacionais. Neste sentido, a FENPROF formula os seguintes objectivos estratégicos:

1. efectivo combate ao abandono escolar;
2. expansão da rede pública de jardins de infância, garantindo a todas as crianças dos 3 aos 6 anos, a frequência da primeira etapa da educação básica e a obrigatoriedade no ano que antecede o ingresso no primeiro ciclo do ensino básico;

3. aumento da qualidade da formação inicial, condição indispensável à construção de novos saberes e competências ao longo da vida;

4. alargamento da resposta pública e gratuita de oferta aos alunos trabalhadores do ensino recorrente e do ensino superior nocturno;

5. efectiva permeabilidade entre o ensino recorrente e outras modalidades de ensino com vista quer ao prosseguimento de estudos quer à alteração de percurso por necessidades de reconversão ou aperfeiçoamento de competências profissionais;

6. construção modelos diversificados de ensino recorrente que tenham em conta os vários públicos alvo e as suas disponibilidades de frequência

7. efectivo reconhecimento e creditação da experiência e das qualificações adquiridas no exercício profissional nomeadamente para prosseguimento de estudos incluindo no ensino superior.

8. acompanhamento e avaliação das várias ofertas de educação e formação, no sentido de construir um sistema coerente e articulado de educação ao longo da vida.” ■





objectivos desejados, deverá ter se em conta o perfil, as competências, os percursos, os planos de estudos e a articulação dos diversos conteúdos e intervenientes, bem como os processos, os meios e os contextos.

O saber dos professores deverá assentar em bases científicas, sólidas e aprofundadas, garantindo a sua credibilidade junto dos alunos, dos pais e da comunidade. À experiência deve ser atribuído o lugar que deve ocupar na aquisição de competências para educar, pois as melhores actividades são as que se desenvolvem no terreno, isto é, nos contextos reais de aprendizagem.

O professor deve ser portador de uma cultura geral abrangente, a aprofundar ao longo da sua carreira profissional e, de uma forma privilegiada, durante a sua formação inicial, tendo em vista a aquisição dos meios que lhe permitam intervir de forma crítica.

Uma profunda renovação do regime de formação inicial torna-se também inadiável, como inadiável se torna a definição de um novo quadro legal de habilitações para a docência que até hoje nenhum ministro teve coragem de levar

por diante. Ela deverá decorrer de um processo negociado que envolva as organizações sindicais e as associações profissionais e científicas de docentes.

Também no Ensino Superior, e sem prejuízo do acréscimo de formação científica facultado pelos graus de mestrado e doutoramento, se torna indispensável o complemento de formação na vertente pedagógica, que deverá ser oferecido a todos os docentes e valorizado em termos de progressão na carreira.

A FENPROF exige a criação de uma entidade do estado com independência científica e pedagógica encarregada de assegurar os processos de acreditação dos cursos de formação inicial e de certificação externa de qualificação profissional dos candidatos ao exercício da função docente nos vários graus de ensino, definindo para o efeito padrões de qualidade e fazendo recomendações às instituições de formação inicial de professores e ao governo no sentido de os referidos cursos serem adequados às exigências de qualidade que a profissão requer. A formação tem de contribuir para a construção da profissionalidade docente, para a formação do profissionalismo e para o erguer da autonomia dos professores.

6. A formação contínua de professores é um factor de valorização pessoal e profissional, de melhoria das práticas educativas e de aperfeiçoamento do sistema educativo no seu conjunto. De acordo com as posições que vem assumindo,

a FENPROF reafirma dois princípios que considera fundamentais:

A formação contínua é um direito e um dever de todos os educadores e professores, devendo ser salvaguardadas condições adequadas à sua realização, incluindo a gratuidade, a garantia de espaços e tempos de formação próprios e a dispensa da componente lectiva para a sua concretização, quando as circunstâncias o imponham;

A formação contínua deve ser centrada nas escolas. Deve ser uma formação que favoreça uma reflexão, individual e colectiva, sobre o trabalho projectado e/ou realizado, visando a mudança das práticas educativas e profissionais. Neste contexto, cada professor deverá elaborar o seu plano pessoal de formação, tendo em conta as suas dificuldades e opções de formação.

Os Planos de Formação de escola devem enquadrar, quanto possível, o conjunto das necessidades de formação sentidas pelos docentes, bem como aquelas que o funcionamento e as alterações do sistema educativo imponham. A representação das escolas e agrupamentos nas comissões pedagógicas dos CFAE deve garantir a coerência dos planos de formação nestes dois planos, o do CFAE e o das escolas e agrupamentos.

Exceptuando as iniciativas que decorrem de alterações do sistema educativo, cuja organização é da responsabilidade da administração, que deverá encontrar espaços e tempos próprios que não sobrecarreguem os professores, a formação contínua deve ter uma ligação primordial aos CFAE, entendidos como entidades que traduzem, de forma privilegiada, o princípio da formação centrada na escola, num quadro plural de entidades formadoras.

Por condicionalismos de índole diversa, a articulação entre as necessidades dos docentes, das escolas, e a oferta disponibilizada não só não tem sido conseguida de forma consistente, como tem sido sistematicamente inquinada pela relação directa, estabelecida na lei, entre a aquisição de créditos e a progressão na carreira. O reconhecimento deste efeito perverso reúne hoje um amplo consenso, sendo imperativa a alteração do actual enquadramento legal da formação contínua de professores e educadores. Nesse sentido propõe-se considerar, como base para a discussão de uma alternativa ao actual sistema de creditação:

- a vertente individual dos percursos de formação dos docentes, consubstanciados em projectos de médio prazo;

- outras modalidades, além das previstas no Regime Jurídico da Formação Contínua, como a participação em congressos, seminários, conferências, colóquios, encontros profissionais, etc., organizados por entidades devidamente reconhecidas na área da educação;

- a valorização do desempenho profissional como espaço de formação, podendo as escolas, através dos CFAE, fazer acreditar projectos de trabalho realizados nas escolas, por estruturas e / ou grupos de trabalho, numa perspectiva de investigação/acção;

7. Desde 1999 que milhares de educadores e professores bacharéis tiveram acesso à forma-

ção complementar. Dessa forma, valorizaram-se do ponto de vista académico, profissional e remuneratório, obtendo o grau de licenciatura e garantindo o reposicionamento na carreira docente de acordo com a sua nova habilitação.

Contudo, um número significativo de docentes em exercício não teve, até ao momento, acesso a esta formação complementar. Esta situação tem afectado, de modo particular, os professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, embora muitos educadores de infância e professores do 1º Ciclo do Ensino Básico aguardem, igualmente, a possibilidade de terem acesso a essa formação complementar.

Neste quadro, a FENPROF não pode deixar de responsabilizar o ME pela situação criada, assim como pelo protelamento da sua resolução, e exige a organização de cursos de complemento de formação, na quantidade e diversidade necessárias para atender às solicitações do sistema e dos docentes interessados, num prazo que não ultrapasse o limite temporal do III Quadro comunitário de Apoio.

8. As responsabilidades hoje atribuídas aos professores, apontam para a necessidade de uma permanente valorização do professor e da escola na sociedade.

Se, por um lado, se torna indispensável a formação dos professores para responder aos actuais desafios, não se pode menosprezar a importância da definição de meios legais que garantam a estabilidade do corpo docente.

É, no entanto, a própria tutela que desvaloriza o exercício profissional da docência e descredibiliza o modelo de escola que diz defender, quando mantém milhares de professores com vínculo laboral precário.

9. A construção de uma escola democrática e de qualidade tem de reclamar uma adequada formação dos docentes como forma de os dotar de uma formação qualificante. A afirmação desta escola de qualidade passa obrigatoriamente pelo reforço da autonomia educativa e depende da criação das condições para o exercício desta autonomia através da realização de formações acrescidas pelo desempenho de funções e de cargos pedagógicos e de direcção e gestão das escolas.

A qualificação dos docentes para o exercício de outras funções educativas está expressa na Lei de Bases do Sistema Educativo (artigo 33º) e Estatuto de Carreira dos educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário que refere esta modalidade de formação de nível pós-graduação.

Esta formação qualificante tem por objectivos a “aquisição de competências e de conhecimentos científicos, pedagógicos e técnicos e de conhecimento de capacidades e atitudes de análise crítica, de inovação e de investigação” num domínio específico das ciências da educação.

O M.E. tem vindo a desresponsabilizar-se na sua função de acompanhamento e controlo e tem permitido a administração progressiva desta modalidade de formação. Consequência desta atitude é a sistemática carência de docentes especializados na área da Educação Especial. Essa é a razão principal pela qual o

M.E. tem recorrido a docentes sem formação para o exercício de outras funções no âmbito dos apoios educativos e do ensino especial.

10. Um dos problemas maiores que afecta o Sistema Educativo português, o funcionamento das escolas e o próprio desempenho profissional dos professores e educadores, é o da instabilidade de emprego e profissional do corpo docente.

Hoje, fora do sistema estão cerca de 30 000 professores atingidos por um desemprego crescente. O Sistema Educativo português comporta um número muito elevado de docentes contratados, cerca de 10 000 profissionais, sem incluir o Ensino Superior, que diariamente enfrentam o espectro do desemprego ou do emprego parcial. A par dessa situação extrema, há milhares de educadores e professores que não pertencem ao quadro de qualquer escola, podendo, por esse motivo, ser colocados anualmente num estabelecimento diferente. São os docentes do quadro de zona pedagógica, cuja situação o M.E. pretende eternizar com a valorização deste tipo de quadro em detrimento dos quadros das escolas que, em particular com o novo diploma legal de concursos (D.L.

só em função do número de alunos, mas também em função das crescentes exigências que são cometidas actualmente às escolas, sendo indispensável que os objectivos pedagógicos de sucesso dos alunos prevaleçam sobre quaisquer outros” (Jornal da FENPROF nº 171).

No Ensino Superior, os cortes orçamentais que têm sido aplicados por sucessivos governos, a decisão deste Governo, no P.E.C., de congelar em termos nominais os orçamentos de funcionamento do Ensino Superior Público até 2006 e a redução do número de candidatos têm vindo a constituir pressões que conduzem as instituições a despedirem muitos docentes, tirando partido da elevada instabilidade de emprego que se verifica no ensino superior, onde cerca de 70% dos docentes se encontram contratados a prazo.

11. A existência de boas condições de trabalho na escola é factor decisivo para que estas sejam espaço de bem-estar e sucesso e para que alunos, professores e demais comunidade se sintam mobilizados e envolvidos na sua actividade quotidiana.

A precariedade das condições de trabalho é um dos problemas mais sentidos no 1º Ciclo



35/2003) sofrerão uma forte desvalorização. A estabilidade do corpo docente das escolas passa pela tomada de medidas urgentes que garantam a vinculação de todos os professores e educadores com 3 ou mais anos de serviço.

Sendo verdade que hoje existe um número inferior de crianças e jovens do que há uma década atrás, o problema da instabilidade e do desemprego do corpo docente resulta, em grande parte, do crescente aumento do número de colégios privados e de uma política de definição de necessidades das escolas condicionada por imposições de ordem economicista. “... A estabilidade de emprego e profissional dos professores e educadores exige uma nova concepção de quadros que devem ser definidos não

do Ensino Básico, sendo a sua superação de importância capital para a valorização da escola pública e para que esta se encontre convenientemente apetrechada para responder aos difíceis e complexos desafios com que se depara. Desafios lançados por uma sociedade onde persistem e se agravam as desigualdades, apesar do extraordinário avanço científico e tecnológico que nela se regista. Daí que a existência de boas condições de trabalho seja uma reivindicação prioritária dos que defendem uma escola verdadeiramente inclusiva e promotora do sucesso educativo de todos os alunos, e para os que entendem que a existência de recursos materiais e humanos adequados ao bom desenvolvimento dos processos de ensino

e aprendizagem é importante para o exercício pleno e gratificante da profissão docente.

É também nesse sentido que se torna indispensável afectar os recursos necessários à construção e reconstrução de instalações escolares que respondam, em quantidade, qualidade, localização e acessibilidade às necessidades das populações, em particular das crianças e jovens, permitindo o seu funcionamento em regime de turno único onde, para além das actividades lectivas, seja possível o desenvolvimento de outras, tais como as de complemento curricular e as de ocupação de tempos livres.

12. Sendo diversas as medidas que urgem, no sentido de ultrapassar a crise em que se encontra mergulhada a Educação, a mais importante de todas, de enorme alcance e previsíveis consequências positivas, será a alteração profunda do rumo que a política educativa vem tomando, de há muitos anos a esta parte. A educação e o ensino deverão deixar de se esgotar no discurso eleitoral e no programa de governo, para terem a devida correspondência na prática e na política governativa.

13. (Re)Orientar o sistema educativo, alterando a actual política

– as prioridades da prática governativa, ao longo dos anos e dos sucessivos governos, têm estado orientadas para os aspectos económicos com prejuízos evidentes para o desenvolvimento global e harmonioso do país, em áreas tão importantes como a Educação, a Saúde ou o Emprego.

Os diagnósticos sobre o estado da educação têm sido feitos por todos os governos, muitas vezes de forma correcta e merecedora de consenso.

Por exemplo, já em 1992 a Comissão de

do que em praticar a exclusão;

– sabemos que é preciso melhorar as condições de ensino e das aprendizagens, renovar espaços e equipamentos;

– sabemos que é preciso olhar a educação como investimento no homem, o mais precioso dos recursos de um povo;

– sabemos que é preciso um outro modo de administrar, dirigir e gerir o sistema educativo e as escolas;

– sabemos que é preciso aumentar as qualificações profissionais dos professores para melhorar o ensino e as aprendizagens.” (Ministério da Educação, Roteiro da Reforma do Sistema Educativo, 1992: 13)

E, contudo, o que foi feito para que a este diagnóstico correspondessem as medidas adequadas?! Tão pouco, que se mantém actual.

Sabendo-se, como se sabe, tudo o que está por fazer, seria necessário que, de forma dialogante, aberta e com espírito negocial, o Governo discutisse com os parceiros educativos os processos de resolução dos problemas. Se o fizer no respeito pela opinião dos que estão no terreno e lidam diariamente com esses problemas, contará com a participação empenhada de todos eles, no árduo trabalho a desenvolver. Não é, infelizmente, o que tem acontecido, nem o que a prática política da actual equipa ministerial faz adivinhar para o futuro.

14. (Re)Orientar a escola para que promova a mudança – a mudança mais importante a operar na escola será aquela que conseguir arrastar outras mudanças de cariz social. Porém, só uma escola igualmente aberta às mudanças que lhe são exteriores, alcançará esse objectivo.

Para que a escola contribua para a construção de uma sociedade mais justa, mais solidária

dos mais desfavorecidos, à plena inclusão dos deficientes, à defesa do ambiente, à defesa dos direitos humanos, à rejeição de qualquer tipo de exclusão... Em suma, é necessário que a escola incremente o aprofundamento e consolidação da democracia.

Noutra perspectiva, é necessário que a escola reconheça não ser nela que reside o exclusivo do acesso ao saber, postergando, por exemplo, o papel difusor dos *media*. Se o fizer estará a desenquadrar-se da realidade social, enquanto espaço que continua a ser extremamente importante ao nível das construções cognitivas. A escola formal terá de saber articular-se com as inúmeras respostas que lhe são paralelas e que se tornam cada vez mais influentes.

15. (Re)Conquistar a confiança dos professores e educadores, criando condições para a sua implicação na mudança – É cada vez mais evidente um significativo grau de desconfiança nos professores em relação ao que seja anunciado pelo poder político como mudança ou inovação. Tal não se atribui a uma eventual e teimosa resistência à mudança, como o poder gosta de afirmar, mas decorre de sucessivas tentativas de mudança fracassadas e dos constantes compromissos desrespeitados por parte de quem, em primeiro lugar, deveria impulsionar as transformações indispensáveis.

Há que voltar a ganhar os professores, como actores principais na escola porque “a mudança em educação depende daquilo que os professores pensarem dela e dela fizerem e da maneira como eles a conseguirem construir activamente” (Thurler e Perrenoud).

Algum “cansaço” dos professores é, acima de tudo, consequência do discurso de governantes que dizem reconhecer o papel importante dos professores para, de seguida, tomarem medidas que os desvalorizam social e profissionalmente. Em vez de desanimarem, os docentes deverão tomar a iniciativa, tornando-se exigentes, participativos e reivindicando as condições para que exerçam convenientemente o seu papel de protagonistas. No entanto, a postura da actual equipa do Ministério da Educação tem sido diferente, fazendo questão em entrar no confronto e de denunciar sucessivas medidas que denunciam uma evidente falta de confiança e de respeito nos professores. De entre todas, destacam-se:

– A possibilidade de poder escolher os “melhores” professores de acordo com critérios que são seus, abrindo portas à discricionariedade e ao compadrio e desvalorizando critérios objectivos e transparentes de selecção e recrutamento;

– A celebração de contratos individuais de trabalho que reduzem os direitos dos profissionais, e tornam mais insegura e instável a sua situação laboral;

– A aplicação de um modelo de concurso que não promove a estabilidade, pelo contrário, apenas serve os interesses da administração que pretende, com o aumento da precariedade do emprego e da instabilidade profissional, criar condições favoráveis ao desenvolvimento de um modelo economicista de gestão do pessoal docente, onde abundarão os contratos individuais de trabalho e se tornarão mais fáceis os

despedimentos;

– A aprovação de um regime de avaliação do desempenho orientado para a penalização, para o controle político das progressões, para a introdução de mecanismos de promoção, em suma, para poder impedir o justo direito dos professores à carreira e não para melhorar o seu desempenho profissional;

– A revisão do ECD de acordo com orientações e regras gerais muito negativas para todos os trabalhadores, como sejam o Código de Trabalho, a designada reforma da Administração Pública ou o regime de aposentação imposto pela maioria PSD/PP;

– A aprovação de um novo regime de aposentação que obriga os professores a leccionarem ainda durante mais anos, o que contraria a necessidade de redução do número de anos de serviço necessários para a aposentação, que corresponderia ao reconhecimento do elevado desgaste físico e psicológico causado pelo exercício continuado da profissão;

– A redução dos espaços de intervenção dos professores na escola, com a sucessiva desvalorização dos seus órgãos pedagógicos e a ameaça de imposição de um regime de gestão profissional, onde relevam os gestores de carreira;

16. É no quadro anteriormente descrito que a FENPROF assume as seguintes posições:

• *Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário*: a sua revisão não é uma prioridade para os professores, ainda mais sabendo-se dos propósitos do M.E. que pretende aplicar aos docentes as novas normas do Código de Trabalho e o novo regime geral da Administração Pública.

• *Estatutos das Carreiras dos Docentes do Ensino Superior e da Investigação Científica*: mais do que uma revisão global (cuja necessidade se reconhece sobretudo para a carreira docente do politécnico) é urgente a aprovação de alterações com vista a resolver o bloqueamento das promoções e a reduzir a instabilidade de emprego.

• *Aprovação de novos regimes de formação de professores (inicial e contínua)*: apesar da sua urgência não se conhece qualquer projecto nesse sentido elaborado pelo M.E. A FENPROF exige uma profunda alteração dos actuais regimes;

• *Novo regime de colocação dos professores que garanta a sua estabilidade e a do corpo docente das escolas*: A FENPROF considera que o novo regime de concursos, aprovado pelo Decreto-Lei 35/2003, não corresponde às necessidades de estabilidade das escolas, nem dos professores. A desvalorização dos quadros de escola, a subversão da graduação profissional com a introdução de mecanismos como as reconduções, o fim (na prática) dos destacamentos por concurso foram, entre outras, razões que determinaram a posição da FENPROF que não assinou qualquer acordo com o M.E. sobre este novo regime de concursos. Foi, aliás, a única organização que tomou esta posição. Motivo muito importante, ainda, para esta demarcação foi a não consagração de qualquer mecanismo de vinculação dos professores contratados, nos

termos em que, em regime excepcional, já havia sido negociado com o Governo anterior. Apesar de ainda estar por aplicar na íntegra este novo regime, já se justifica um novo quadro legal que promova a estabilidade docente e valorize os quadros das escolas;

• *Avaliação do desempenho docente*: a alteração do actual regime de avaliação do desempenho justifica-se se for orientada no sentido de reforçar o seu carácter formativo, contribuindo para a melhoria da actividade profissional dos docentes. Não é essa a intenção do M.E. que, de acordo com o regime geral que o Governo pretende impor para toda a Administração Pública, pretende um novo modelo de avaliação que promova o controle político, administrativo e financeiro das progressões dos professores na carreira e permita a introdução de mecanismos de promoção. A FENPROF bater-se-á contra estas posições do M.E.;

• *Aposentação dos professores e educadores*: a FENPROF continua a bater-se pela consideração, no quadro da aposentação dos docentes, do elevado desgaste físico e psicológico que é provocado nos profissionais pelo exercício continuado da actividade docente. Ao contrário do que pretende o Governo, com a aplicação de uma lei que está ferida de inconstitucionalidade, a FENPROF exige a negociação e aprovação de um regime específico que permita a aposentação de todos os educadores e professores quando completam 30 anos de serviço. Até à aprovação desse regime específico, a consagrar no quadro da carreira docente, a FENPROF defende a consagração de uma situação excepcional que permita aos docentes, nos últimos anos do seu exercício, o desempenho de funções diferentes das que, de forma continuada, desempenharam ao longo de todo o seu percurso profissional;

• *Estabilidade de emprego*: torna-se urgente a aprovação de legislação que consagre a estabilidade do emprego e do exercício profissional dos docentes. A vinculação dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário com habilitação própria ou profissional, com 2 ou mais anos de serviço, é uma medida de carácter urgente e contribuirá nesse sentido positivo.

No quadro de uma revisão do Decreto-Lei 35/2003, a FENPROF defende que seja revogado o ponto que impede os professores com habilitação própria de concorrerem após 2006.

No Ensino Superior, 70% dos docentes estão contratados a prazo, encontrando-se em esmagadora maioria a satisfazer necessidades permanentes do sistema. Grande parte destes docentes não têm qualquer perspectiva de carreira, apesar de exercerem funções em regime de tempo integral e, frequentemente, em dedicação exclusiva.

17. A doença profissional só é reconhecida quando certificada pelo Centro Nacional de Protecção de Riscos Profissionais, com base no Parecer dos peritos médicos competentes. Contudo, não existem ainda uma lista de doenças profissionais docentes, pois não há uma certificação feita nesta área, apesar de várias vezes e, coincidentemente, os professores padecerem



de sintomatologias semelhantes, atribuídas casualmente ao exercício da profissão.

A FENPROF propõe-se, em articulação com aquela entidade, e de forma exaustiva, contribuir para essa certificação, tendo em conta as reparações a que as vítimas destas doenças têm direito.

18. No que se refere ao direito à amamentação, tem-se assistido a tantos atropelos que, muitas vezes, as docentes desistem de usufruir destas horas, mas muito mais grave é o que se passa quanto ao subsídio de maternidade/paternidade, pois a administração tem interrompido este direito, sempre que ocorre cessação de contrato.

Nestes termos, a FENPROF considera que o subsídio de maternidade e paternidade deve ser independente da caducidade de contrato, pelo que os respectivos direitos devem manter-se à semelhança do que acontece com as/os trabalhadoras/es abrangidos pelo regime geral de Segurança Social.

19. Dada a importância que assumem, no momento de realização do VIII Congresso Nacional dos Professores, os Estatutos das Carreiras Docentes (podendo estar a ser vivido um momento crucial da sua revisão, tanto no Ensino Superior, como na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário) será apresentada ao Congresso uma Resolução específica sobre a matéria, que abordará as propostas do M.E. e do M.C.E.S., as posições da FENPROF para cada tema, bem como as propostas de acção e luta para que os docentes saiam ganhadores de um processo que se prevê muito complexo. Para a FENPROF uma eventual revisão dos ECD's só deverá ter lugar se vier a traduzir-se na valorização do exercício profissional da docência, bem como na valorização social, profissional e material dos docentes e investigadores. **I**

Reforma do Sistema Educativo afirmava:

“– sabemos que é preciso resolver o problema do insucesso e do abandono escolar, sobretudo no ensino básico;

– sabemos que é preciso adequar o ensino às necessidades dos alunos, às especificidades dos contextos locais e regionais;

– sabemos que é preciso um sistema de avaliação socialmente mais justo, mais preocupado em promover a realização pessoal das pessoas

e mais fraterna e que, mudando, assuma um papel propiciador das mudanças na sociedade é necessário que ela seja um espaço democrático que permita o acesso de todos ao conhecimento em condições de sucesso; eduque para valores onde pontificam a educação para uma sociedade plural e aberta; incite à tolerância e ao diálogo; favoreça o desenvolvimento da identidade na diversidade, nomeadamente cultural; apele à solidariedade e à luta em prol



EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

“A infância é reconhecida estruturante para a formação da personalidade.

Assim, e para uma efectiva igualdade de oportunidades, a responsabilidade educativa desta faixa etária não pode ser atribuída unicamente à família.

O estado deve implementar uma rede pública de estabelecimentos de qualidade para a infância assegurados por docentes, reconhecendo o papel e o estatuto destes profissionais de educação.

1. O último relatório da OCDE, publicado em Agosto de 2000 constata que 85 a 90% das crianças entre os 0 e os 3 anos estão excluídos de qualquer apoio socio-educativo à família.

O estado, sob a tutela do M. E., deve assegurar a existência de uma rede pública de estabelecimentos para a 1ª infância (creche), integrando nela a rede já existente, bem como reconhecer o papel e o estatuto dos educadores de infância em exercício com este grupo etário.

2. A Educação Pré-Escolar tem vindo a construir e a consolidar ao longo dos anos um caminho de afirmação e de reconhecimento da sua importância como primeira etapa da Educação Básica e como sector fundamental no desenvolvimento do indivíduo, quer no que respeita à sua formação pessoal e social, quer no que se refere ao seu percurso educativo.

A Lei n.º 5/97- Lei Quadro da Educação Pré-Escolar – e consequente legislação como o Dec. Lei n.º 147/97, o Despacho n.º 5520/97 das Orientações Curriculares e o Dec. Lei n.º

241/2001 do Perfil específico de desempenho do Educador de Infância - veio consagrar esta nova visibilidade e reconhecimento, sendo um marco fundamental na vida do sector mas ainda não suficiente para sua necessária dignificação. Toda esta legislação contribuiu para confirmar a função pedagógica deste sector, o seu papel como primeira etapa do processo ensino/aprendizagem e o seu lugar como parte integrante no sistema educativo.

Todo este reconhecimento não tem correspondido na prática à operacionalização de todos os passos necessários à consolidação deste sector, nem as medidas legislativas sequenciais produziram uma assunção efectiva, por parte do ME, da educação pré-escolar como a base ou o início da educação básica.

A política que tem vindo a ser conduzida nos últimos anos tem-se traduzido num profundo desrespeito do actual Governo e do ME pela identidade deste sector de educação, ao pretender acentuar-lhe um carácter assistencial e de guarda em detrimento do seu reconhecimento como parte integrante do sistema educativo.

A manter-se a actual política, os jardins de infância da rede pública, onde se iniciam as aprendizagens formais, correm o risco de se tornarem meros armazéns de guarda de crianças, já que se procura fazer passar a ideia de que, em primeiro lugar, os jardins de infância se destinam a servir os interesses das famílias e, só depois, os das crianças que os frequentam.

Esta lógica tem levado ao agravamento das condições de trabalho, à falta de equipamentos adequados, à falta de pessoal auxiliar específico

devidamente qualificado para o desempenho da sua função, ao aumento do horário de permanência das crianças nos estabelecimentos, a sucessivos ataques aos direitos dos educadores de infância, de que a expressão mais clara é a aplicação de um calendário específico para este sector de educação.

Esta situação é mais evidente no Continente e na Região Autónoma da Madeira, uma vez que na Região Autónoma dos Açores há um percurso diferente onde, após a publicação da Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, saiu legislação que obriga a que todas as aquisições básicas e a avaliação previstas nas Orientações Curriculares sejam cumpridas através de regulamentação específica.

O calendário escolar da Educação Pré-Escolar nas Regiões Autónomas não é diferente do da Educação Básica.

3. No quadro dos desafios que se colocam neste momento à Educação Pré-Escolar, a FENPROF reafirma, a exigência da sua rápida generalização a todas as crianças a partir dos 3 anos de idade, bem como a obrigatoriedade da sua frequência no escalão etário imediatamente anterior à entrada no 1º Ciclo do Ensino Básico, pela consolidação do princípio da igualdade de oportunidades de todas as crianças no acesso à escola e no sucesso das aprendizagens. Para a FENPROF, este objectivo só poderá ser alcançado através de uma política de decidida expansão da rede pública, o que entra em clara contradição com o que está consagrado na proposta de Lei de Bases de Educação do Governo e que aponta para a diluição da actual rede pública numa rede nacional de denominado “serviço público” e para o não reconhecimento da sua função educativa, abrindo o caminho à tutela de outros Ministérios.

4. Uma política de dignificação da Educação Pré-Escolar passa igualmente pela integração de pleno direito deste sector na lógica de associação de escolas e, assim, pela garantia da existência dos mesmos espaços para discussão, reflexão e avaliação destinados aos outros sectores e por uma articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

5. Neste contexto, o VIII Congresso defende que a educação de infância seja considerada a partir dos 0 anos, contesta a política de desvalorização da Educação Pré-Escolar que tem vindo a ser empreendida pelo actual Governo e exige:

- a criação de uma rede pública de estabe-

lecimentos para a 1ª infância (creche);

- a contagem do tempo de serviço dos Educadores de Infância em exercício na creche;

- a assunção efectiva da Educação Pré-Escolar como primeira etapa da Educação Básica

- a expansão da rede pública da educação pré-escolar com a generalização da oferta a todas as crianças a partir dos 3 e a obrigatoriedade de frequência do ano que antecede o ingresso no 1º CEB;

- investimento na qualidade da componente educativa que passam entre outras pela redução do rácio educador/aluno e pela colocação de um assistente de acção educativa por sala para acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo educador de infância;

- o reconhecimento da importância de avaliar na Educação Pré-Escolar garantindo momentos de avaliação e articulação, como se encontra previsto nas Orientações Curriculares e no Perfil do Educador de Infância;

- a aplicação à Educação Pré-Escolar do mesmo calendário escolar do Ensino Básico ;

- o respeito pelos direitos dos educadores de infância consagrados no ECD, designadamente o conteúdo funcional da sua carreira.”

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1. Sem que se esqueçam as transformações democráticas operadas com a Revolução de Abril, é justo que se afirme que, de alguns pontos de vista, um significativo número de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico deste início de século não estão muito distantes daquelas que o país tinha no final da década de sessenta.

De facto, muitas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico não acompanharam as mudanças por que passou o mundo e o país nas últimas décadas.

Sucessivos governos têm afirmado a necessidade de renovar este ciclo da escolaridade básica. Mas, infelizmente, não se encontram concretizadas medidas que permitam vislumbrar a mudança e a transformação que tantas vezes foram prometidas, no sentido da criação de espaços humanizados e pedagogicamente atractivos.

Os professores e a FENPROF há muito que apontam propostas, medidas e soluções que, aliás, reúnem o consenso da CONFAP e das mais de duas mil organizações de todo o país que subscreveram o Manifesto “Por Uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico” e que igualmente constam da Declaração Pública aprovada no Fórum Nacional que, sob a mesma designação, se realizou em Lisboa, em Novembro de 2002.

O prosseguimento destas iniciativas conjuntas com a CONFAP deverá orientar-se no sentido de juntar aos professores e aos pais os representantes do pessoal não docente, na exigência de melhores condições de trabalho, de colocação de mais professores e pessoal não docente nas escolas em situação de estabilidade profissional. Neste domínio, a FENPROF coloca como prioridade a necessidade de todas as escolas serem dotadas de um número adequado de auxiliares de acção educativa e outro pessoal

não docente.

Um conjunto significativo de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico têm desenvolvido os seus projectos com o apoio das autarquias que priorizam a educação nos seus programas municipais. No entanto, apesar do empenho dos professores, à maioria das escolas deste ciclo, sobretudo no Norte e Centro do País, não foi possível acompanhar os mais elementares avanços tecnológicos e do conhecimento, continuando a ser as escolas do quadro preto, do pau de giz, dos manuais escolares e da grande dedicação dos professores. De facto, as mudanças operadas neste ciclo da escolaridade básica resultam mais do impulso transformados da Revolução de Abril, do empenho dos professores e do esforço de algumas autarquias do que das políticas dos sucessivos Ministérios da Educação.

No imediato, a FENPROF exige um plano nacional de emergência que recupere edifícios, crie condições de higiene e salubridade nos estabelecimentos de ensino, mas, sobretudo, que permita dotar as escolas dos equipamentos indispensáveis.

2. No que respeita ao financiamento das escolas, é forçoso denunciar a falácia segundo a qual, com a constituição de agrupamentos verticais, as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico estão dotadas de um investimento público suficiente, faltando agora a sua gestão racional. Esta ideia que alguns tentam fazer passar não encaixa na realidade das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Mesmo nos casos em que já se encontram agrupadas o orçamento atribuído pelo ME destina-se, exclusivamente, aos serviços administrativos.

Este quadro reforça a reivindicação da FENPROF no sentido de que o país passe a dispor de uma lei de financiamento dos estabelecimentos de educação e ensino não superior, que estabeleça critérios objectivos que tenham, nomeadamente, em conta o número de alunos, o número de turmas e o número de estabeleci-

mentos de ensino envolvidos. Mas, num país de grandes assimetrias, é igualmente necessário proceder à discriminação positiva de escolas e zonas geográficas por forma a que todos os alunos tenham acesso, em condições de igualdade, às novas competências curriculares hoje reconhecidas indispensáveis.

A FENPROF entende que a Assembleia da República deve assumir responsabilidades neste domínio.

3. No que diz respeito à ocupação de tempos livres e serviço de refeições, as propostas da FENPROF assentam em três questões essenciais:

I) A resposta social que as famílias necessitam e a que têm direito não pode obedecer a um modelo nacional único, antes se exigindo a organização de soluções multidisciplinares, social e culturalmente localizadas.

A ocupação de tempos livres não pode assumir um carácter escolarizante, antes devendo possuir uma forte componente lúdica e cultural.

É aos poderes central e local que cabe assegurar a resposta a esta crescente necessidade das famílias. Em qualquer caso deve tratar-se de um serviço público que assuma uma visão integrada dos recursos comunitários.

II) Tal como acontece com outros ciclos de escolaridade, as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico têm que passar a dispor de serviço de refeições. O caminho a percorrer neste domínio deve iniciar-se nas escolas que funcionam em horário de regime normal.

Num primeiro momento, é necessário conferir qualidade e salubridade às soluções improvisadas que vão crescendo pelo país para as quais os professores, de forma intolerável, são desviados com prejuízo da sua função educativa.

III) A FENPROF jamais aceitará que aos professores seja solicitada intervenção nestes serviços de resposta às necessidades das famílias, por duas ordens de razões: i) toda a sua



atenção e empenhamento devem estar voltadas, nas componentes lectiva e não lectiva do horário, para as actividades curriculares; ii) o conteúdo funcional da carreira docente não permite o envolvimento dos professores naquelas actividades de resposta social da escola.

4. O desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem com base em estratégias de diferenciação pedagógica e no conhecimento individualizado de cada aluno é um caminho que forçosamente a escola do 1º ciclo tem que percorrer. Ora, estes princípios universalmente aceites só podem concretizar-se com um dimensionamento adequado das turmas.

Assim, a FENPROF exige que as turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico sejam constituídas por dezanove alunos, no máximo vinte. As turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais ou com mais de dois anos de escolaridade (situação que temporariamente se admite) devem ser constituídas, no máximo, por doze ou quinze alunos respectivamente.

Como é sabido, o Ministro David Justino, quando exercia funções de deputado na AR (Janeiro de 2001), apresentou um projecto de lei para fixar em dezanove o número máximo de alunos por turma no 1º Ciclo do Ensino Básico. Meses mais tarde (Maio 2001), apresentou um outro projecto de lei que, entre outros aspectos, determinava que as turmas do 1º CEB não poderiam incluir crianças de mais de dois anos de escolaridade. Como se sabe, trata-se de intenções remetidas para o arquivo da demagogia.

5. A organização interna das escolas e agrupamentos, a articulação com outros ciclos da escolaridade básica e com a Educação Pré-Escolar, o funcionamento das estruturas de coordenação pedagógica e orientação educativa, as actividades de articulação curricular e de apoio educativo constituem aspectos essenciais para que as escolas reúnam condições para prestação do serviço público de educação com qualidade.

De acordo com o Despacho 10.317/99, as escolas do 1º CEB integradas nos agrupa-

mentos dispõem para todas aquelas funções e actividades de um número irrisório de quatro horas semanais. A FENPROF exige a imediata revisão do Desp. 10.317/99 por forma a que, entre outros aspectos, os alunos e as escolas do 1ºCEB sejam considerados para efeito do cálculo do crédito global de horas.

6. No que diz respeito ao regime de docência e, na senda do que, a partir de 1986, a LBSE passou a determinar no seu artigo 8º, a FENPROF defende que, no 1º CEB, o ensino deve ser globalizante, da responsabilidade de um professor que integra e coordena uma equipa educativa. Esta solução permitirá às escolas e aos professores uma mudança efectiva na organização e dinâmica pedagógica, desenvolvendo processos de trabalho cooperativo entre os professores, visando a melhoria das aprendizagens dos alunos.

7. A FENPROF entende que o encerramento de pequenas escolas e a consequente concentração de crianças em estabelecimentos de ensino de dimensão maior é um processo muito complexo ou mesmo desaconselhável em algumas regiões do país e exige do Governo a abertura de um efectivo diálogo negocial com os diversos parceiros sociais, ao invés da política cega de encerramento administrativo das escolas com menos de onze alunos.

Sempre que as soluções encontradas sejam o encerramento de pequenas escolas e a consequente concentração de crianças em estabelecimentos de ensino de maior dimensão, é indispensável que sejam observadas quatro condições:

a) o estabelecimento de processos de diálogo e negociação com as autarquias locais e com as comunidades envolvidas, assegurando por esta forma que as crianças passem a frequentar uma escola melhor, que viabilize respostas educativas e sociais exigidas por uma educação de qualidade.

b) a salvaguarda de razoabilidade nas deslocações das crianças na tripla vertente: conforto/segurança, duração dos percursos e distâncias a percorrer;

c) o desenvolvimento de um processo específico de negociação sobre todas as questões profissionais decorrentes do reordenamento da rede escolar.

d) a construção, a curto prazo, de Centros Escolares de razoável dimensão, dotados de espaços, serviços, equipamentos e recursos humanos e materiais que correspondam, de facto, a uma Nova Escola.

8. A FENPROF considera absolutamente inaceitável que, a par do reordenamento da rede, o Governo encete um processo de transferência de novas competências para as autarquias locais sem que a maioria destas tenha assumido plenamente as responsabilidades que o actual quadro legal já lhe atribui.

2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

1. De acordo com a LBSE em vigor, os 2º e 3º ciclos constituem, com o 1º ciclo, os nove anos de escolaridade básica, coincidente com a escolaridade obrigatória.

Infelizmente, como os dados demonstram, tal meta ainda não é cumprida por muitos jovens. O abandono da escola sem o cumprimento integral da escolaridade obrigatória deve-se, não só a causas externas à própria escola — sociais, económicas e culturais — mas também, deve reconhecer-se, a causas que são inerentes à própria organização escolar que está indubitavelmente prisioneira de um conceito de escola e de escolarização profundamente elitista, distante dos interesses e capacidades de grande número de crianças e jovens que a frequentam, incapaz de acompanhar as vertiginosas mudanças introduzidas pela “sociedade do conhecimento”, com currículos uniformes, de carácter essencialmente licealizante construídos com o objectivo central de preparar as futuras gerações, logo desde o início da escolaridade, para o acesso ao ensino superior, numa perspectiva estática, imobilista, e avessa à aposta na novidade, na criatividade e na investigação.

Para fazer face ao elevado insucesso e abandono escolar têm sido ensaiados pelas escolas projectos que, respondendo pontualmente, em algumas situações, de forma positiva às comunidades, não conseguiram ainda atacar a raiz do problema: instituir uma escolaridade básica onde sejam aplicadas estratégias de diferenciação escolar não discriminantes, constituída a partir de currículos e programas que assegurem núcleos essenciais de conhecimento comuns a todo o país e permitam a introdução de componentes curriculares locais, de adaptações que respondam positivamente às culturas, cada vez mais diversificadas, com que os alunos chegam a este nível de escolaridade, garantindo vertentes de trabalho experimental e o desenvolvimento de projectos de intervenção a diferentes níveis da vida pessoal e social das comunidades.

2. Para que tal objectivo seja possível, é essencial uma inversão completa da política do governo para a Educação:

- Combater, sem prejuízo da garantia do tronco cultural comum, o carácter licealizante do Ensino Básico, sobretudo no 3º Ciclo, asse-

gurando a diferenciação de percursos através da introdução de componentes práticas, de índole científica, tecnológica, artística ou outras, a frequentar por todos os alunos, alargando o actual sistema de opções;

- Introduzir, desde o 3º ciclo, mecanismos de compreensão do modo como funcionam as sociedades, com ligação ao mundo do trabalho, às realidades sociais e económicas, com abertura às novas linhas da cultura, etc. Em suma, uma escola que não corte as ligações à sociedade viva de que os estudantes provêm;

- Garantir uma formação de professores que permita o domínio de conhecimentos teóricos e práticos adaptados às necessidades que os processos de ensino-aprendizagem exigem, com especial ênfase na avaliação formativa dos alunos, permanentemente acompanhada pelo Estado na sua vertente inicial e implicando o envolvimento e a responsabilização das instituições de formação de professores;

- Efectivar um investimento do Estado em recursos humanos e materiais que viabilize a escolaridade básica de qualidade para todos os alunos, assegurando, nos termos constitucionais, uma rede de escolas públicas que garantam igualdade e equidade no acesso e sucesso escolar a todos, discriminando positivamente escolas e zonas mais desfavorecidas — nestes recursos incluem-se a formação de equipas técnicas de apoio que incluam serviços de psicologia e orientação, apoios educativos e outros especialistas de áreas relevantes, como a Saúde e a Segurança Social, entre outros;

- Promover uma efectiva descentralização do sistema educativo, que convém não confundir com a sua municipalização, assente na autonomia e na gestão democrática das escolas, de modo a permitir a construção de soluções adequadas aos contextos locais, envolvendo em parcerias os diferentes elementos da comunidade educativa;

- Assegurar localmente respostas ligadas às componentes sócio-educativas e de apoio às famílias, criando melhores condições para o acesso e o sucesso escolares.

ENSINO SECUNDÁRIO

1. O Ensino Secundário vive numa situação de tensão entre uma organização curricular típica de um ensino dirigido para as elites e uma procura crescente por parte de uma população estudantil cada vez mais heterogénea do ponto de vista sócio-cultural que o transformaram num ensino de massas.

Contudo, o atraso do país relativamente ao índice da população que frequenta e termina o ensino secundário, quando comparado com os restantes países europeus, é desastroso. Só nos anos 90 foi possível que 70% da população do respectivo nível etário frequentasse este nível de ensino em Portugal, contra os 85% de frequência verificados nos países europeus já nos anos 70.

Associando estes dados ao elevado índice de abandono e insucesso verificados neste nível de ensino, cerca de 45%, fácil é concluir da necessidade imperiosa de intervir positivamente neste eixo de escolaridade, sob pena de

o desemprego e o emprego desqualificado se tornarem “a marca” do país dentro do contexto europeu.

2. O ensino secundário é constituído essencialmente por duas vias que, por sua vez, se subdividem: os cursos gerais e os cursos tecnológicos por um lado, oferecidos pela totalidade das escolas públicas e pela maioria das escolas privadas — dominando aqui a opção dos alunos e das famílias por cursos gerais, também designados por cursos para o prosseguimento de estudos — e os cursos profissionais, oferecidos essencialmente pela rede privada do ensino.

Relativamente à primeira via enunciada, acumula-se o insucesso em duas vertentes: por um lado, um elevado número de jovens ou abandonam ou têm insucesso, com particular relevo para os que frequentam os cursos tecnológicos; por outro lado, muitos dos que terminam este ciclo de ensino com o objectivo de prosseguir estudos ou não conseguem ingressar no ensino superior ou ingressam em cursos que à partida não escolheriam. Relativamente aos poucos que terminam os cursos tecnológicos e pretendem ingressar no mundo do trabalho, num emprego qualificado, vêem esse objectivo frustrado já que os currículos dos cursos acabam por não ser “credibilizados” pelas empresas.

3. Para responder às crescentes críticas sobre a inexistência no mundo escolar de formação para as vias profissionais, os governos, numa atitude de clara desresponsabilização e evidenciando uma total ausência de estratégia para o ensino e a formação profissional no nosso país, incentivaram as entidades privadas à criação de escolas profissionais, onde se passaram a oferecer os chamados cursos profissionais financiados por fundos europeus e que foram tendo ao longo dos anos uma crescente procura por parte dos jovens que pretendem concluir o ensino secundário e ingressar no mundo do trabalho.

As características curriculares destes cursos, a autonomia de que as escolas gozam em termos de organização curricular dos cursos e a articulação obrigatória do trabalho que é feito nas escolas com o mundo empresarial, nomeadamente ao nível dos estágios, contribuíram decisivamente para o sucesso destes cursos e, consequentemente, para o fracasso crescente dos cursos tecnológicos oferecidos pelas escolas públicas.

4. Como resolver, pois, a enorme crise hoje vivida no ensino secundário? Também neste plano as políticas apontadas pelos vários governos, e particularmente pelo actual, estão longe de resolver o problema. Não basta anunciar o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, proposta que a FENPROF defende desde o seu VI Congresso, sem que se criem as indispensáveis condições para o cumprimento da escolaridade básica de 9 anos. Não basta anunciar, igualmente, que é necessário apostar fortemente no desenvolvimento do sistema educativo e da formação profissional ao nível do ensino secundário, ou que é urgente melhorar e diversificar a sua oferta formativa ou afirmar repetidamente que a educação e a formação profissional são factores chave para alterar e



inverter o actual modelo de desenvolvimento económico e social português. Exigem-se, isso sim, medidas concretas de valorização desta via de ensino, que constituam uma oferta pública de ensino profissional à escala nacional e não meros remedeios que perpetuem ou agravem os problemas já existentes.

- É preciso ter a coragem de dissociar o ensino secundário do ensino superior. A posse de um curso do ensino secundário deve ser condição para ingresso no ensino superior mas os restantes pré-requisitos devem ser definidos pelas próprias instituições, defendendo-se que sejam autónomos em relação ao modo de conclusão dos cursos de nível secundário e sobretudo respeitem e valorizem os diferentes percursos dos estudantes ao longo do ensino secundário.

- O Secundário deve ser considerado como um ciclo de estudos dotado de finalidades próprias, com uma configuração curricular cuja definição é por nós subscrita nos mesmos termos já feitos pelo CNE: “qualquer modalidade de ensino e a formação de nível secundário deve subordinar a sua configuração curricular a uma base cultural comum, capaz de fomentar o desenvolvimento de aptidões, saberes, saberes-fazer e atitudes, tendo em vista a construção pessoal de projectos de vida e o desempenho de diferentes papéis sociais, o desenvolvimento da cidadania e da solidariedade, valores caros à vida em comum”.

- Um Secundário para todos não pode ser confundido com um ensino selectivo e a várias velocidades, como tem sucedido até agora, em que a opção mais nobre é a via do prosseguimento de estudos, e todas as outras vias que signifiquem saídas para a vida activa constituem opções de segunda e terceira escolhas; é necessário que exista uma Escola com a mesma qualidade em todas as vias, com regras claras quanto a permeabilidade entre os vários cursos

e vias e quanto a acesso ao Ensino Superior.

- É necessária a criação de condições, sobretudo de financiamento, para que exista, na prática, um acesso generalizado dos alunos que optem pelas vias mais directamente vocacionadas para a vida activa aos estágios profissionais e a empregos com um nível de remuneração compensatória em função da qualificação adquirida, englobando nesta aposta os cursos tecnológicos.

- É fundamental e imprescindível a participação e o empenho de todos os elementos da comunidade educativa — e, particularmente, dos professores, na transformação do actual regime selectivo e elitista numa Escola Democrática que promova um Secundário para todos e impeça a tentativa de lançar os docentes e as escolas uns contra os outros, a partir de pseudo-avaliações de regimes meritocráticos e de elaboração de rankings; a auto-avaliação feita em cada escola e a gestão democrática devem ser duas peças fundamentais na construção desta Escola, a par do financiamento adequado aos estabelecimentos de ensino.

EDUCAÇÃO / ENSINO ESPECIAL

A escola deve ser pensada para todos, trazendo um dos mais elementares direitos de cidadania. Deve, assim, combater preocupantes focos de exclusão, quase sempre traduzidos em abandono precoce e elevadas taxas de insucesso escolar, factores que só favorecem e agravam a discriminação social, e assumir-se como centro de produção de saberes e promoção de valores ao serviço da formação de cidadãos.

A problemática dos apoios educativos é hoje, pelas razões acima descritas, uma questão relevante no sistema educativo, face às alterações que a escola sofreu nos últimos anos.

Num sistema educativo que se pretende dinâmico, de aprendizagens significativas, capaz de responder a cada um de *per si*, inclusivo, apto ainda para responder àqueles que enfrentam um maior grau de dificuldades, independentemente do tipo e severidade da origem das mesmas, é a modalidade da educação e ensino especial e são, de uma forma mais abrangente, os apoios educativos, que se propõem diminuir o risco de abandono e exclusão sociais.

A prestação dos Apoios Educativos /Educação Especial deve, no quadro do desenvolvimento dos projectos educativos das escolas:

- Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens, promovendo respostas pedagógicas diversificadas, adequadas às suas necessidades específicas e ao desenvolvimento global;

- Promover a inclusão socio-educativa das crianças e jovens com necessidades educativas especiais;

Relembrando as diversas declarações das Nações Unidas, que culminaram, em 1993, nas Normas das Nações Unidas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, os Estados são exortados a assegurar que a Educação destas pessoas faça parte integrante dos sistemas educativos, como forma de promoção de uma sociedade inclusiva.

A Declaração de Salamanca reconhecendo

a necessidade de reafirmar estes compromissos em prol da educação para todos e reconhecendo a necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação, sancionou o “Enquadramento da Acção na área das Necessidades Educativas Especiais”.

Os princípios aprovados em Salamanca, incitam o Estado a:

- conceder a maior prioridade, através de medidas de política e de medidas orçamentais, ao desenvolvimento do respectivo sistema educativo, de modo a que possa incluir todas as crianças e jovens, independentemente das diferenças ou dificuldades individuais;

- adoptar como matéria de lei o princípio da educação inclusiva, admitindo todas as crianças nas escolas regulares;

- estabelecer mecanismos de planeamento, supervisão e avaliação educacional para crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, de modo descentralizado e participado;

- investir um maior esforço na identificação e nas estratégias de intervenção precoce, assim como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva;

- garantir que, no contexto de uma mudança sistémica, os programas de formação de professores e educadores, tanto a nível inicial, como contínua e complementar, incluam respostas às necessidades educativas especiais;

A escola inclusiva é, assim, uma importante conquista civilizacional do século XX. A construção de uma sociedade democrática e de uma cidadania participativa, impõe o respeito pela diferença e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

A escola democrática, pública, de qualidade e inclusiva é o meio mais eficaz para o conseguir.

A defesa da Escola Inclusiva não passa só por acrescentar novas oportunidades educativas às que já existem. Implica também a transformação da cultura e das práticas educativas vigentes para que qualifiquem medidas de apoio educativo e especializado que não sejam só tendentes a promover intervenções de natureza compensatória e supletiva, mas também, capazes de contribuir para a construção de projectos educativos de natureza inclusiva, que contribuam para uma educação capaz de lidar com a heterogeneidade dos alunos.

Tendo este horizonte como meta global a atingir, importa definir e clarificar, como orientação nacional para as necessidades educativas especiais: o público-alvo da educação especial, os seus docentes, a forma como estes são formados e a sua colocação nas escolas regulares de educação e ensino e ainda, como organizar as modalidades de apoio, quer quanto aos seus aspectos pedagógicos, quer quanto às estruturas em que devem concretizar-se.

O VIII Congresso da FENPROF, relevando estes aspectos, define os seguintes princípios/exigências para a acção sindical no quadro da Educação e Ensino Especial:

1. Substituição da legislação avulsa e desarticulada, por um quadro legal capaz de

configurar um enquadramento dos Apoios Educativos, em geral, e da Educação e Ensino Especial, em particular, compatível e integrado na organização escolar;

2. Introdução do conceito “Necessidades Educativas Especiais” na legislação de educação. Sendo um conceito novo, abrangente e ainda não integrado pelo sistema educativo e pelas suas estruturas, quer significar o abandono da caracterização de crianças e jovens deficientes, e a sua rotulação, pelo atendimento a ser prestado às crianças e jovens, de acordo com as suas necessidades pessoais, sociais e educacionais. Esta nova concepção de necessidades educativas especiais não se prende com as dificuldades extrínsecas às crianças ou jovens, mas com as ajudas pedagógicas ou serviços que eles possam precisar ao longo do seu percurso escolar.

3. Consideração do docente de educação especial como docente qualificado para “o exercício de funções de apoio, de acompanhamento e de integração socio-educativa de indivíduos com necessidades educativas especiais”, de acordo com o estabelecido no art.º 33º da Lei de Bases do Sistema Educativo;

4. Criação de condições para que seja retomada a formação qualificante de docentes de educação especial, no sentido de evitar o recrutamento de docentes sem qualificação e/ou sem experiência para o desempenho destas funções.

5. Redefinição dos planos de estudos da formação inicial, incorporando a diferenciação pedagógica como área curricular, estendendo esta preocupação ao âmbito da formação contínua e complementar.

6. Redefinição das funções do docente de educação especial, no sentido de as dimensionar de modo mais alargado, transcendendo a relação dual habitual entre educador e educando;

7. Criação de lugares de educação especial nos quadros de escola e de zona pedagógica;

8. Criação de equipas multiprofissionais, centradas na escola e integrando docentes especializados em Educação Especial e outras funções de apoios educativos - psicólogos, terapeutas, técnicos de saúde e de serviço social, auxiliares pedagógicos - equipas essas essenciais à formação global das crianças e jovens com necessidades educativas especiais em condições de igualdade de oportunidades.

A criação das equipas multiprofissionais deve ser assegurada sem prejuízo da transversalidade, da amplitude funcional, da autonomia técnica e orgânica dos Serviços de Psicologia e Orientação, bem como do seu alargamento.

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO E IPSS'S

A profissão docente desempenha uma função social de grande relevância, reconhecida como tal pela Lei de Bases do Sistema Educativo, independentemente do sector ou local onde ela se exerce. Neste quadro, não são legítimas diferenças de vulto quanto ao seu Estatuto, em particular no que se refere a vencimentos, autonomia profissional ou condições de trabalho.



Esta ideia, essencial para a afirmação plena dos professores e educadores na sociedade portuguesa, é já reconhecida a diversos níveis, nomeadamente quando a lei consagra a igualdade de tratamento na contagem do tempo de serviço docente prestado, seja em Instituições de Ensino Particular, seja no Ensino Público e nas suas consequências nos concursos e acesso aos escalões da Carreira Docente.

Deste modo, o VIII Congresso Nacional dos Professores reafirma as reivindicações que têm sustentado a acção da FENPROF ao longo dos últimos anos, a saber:

a) respeito pela autonomia profissional dos docentes que assenta no facto de os professores e educadores possuírem um saber específico – o saber pedagógico do qual decorre o direito de participação na elaboração das políticas educativas e dos projectos educativos das suas escolas, bem como à participação na gestão pedagógica dos estabelecimentos de ensino onde trabalham;

b) o direito dos docentes a uma Carreira, enquadrada num Contrato Colectivo de Trabalho, condição essencial para regular as relações entre patrões e empregados, estabelecendo os direitos e deveres de cada uma das partes e acordando as regras do exercício da profissão. E se, após uma prolongada acção e luta, os docentes das IPSS's possuem hoje um CCT do sector que, apesar de insuficiente, significou um avanço muito positivo, outros há, como os do Ensino Profissional e os do Ensino Superior onde a ausência de qualquer contrato colectivo os torna mais vulneráveis às arbitrariedades da entidade patronal;

c) o direito à equiparação de vencimentos entre os diversos sistemas e subsistemas educativos, reafirmando a exigência de que a iguais habilitações académicas e de tempo de serviço todos os professores e educadores, independentemente do local onde exerçam a sua função, devem auferir vencimentos equivalentes;

d) o direito à estabilidade profissional e ao usufruto de iguais condições no exercício da sua actividade profissional, combatendo o recurso a medidas de prepotência e de desrespeito pela dignidade dos docentes, nomeadamente pelo pagamento do trabalho prestado através de recibos verdes e pela imposição de contratos a prazo fora dos limites legais;

e) o direito dos docentes ao acesso à formação contínua, ao complemento e completamento de habilitações, à profissionalização em serviço,

ao mestrado e doutoramento devendo, para tal, as entidades patronais consagrar os tempos e os espaços necessários para que os docentes as possam concretizar devendo o governo aprovar, de forma negociada, as normas regulamentares que permitam o seu funcionamento;

f) o direito à contagem do tempo de serviço dos docentes a exercer funções em creches e que o Ministério da Educação continua a não reconhecer como serviço docente, ou equiparado em contradição com a exigência do Ministério do Trabalho e da Solidariedade que obriga a que as creches sejam coordenadas por educadores de infância;

g) o direito a um regime de Segurança Social único que, ao contrário do que já acontece para os docentes do Ensino Particular e Cooperativo, os docentes das IPSS's não possuem sendo-lhes vedada a inscrição na Caixa Geral de Aposentações.

Entretanto, a Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, numa atitude arrogante, desde 2002 que não assina com a FENPROF nenhuma revisão do CCT servindo-se de organizações sindicais sem expressão no sector e em tudo coniventes com a entidade patronal. O VIII Congresso Nacional dos Professores manifesta a sua disposição de enfrentar esta nova situação com determinação, mobilizando todos os docentes para a acção e luta em torno de uma revisão justa do CCT.

Finalmente, o VIII Congresso Nacional dos Professores exige que as Portarias de Extensão dos CCTs assinados, entre as organizações sindicais e patronais e que o Governo retém, sem justificação, desde 2000 sejam de imediato publicadas.

ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO

A aplicação da receita neoliberal ao ensino superior corresponderia a sacrificar, no altar do Mercado, as condições essenciais para o cumprimento das missões fundamentais da Universidade e do Ensino Superior em geral. Ficariam comprometidas, entre outras: a independência das instituições face aos grupos económicos; a visão prospectiva ou antecipatória inerente à Universidade e a postura humanista e democrática que a caracteriza; a investigação fundamental; as liberdades académicas, bem como as correlativas liberdades de criação, de opinião e de participação

democrática; e a colegialidade nas decisões, em particular em matéria científica e pedagógica.

Os problemas e disfunções que hoje se identificam no ensino superior público são na sua essência da responsabilidade de acções concretas ou de omissões deliberadas do poder político que durante largos anos manteve as instituições públicas sub-financiadas, não cumprindo a fórmula acordada, aplicando discricionariamente cativações e cortes orçamentais e não transferindo os aumentos salariais anuais da função pública; e foi deixando o sistema, sem aparente regulação. Às instituições tem sido imposta legislação que amiúde lhes tem tolhido os passos, dificultando-lhes assim a necessária adaptação a realidades em mutação acelerada.

Já no que respeita ao Ensino Superior Particular e Cooperativo (ESPC) as responsabilidades de sucessivos governos são, se possível, ainda maiores, pois ao fim de longos anos de *numeri clausi* no ensino público praticamente inalterados, foram escancaradas as portas do acesso ao ensino superior privado, sem exigências quanto a condições que garantissem a qualidade dos projectos, que assim explodiram como cogumelos, em áreas que exigem um fraco investimento.

Para a FENPROF, os principais problemas e disfunções que afectam o ensino superior são os seguintes:

1. Elevados índices de insucesso e de abandono escolares; diminuto reconhecimento do desempenho pedagógico dos docentes e reduzido interesse, por parte das instituições em geral, em melhorar aqueles índices, situação facilitada por uma metodologia de financiamento proporcional ao número de alunos inscritos e por um sub-financiamento crónico que coloca o nosso país na cauda da OCDE em gastos públicos por aluno;

2. Insuficiente motivação por parte de docentes, não-docentes e alunos para melhorarem a qualidade e a eficácia do seu trabalho, e, em particular, grande instabilidade de emprego e estagnação nas carreiras, entre os docentes, com reflexos negativos no seu desempenho e na respectiva independência de opinião e de criação;

3. Propensão do modelo de gestão em vigor para promover a diluição de responsabilidades, dada a sua elevada complexidade; demasiado corporativismo nas tomadas de decisão.

4. Resistências injustificáveis, em muitas instituições, à contratação de novos docentes que dispõem já de elevadas qualificações académicas.

5. Insuficiente produtividade na I&DE, resultante de falta de pessoal técnico de apoio, de postos permanentes para investigadores e de financiamento básico de nível suficiente para permitir às instituições o exercício efectivo da autonomia científica;

6. Excessiva cedência às tentações do *marketing*, especialmente no que concerne à proliferação e à denominação dos cursos, por vezes como panaceia para disfarçar deficiências de qualidade; exageradas assimetrias no que respeita a indicadores de qualidade evidenciados pelas diversas instituições de Ensino Superior

no todo nacional.

7. Insuficiente implantação, a todos os níveis, de uma cultura de reforço da racionalidade, da eficácia, da qualidade e da relevância social, baseada em processos de fiscalização, de auditoria, de auto-avaliação e de avaliação externa, adequados e exigentes.

No que respeita ao sub-sector do ESPC, identificam-se como problemas principais, para além de muitos dos anteriormente referidos para o ensino público, com as necessárias adaptações, os seguintes:

1. Reduzida dimensão de corpos docentes próprios, com um número diminuto de docentes em regime de tempo integral, e concomitante recurso excessivo a docentes em acumulação.

2. Diminuta actividade de investigação sediada nas instituições de ESPC e reduzido apoio à qualificação dos respectivos docentes;

3. Ausência de um instrumento regulador da contratação dos docentes e das respectivas carreiras (Contrato Colectivo de Trabalho que a APESP se tem recusado a negociar para os docentes, ou decreto-lei regulamentador previsto no Estatuto do ESPC e nunca publicado) que os têm mantido numa situação de grande instabilidade, sendo, com muita frequência sujeitos a arbitrariedades, nomeadamente, quanto a despedimentos sem justa causa e a reduções unilaterais de cargas lectivas e de remunerações.

ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

1. Para enfrentar os elevados índices de insucesso e de abandono escolares, avançam-se as seguintes medidas:

a) Introduzir alterações à fórmula de financiamento para que esta tenha em consideração factores de qualidade e de sucesso;

b) Promover a celebração de Contratos de Qualidade que atribuam financiamentos temporários, adicionais, para apoio a projectos concretos de promoção da qualidade e do sucesso;

c) Valorizar eficazmente a formação e o desempenho pedagógicos, nas carreiras docentes, e, simultaneamente, disponibilizar cursos de formação pedagógica, de frequência obrigatória, para os novos docentes, e facultativa, para os restantes;

d) Implantar, de modo correcto, o sistema ECTS no contexto da aplicação de metodologias activas de aprendizagem e de acompanhamento tutorial dos alunos, baseadas na clara explicitação dos objectivos a atingir (conhecimentos, competências e atitudes).

2. Para combater a desmotivação manifestada por muitos docentes, não-docentes e estudantes, e estabilizar o corpo docente, será necessário:

a) Garantir a todos, sem excepção, seja qual for o curso ou a instituição em que se encontrem, razoáveis condições e ambientes de trabalho e de estudo;

b) Assegurar, em especial, aos docentes e aos não-docentes condições e incentivos de natureza vária, designadamente quanto a oportunidades de promoção, visando a aquisição de

mais e melhores qualificações e a melhoria do desempenho profissional;

c) Garantir a todos os docentes a vinculação estável à função pública, após terem completado com êxito um período probatório de duração máxima de 3 anos, e assegurar-lhes mecanismos transparentes e equitativos destinados à obtenção da nomeação definitiva na carreira.

3. Para melhorar a produtividade da I&DE, propõe-se:

a) Atribuir às instituições financiamentos de base significativos para investigação, de forma indexada à qualificação dos respectivos corpos docentes e de maneira a incentivar a actividade de investigação.

b) Criar, nas unidades de I&DE, um número suficiente de lugares permanentes para pessoal investigador (a quem foi reconhecido mérito).

c) Dotar as unidades de I&DE de um número adequado de técnicos de investigação inseridos numa carreira própria a criar.

4. Para incrementar a cooperação institucional e promover a racionalidade da oferta de formações e a relevância social das actividades do âmbito do Ensino Superior Público, defende-se:

a) Caminhar para um Sistema de Ensino Superior Público integrado e diversificado, através da eliminação de restrições administrativas à concessão de graus académicos que passaria a ficar apenas dependente da verificação de condições a fixar.

b) Criar incentivos ao estabelecimento do diálogo entre instituições da mesma área temática ou da mesma região (universitárias e politécnicas).

5. Para desenvolver e consolidar uma cultura de promoção do rigor, da responsabilidade, da racionalidade e da qualidade, será necessário:

a) Criar uma Alta Autoridade para a Ciência e para o Ensino Superior, concebida como órgão uninominal, com competências para detectar disfunções, irregularidades e injustiças; propor às entidades competentes medidas para saná-las; servir de instância para a resolução de conflitos e velar pelo normal funcionamento das instituições da Ciência e do Ensino Superior;

b) Tornar mais eficazes e equitativos os processos de avaliação de instituições e de cursos, reavaliando a composição das comissões de avaliação, no sentido de reforçar a sua isenção e a sua adequação à necessidade de formular juízos sobre a relevância, tanto a académica, como a social.



ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

Com o 25 de Abril deram-se transformações fundamentais para alicerçar a democracia social, universalizando-se direitos em esferas essenciais, como a do ensino.

Relativamente ao Ensino de Português no Estrangeiro, no contexto de Língua Materna ou Língua e Cultura de Origem, as Comunidades Emigradas nos países da Europa Ocidental e na África do Sul também não foram esquecidas.

A Constituição da República consagrou aos portugueses residentes no estrangeiro o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar obrigatória, de acordo com os órgãos de soberania dos países de imigração. Para exercer esse direito foi publicada a lei 74/77, de 28 de Setembro, que define a vontade política de promover a protecção dos direitos dos cidadãos portugueses e seus descendentes que vivam e trabalhem fora do país.

Depois de todos estes anos, tudo nos levava a crer que, mesmo na ausência de uma verdadeira política para a promoção e divulgação da Língua e Cultura Portuguesas através de

um ensino de qualidade, haveria vontade em manter e melhorar a oferta da rede de ensino existente, alargando-a, em moldes adequados às necessidades dos destinatários, aos portugueses radicados nos Estados Unidos da América, Canadá, América Latina e Austrália.

Ao contrário do que era normal esperar, nos últimos anos o Governo português tem visto no Ensino de Português no Estrangeiro mais uma despesa do que um investimento, razão pela qual alguns membros do Governo se têm pronunciado mais sobre custos do que sobre qualidade de ensino, denegrindo em quase todas as intervenções públicas o bom nome dos professores e manifestando o desejo de desinvestir nesta área de ensino.

Para retirar direitos adquiridos e evitar a regulamentação do actual regime jurídico insultam-se os professores e promovem-se reuniões com grupúsculos mais ou menos duvidosos para negociar a transferência de responsabilidades relativas à manutenção, criação e funcionamento da rede de cursos de português no estrangeiro.

A concretizarem-se os planos dos mentores políticos deste projecto, o ensino, que até agora

tem sido da inteira responsabilidade do Ministério da Educação, passará a ser subsidiado e dependente da iniciativa privada.

Por pensar que os portugueses residentes no estrangeiro merecem um tratamento mais digno da parte do Governo Português, a FENPROF defende:

- um investimento maior em prol da promoção e divulgação da Língua e da Cultura portuguesas junto das comunidades portuguesas;

- a abertura de negociações com os sindicatos e parceiros sociais antes que os anteprojectos sejam divulgados através da Comunicação Social;

- actualização das tabelas salariais;
- uma cobertura social idêntica para todos os professores no subsistema do ensino português no estrangeiro;

- a rentabilização da experiência adquirida pelos professores neste subsistema;

- um ensino assegurado por professores detentores de qualificação profissional;

- que as regras de colocação dos professores não sejam mudadas entre concursos como se pretende fazer em Espanha. |

D A(s) dinâmica(s) da FENPROF e dos seus Sindicatos e a transformação da sociedade

A FENPROF, enquanto estrutura sindical representativa de todos os docentes portugueses, tem como sua principal preocupação a defesa dos direitos sócio-profissionais dos professores, mas também uma acção firme e decidida em defesa de uma escola pública de qualidade, democrática no seu acesso e com as condições necessárias para o sucesso de todas as crianças e jovens do País. Esta visão do que é a sua acção sindical comporta, desde logo, uma componente que recusa o corporativismo para abranger um conceito alargado de que o seu combate é mais geral, envolve toda a sociedade e visa o desenvolvimento harmonioso de Portugal como país independente e que aposta nos seus recursos humanos como o capital mais rico que qualquer país pode ter. A Marcha Nacional pela Educação, dinamizada pela FENPROF e à qual aderiram como promotores um conjunto significativo de organizações da sociedade envolvendo professores, estudantes, pais, trabalhadores e ainda diversas individualidades de reconhecido mérito, é um exemplo claro do modo como entendemos a educação no conjunto da sociedade portuguesa.

Contudo, se a educação é hoje reconhecida por todos como um elemento essencial para o desenvolvimento do País, a FENPROF entende, também, que a sua acção tem que ser mais



ampla e atingir patamares que impliquem a transformação da sociedade no seu conjunto, de forma a que seja mais democrática no modo como encara os direitos individuais e colectivos dos seus cidadãos, como respeita o direito de todos e cada um ao usufruto da riqueza produzida e como protege os que são mais desprotegidos. Nesse sentido, a acção conjunta com todas as organizações cujos objectivos se compaginem com esta visão da sociedade é não só um imperativo de quem tem uma visão abrangente da sua intervenção, mas uma necessidade face às forças dominantes que negam uma sociedade amplamente solidária e onde todos tenham lugar no esforço da sua construção e no usufruto dos seus bens.

Num mundo globalizado e interdependente, esta visão não pode ser confinada a um país ou a uma região. Ela tem hoje que ser encarada à escala planetária de modo a que o mundo em que vivemos seja, também ele, mais democrático e mais justo. A solidariedade com todos

também em discussão nos restantes Sindicatos que integram a Federação.¹

A decisão dos associados daqueles Sindicatos funda-se na constatação de que hoje não há problemas laborais e sociais isolados. De facto, quando negociamos revisões da carreira docente ou discutimos o financiamento das escolas, falamos da importância que a educação e as condições do exercício da profissão docente assumem nas opções orçamentais do Governo e do papel do Estado na prestação de serviços públicos essenciais; quando lutamos pela vinculação dos professores e educadores contratados estamos a combater a opção neoliberal de tornar cada vez mais precários os vínculos laborais; quando recusamos o modelo de direcção e gestão das escolas e os contratos de autonomia estamos a confrontar o neoliberalismo numa das suas opções importantes – a contratualização da prestação de serviços públicos e a aplicação dos modelos de gestão empresarial nos serviços do Estado; quando

representação.

Nesta nova situação, a FENPROF, por intermédio dos seus Sindicatos, assume um outro e importante papel na direcção e orientação da maior organização social portuguesa – a CGTP/IN. Desta constatação resultam óbvias duas consequências:

I) as questões da educação ganharão renovada importância para a actividade do conjunto do movimento sindical

II) a acção e a luta dos professores e educadores ganhará com uma maior e melhor articulação com os restantes trabalhadores portugueses.

O combate que os professores portugueses travam face às políticas neoliberais não diz apenas respeito a questões sócio-profissionais. A defesa de uma escola pública e democrática para todos, está, desde sempre, incorporada na acção da FENPROF e dos seus Sindicatos. Mas, este objectivo estratégico diz respeito e interessa a todos os trabalhadores portugueses, pelo que a participação na vida, na reflexão e na acção da CGTP/IN deve conduzir a um maior envolvimento dos trabalhadores e da sociedade portuguesa na acção que barrará o caminho às opções neoliberais para a educação, afirmando um pensamento de rotura no plano ideológico, ao mesmo tempo que intervimos e lutamos pela defesa de direitos sociais e profissionais.

De igual forma, a acção sindical da FENPROF e a luta dos professores, articuladas e integradas na actividade da CGTP/IN, constituem-se como um forte contributo para o reforço do combate que os trabalhadores portugueses travam por uma sociedade mais justa, livre e solidária.

2. Um outro importante espaço de intervenção da FENPROF é a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública. Esta estrutura, que inclui a maioria e as mais representativas organizações de trabalhadores que têm como empregador o Estado, é o espaço de convergência para elaboração de propostas e negociação com o Governo relativamente ao regime da Função Pública, à negociação colectiva na Administração Pública, às revisões salariais, condições de trabalho e outras questões comuns, tais como a Reforma da Administração Pública e o Código do Trabalho.

Esta convergência deve reforçar-se também no que diz respeito às iniciativas e acções de luta, sobretudo numa situação em que o Governo e a maioria parlamentar que o suporta, a coberto de cegos objectivos orçamentais, atentam contra o poder de compra dos trabalhadores da administração pública, ameaçam com a privatização dos serviços que asseguram as responsabilidades sociais do Estado e ameaçam direitos sociais e profissionais alcançados há décadas.

A convergência de objectivos e de acções implica também e naturalmente que, no seio da Frente Comum, sejam assumidas como enriquecedoras as diferentes estratégias, objectivos, ritmos e capacidade de mobilização das organizações e sectores da administração pública.

Neste contexto, a FENPROF reafirma também a sua disponibilidade para aprofundar



a reflexão sobre os problemas da educação e o desenvolvimento de acções conjuntas com todas as organizações que representam trabalhadores que partilham a escola como local de trabalho.

A FENPROF considera ser necessário que a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, no seu funcionamento, respeite integralmente os pressupostos e princípios que presidiram à sua criação. De igual forma, sublinhamos a urgência de um debate fraterno sobre a sua organização, funcionamento e coordenação, por forma a reforçar a dinamização e mobilização dos trabalhadores da administração pública.

“Nos sectores do ensino particular e cooperativo, das instituições particulares de solidariedade social e misericórdias e do ensino e formação profissional a FENPROF assume a contratação colectiva em conjunto com outras organizações sindicais representativas dos trabalhadores não docentes. Tal implica uma grande solidariedade entre todos os trabalhadores que trabalham nestes sectores. A FENPROF deve assumir as reivindicações dos docentes de acordo com a sua estratégia de considerar que os direitos dos docentes devem ser os mesmos independentemente do sector em que trabalham e também a dos trabalhadores não docentes tendo em conta as estratégias das organizações sindicais que os representam.”

3. A ofensiva que o Governo tem em marcha (já concretizada em alguns aspectos) contra a escola pública, plural e democrática reforça a necessidade de prosseguir o caminho do desenvolvimento da actividade sindical em articulação com outros movimentos sociais. As relações, a reflexão e iniciativas que a FENPROF tem vindo a desenvolver em parceria com a CONFAP, as associações de estudantes, as autarquias, as associações de deficientes e outras organizações sociais, profissionais e científicas assumem-se com um caminho que importa prosseguir.

Esta capacidade de confluência e articulação da acção deverá ser desenvolvida num

conjunto de relações bilaterais e multilaterais, que respeite a identidade e autonomia de cada movimento, também “como campo de formação e até fermentação de outros” movimentos.

4. A FENPROF assume-se, desde a sua fundação, como uma organização que assenta a sua actividade em torno de dois eixos centrais: (I) a defesa dos direitos e interesses dos professores e educadores; (II) a intervenção ao nível do funcionamento do sistema educativo e das escolas.

Estes dois eixos de intervenção são permanentemente suportados na reflexão e estudo, na luta reivindicativa e na negociação e relacionamento institucional.

No plano negocial, a FENPROF tem vindo a denunciar os efeitos negativos da excessiva pulverização de organizações sindicais de professores. Esta situação retira transparência e cria distorções nos processos negociais, de que é bom exemplo a recente negociação do novo regime de colocação de professores e educadores, no qual a FENPROF, organização por todos reconhecida como mais representativa, foi a única estrutura a não assinar o acordo com o ME.

“No ensino particular e cooperativo a AEEP aproveitou-se da existência do SINAPE - sindicato sempre disponível para alienar direitos dos docentes - e outorgou um contrato colectivo de trabalho para retirar direitos aos docentes duramente conquistados após o 25 de Abril de 1974, nomeadamente, o horário de trabalho lectivo e a redução de salários aos novos docentes ao introduzir três novos níveis na carreira.”

5. É neste contexto que a FENPROF reafirma a necessidade de medição da representatividade sindical das várias organizações e a constituição de mesas negociais únicas que respeitem essa representatividade, assim como a determinação de regras claras para a celebração de acordos negociais.

6. Por outro lado, FENPROF continuará a ocupar o seu lugar em diversos espaços institucionais, nomeadamente Conselho Nacional

de Educação e Conselho Consultivo do Ensino Particular e Cooperativo. De igual forma, de par com a participação nos processos negociais com o Governo, devem reforçar-se os contactos com a Presidência da República, Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Provedor de Justiça, CRUP, CCISP, órgãos do Poder Local, ANMP e ANAFRE.

7. “A acção da FENPROF em conjunto com outras organizações sindicais representativas de outros trabalhadores pautar-se-á pelo esclarecimento, mobilização e organização dos trabalhadores para defenderem os seus direitos legais e contratuais; defesa da independência e autonomia sindicais; defesa do direito de acção sindical nas escolas e dos direitos a créditos de tempo e faltas justificadas para o exercício dessa actividade; direitos dos dirigentes e delegados sindicais para exercerem a actividade sindical nas escolas; direitos especiais de protecção da actividade sindical; direito à negociação e contratação colectivas; direito à greve; tudo de acordo com a Constituição da República Portuguesa e as normas da OIT.

O Código de Trabalho tem na contratação colectiva um dos seus aspectos mais graves ao contribuir para desequilibrar a relação de forças a favor das entidades patronais, nomeadamente ao prever: que a convenção colectiva estabeleça normas menos favoráveis que a lei; a caducidade da convenção colectiva sem que seja substituída por outra que tenha disposições mais favoráveis aos trabalhadores; a adesão individual do trabalhador a uma convenção não outorgada pelo seu sindicato; a redução dos direitos dos trabalhadores por decisão arbitral.

Estas normas põem em causa o livre exercício da acção sindical e o princípio de que a contratação colectiva constitui um instrumento de progresso social.

Para contrariar estas normas é necessário desenvolver acções que tenham como objectivo o reforço do poder contratual dos sindicatos na negociação colectiva: ter a iniciativa reivindicativa; melhorar a organização e intensificar



os povos que sofrem violências, sejam elas fruto de políticas neo-liberais ou de políticas belicistas actualmente em curso, a solidariedade com os trabalhadores de outros países, a luta por um mundo capaz de construir uma cultura de paz e respeitadora do ambiente, são preocupações que a FENPROF não nega antes assume como suas e pelas quais justifica a sua acção internacional.

NO PLANO NACIONAL

1. Os sócios da maioria dos Sindicatos da FENPROF (SPN, SPRC, SPGL e SPZS) decidiram a adesão à CGTP/IN. Esta questão está

negociamos as revisões anuais de salários estamos dependentes da discussão sobre política de rendimentos já antes feita entre o Governo e as centrais sindicais; quando discutimos ou negociamos um sem número de questões da política educativa estamos a questionar opções políticas tantas vezes tomadas fora do país, nomeadamente na União Europeia.

As posições, as propostas e as reivindicações dos professores e educadores têm estreita relação com um conjunto de outras questões que dizem respeito a todos os trabalhadores portugueses e que são discutidas em instâncias de negociação e/ou concertação social nas quais os professores não tinham

a discussão e acção nas escolas; não abdicar do exercício dos direitos individuais e colectivos.

NO PLANO INTERNACIONAL

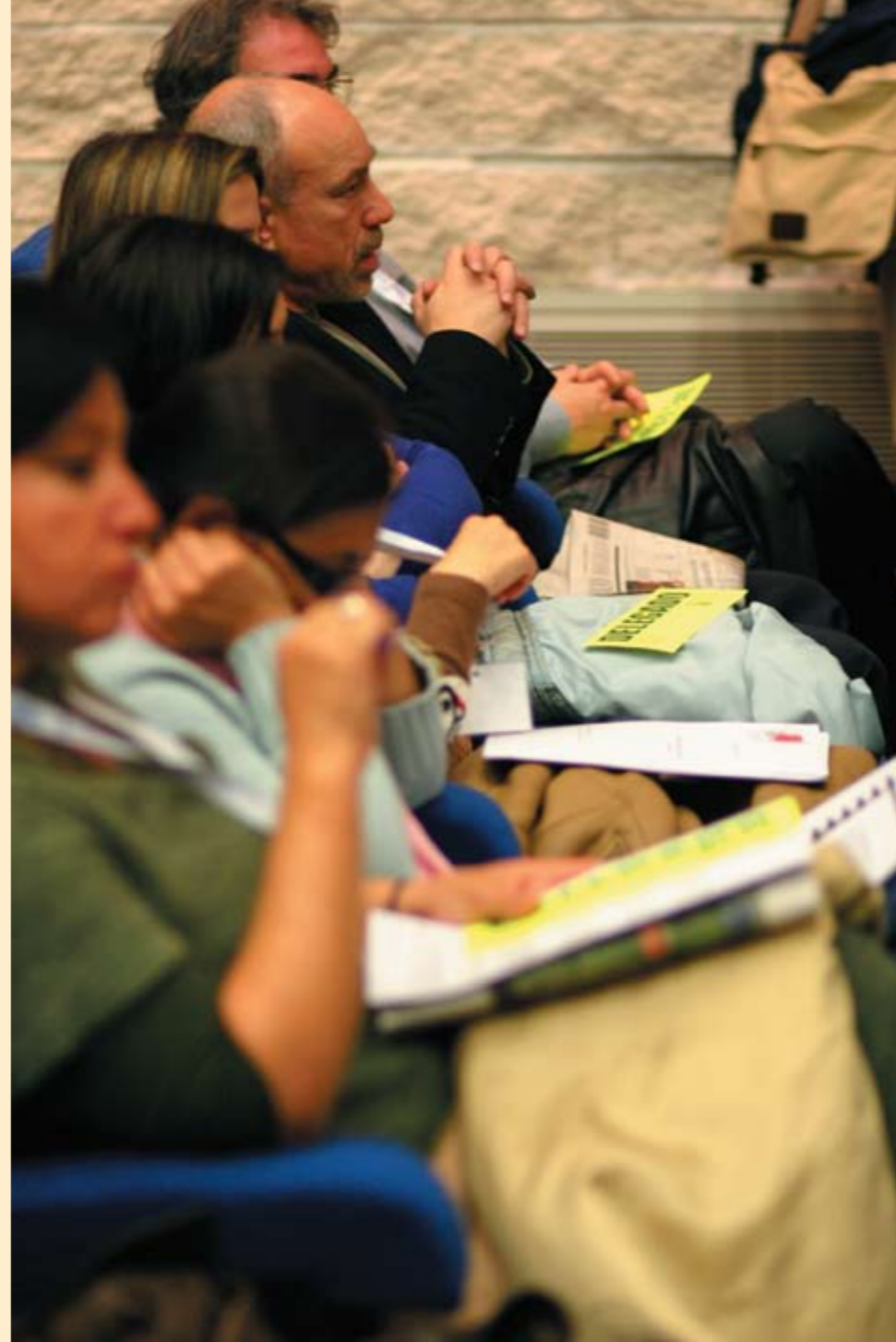
1. Num mundo globalizado, onde as decisões sobre todas as questões, incluindo as de natureza educativa, são elaboradas a uma escala cada vez mais superior, importa que o movimento sindical seja, ele também, capaz de globalizar a resposta num sentido de um maior conhecimento do que se passa em cada um dos países e/ou regiões, de troca de experiências e de, caso tal seja possível ou necessário, coordenar a acção e a luta a desenvolver.

A percepção de que as respostas são hoje muito mais globais não é uma questão nova para a FENPROF que, desde sempre, procurou integrar o movimento sindical docente europeu e internacional. A integração no Comité Sindical Europeu da Educação, estrutura da Confederação Europeia de Sindicatos, e na Internacional da Educação, central mundial da Educação, criada em 1992 e resultante da fusão de duas internacionais, é demonstrativo do interesse da FENPROF em aprofundar as relações com outras organizações congéneres de professores.

Mas a acção internacional da FENPROF não se limitou, nem se limita, à procura de uma resposta global nas questões de âmbito educativo: ela comporta, igualmente, uma forte componente de solidariedade que, se tem como causa primeira e directa, a luta dos professores em defesa dos seus direitos e, de entre eles, o direito de ensinar em liberdade, vai mais longe sempre que estão em causa os direitos de um povo à autodeterminação, à liberdade, à democracia e à defesa da sua soberania. Assim aconteceu com o apoio à autodeterminação e independência de Timor Leste, com o apoio à luta do povo palestino contra a agressão do Estado de Israel, contra o bloqueio iníquo contra Cuba, mas também na ajuda concreta à criação do Sindicato dos Professores de Timor Leste, no apoio à publicação de uma revista pedagógica do Sindicato dos Professores de Cuba, no apoio à formação de quadros sindicais e equipamentos informáticos de alguns sindicatos dos PALOP's e outras acções de solidariedade, algumas delas em resposta a apelos lançados pela Internacional de Educação.

A recente criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) teve como resposta, por parte da FENPROF, o apelo à criação da CPLP-Sindical da Educação que obteve uma resposta favorável por parte da maioria das organizações sindicais de professores e que hoje conta com a adesão de várias organizações, representando todos os países que têm o português como língua oficial, esperando-se, em breve, a entrada do sindicato timorense. A FENPROF, através de um membro do seu Secretariado assume, nesta altura, a coordenação da CPLP-Sindical da Educação.

2. A acção internacional da FENPROF para o próximo triénio deve ser prosseguida e reforçada tendo em conta os seguintes eixos prioritários:



- reforço da participação nas estruturas internacionais de que a FENPROF é membro (Internacional da Educação, a nível mundial e Internacional da Educação-Europa e Comité Sindical Europeu de Educação, a nível europeu) quer ao nível das estruturas orgânicas, quer ao nível de grupos de trabalho sectorial ou temático como acontece já hoje com o ensino superior;

- aposta decisiva na CPLP-Sindical de Educação procurando conferir-lhe maior visibilidade a nível da sociedade de cada um dos países envolvidos, institucionalizando-a efectivamente, mas, igualmente, procurando impor junto dos diferentes governos a sua voz como a de um parceiro indispensável na definição das políticas educativas. O reforço da cooperação e solidariedade entre todas as organizações envolvidas, em particular nas áreas da formação sindical e de professores, será outro dos objectivos que a FENPROF procurará desenvolver no âmbito da CPLP-Sindical da Educação;

- desenvolvimento de uma solidariedade activa com todos os povos em luta pela sua

autodeterminação e pelo respeito da sua soberania e com as organizações sindicais de professores que lutam pela garantia dos direitos dos professores e por um ensino democrático e de qualidade. Neste particular, a FENPROF manterá o seu firme apoio à luta dos povos palestino, pelo direito à sua independência, e cubano, pelo direito à sua soberania e contra o bloqueio económico de que é vítima há mais de 40 anos;

- manutenção das boas relações que a FENPROF tem com diversas organizações sindicais de países mais longínquos, em particular, pelos laços históricos e culturais que nos unem, com os do continente latino-americano.

⁽¹⁾ Como decorre dos estatutos da CGTP/IN, a FENPROF não pode colocar a questão da filiação, uma vez que na central sindical não podem filiar-se federações. I

2001-2004

Relatório de Actividades da FENPROF

O triénio de 2001 a 2004, que medeia entre os VII e VIII Congressos da FENPROF, foi caracterizado por intensa e diversificada acção sindical, quer no que respeita ao debate da situação do ensino e dos professores e educadores, quer no da Acção Reivindicativa concreta em defesa dos seus direitos e interesses.

A acção da FENPROF, num primeiro momento, desenvolveu-se num período de ausência de políticas educativas capazes de aprofundarem a democratização do sistema educativo, de elevarem a qualidade na escola pública e de promoverem a estabilidade do corpo docente. Depois, a partir de Março de 2002, o movimento sindical viu-se confrontado com uma nova situação, muito mais grave, com um Governo de direita fortemente influenciado pela extrema direita, cujo programa e prática política, no essencial, consistiram em pôr em causa as conquistas do 25 de Abril, designadamente através de um ataque sistemático aos serviços públicos às funções sociais do Estado e de uma permanente ofensiva contra os direitos dos trabalhadores.

A acção sindical desenvolvida em conjunto com o restante movimento sindical

Em consequência, a acção sindical desenvolvida com o restante movimento sindical assumiu particular relevância neste período, fortemente marcado pela ofensiva governamental a que o movimento sindical se viu obrigado a resistir, com especial relevo para o processo de imposição do novo Código Laboral, que, entre outras acções, levou à realização da Greve Geral de 9 de Dezembro de 2002.

Pese embora o desigual nível de adesão de alguns sectores, esta greve teve fundas repercussões na sociedade portuguesa e deve ser considerada um factor decisivo na imposição de recuos do governo nalgumas das matérias mais graves e no posterior pedido de verificação da constitucionalidade do Código Laboral feito pelo senhor Presidente da República, que esteve na base da tomada de posição do Tribunal Constitucional declarando algumas das suas normas inconstitucionais e dando assim, em grande parte, razão ao movimento sindical.

Presentemente, este processo continua a ter importantes desenvolvimentos, pois está-se na fase da regulamentação do Código, em que é necessário que os trabalhadores e as suas organizações sindicais acompanhem cuidadosa e activamente a contínua produção legislativa que vem sendo efectuada, lutando para impedir



que o governo concretize nesta sede o que não conseguiu na versão aprovada do código.

A actuação governamental profundamente lesiva dos interesses de quem vive do seu trabalho foi também patente ao revogar e substituir de forma apressada a Lei n.º 17 / 2000. - Lei de Bases da Segurança Social, que tinha sido laboriosamente negociada um ano antes, quando estava em vigência o governo socialista, o que motivou da parte do movimento sindical uma reacção que passou por uma **“Tribuna em defesa da Segurança Social”**, realizada em Lisboa em 04/10/02 e da apresentação ao

Senhor Presidente da República de um abaixo assinado em defesa do sistema público da Segurança Social, que recolheu dezenas de milhares de assinaturas.

Também fortemente articulados com outras organizações sindicais de outros sectores, foram os vários processos de Revisão Salarial, em que, no âmbito da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, se desenvolveram difíceis processos de luta contra uma política fortemente restritiva que levou ao agravamento das condições de vida dos respectivos funcionários, a quem foram impostos aumentos salariais de valor inferior à inflação, que para a

maior parte dos trabalhadores corresponderam a aumentos ZERO já por dois anos sucessivos apesar das greves, concentrações, plenários e outras acções levadas a cabo.

Para além disso, no âmbito da Administração Pública, os trabalhadores foram submetidos a uma forte campanha, que em nome da modernização e de uma alegada Reforma da Administração Pública mais não tem feito do que tentar restringir direitos, impor novos deveres e obrigações, aplicando ao sector as normas do Código do Trabalho, ou mesmo medidas mais lesivas como é o caso das Leis da Contratação Individual e da Avaliação de Desempenho.

A greve de 23 de Janeiro de 2004 foi uma importante acção na luta contra estas medidas que deve aprofundar-se e alargar-se para obrigar o Governo a recuar.

A acção desenvolvida em defesa duma Escola Pública de Qualidade

No mesmo dia 23 de Janeiro teve lugar outra importante acção conjunta do movimento sindical, onde a FENPROF e os seus sindicatos tiveram um papel preponderante, a **Marcha Nacional pela Educação**, iniciativa que

recolheu o apoio e participação de múltiplas organizações, desde associações de pais a associações de estudantes, sindicatos dos mais diversos sectores e outras entidades, conscientes da importância da Educação para o nosso futuro colectivo.

Esta preocupação e firme empenho numa intervenção no que à política educativa diz respeito veio aliás na continuidade de uma acção da FENPROF que teve um ponto alto na Campanha em defesa e afirmação da escola pública e do reforço do prestígio profissional e social dos docentes que, sob o lema **“Professor, actor de mudança”** integrou durante o ano lectivo de 2002 / 2003 um vasto conjunto de iniciativas de que merecem destaque:

- Apresentação em muitas localidades do país, nomeadamente capitais de distrito, de uma exposição em defesa de “Uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico” com recolha de apoio junto dos cidadãos;
- Divulgação de um espaço na internet (www.escolanova.com) em defesa de “Uma Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico”;
- Promoção em conjunto com a CONFAP do Manifesto por “Uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico”;
- A elaboração, com outros parceiros, de um

Manifesto em Defesa da Escola Pública.

• O Fórum Nacional **“Por uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico”** realizado no dia 8 de Novembro, em conjunto com a CONFAP (Confederação Nacional das Associações de Pais).

• O Encontro Nacional da Educação Pré-Escolar, efectuado em 28 e 29 de Novembro de 2002.

• O Fórum Nacional **“Defender e Aprofundar a Democracia na Gestão Escolar”**, realizado em 25 de Março de 2003.

• O Encontro Nacional do Ensino Secundário, efectuado em 30 e 31 de Janeiro de 2003.

• A Iniciativa **“O Futuro do Ensino Superior em Portugal: Desafios, Ameaças e Respostas**, efectuado em 2002.

• A Iniciativa **“Em defesa da Escola Inclusiva”** efectuado em 18 de Janeiro de 2002.

• O II Fórum Nacional **“Unir Vozes em defesa da Escola Pública”** iniciativa com que se encerrou a campanha.

Este vasto conjunto de iniciativas articuladas, por outro lado, com a acção persistente que a FENPROF desenvolveu no âmbito por um lado dos diferentes sectores de ensino que a integram, desde a Educação Pré-Escolar ao

→

Ensino Superior e por outro, no de diversas “Frentes de Trabalho”, como sejam a da Defesa da Gestão Democrática, a Avaliação das Escolas, a Legislação sobre Quadros e Concursos e a luta contra o desemprego, etc.

A Defesa de uma Escola Democrática

Um dos campos em que a acção da FENPROF foi e é mais marcante, foi o da defesa da gestão democrática das nossas escolas, desenvolvendo uma acção contínua e persistente de apoio às escolas e aos seus órgãos de gestão, apresentando propostas concretas e batendo-se firmemente contra as tentativas de imposição de conceitos e práticas “empresariais” e dos ditos “gestores profissionais”.

Nesse sentido, desencadeou uma campanha sob o lema **“Defender e Aprofundar a Democracia nas Escolas, Contra a Nomeação de Gestores Profissionais”** que multiplicou iniciativas, edição de documentos, estudos e propostas, de que merece destaque um abaixo-assinado contra a nomeação de gestores para escolas e agrupamentos.

Esta campanha teve um ponto alto no **Fórum Nacional** realizado em 25 de Março de 2003, que permitiu recolher um conjunto de depoimentos de investigadores da área da Administração Escolar sobre as alterações ao regime de direcção e gestão das escolas, que o actual ministro da Educação e outros responsáveis têm vindo a anunciar.

A FENPROF integrou, igualmente, a luta dos Professores da R.A.M. contra o modelo Regional de Autonomia e Gestão das Escolas que, ao arripio da Constituição da República e da Lei de Bases do Sistema Educativo, preconiza o recrutamento da Direcção Executiva por concurso. Esta luta traduzida em emissão de pareceres, abaixo-assinados, petição pública e concentração frente à Assembleia Legislativa Regional, teve como resultado uma intervenção do Tribunal Constitucional que se pronunciou pela sua ilegalidade.

Complementarmente, a FENPROF sistematizou as suas propostas para a direcção e gestão democráticas das escolas, com base num quadro de princípios que vão no sentido do aprofundamento da democraticidade na organização escolar.

O ataque em curso à gestão democrática das nossas escolas encontra-se bem expresso na proposta de Lei de Bases para a Educação, sendo um dos seus aspectos mais marcantes e que mais justifica a nossa rejeição de tal proposta, por abrir a porta à “profissionalização da Gestão” e à entrega da gestão das escolas a pessoas de confiança política, eventualmente nem necessitando de ser professores.

No ensino superior, a FENPROF também apresentou propostas com vista a contrariar a intenção do Governo de, numa proposta de lei, criar as condições para a liquidação da gestão democrática mediante a implantação de uma gestão automática, baseada na atribuição de todos os poderes a reitores, presidentes dos Institutos Politécnicos e Directores das Escolas.

A Avaliação das Escolas –

O Problema dos rankings

O ataque à escola, à sua autonomia, à prioridade ao trabalho pedagógico e a atenta resposta que a FENPROF sempre lhe deu, estão bem patentes no polémico debate travado em torno da avaliação das escolas e da elaboração de rankings baseados nas notas que os alunos obtiveram nos exames nacionais do 12º ano.

Com clareza, afirmou-se a aposta numa escola pública de Qualidade, o que não passa por constituir escolas de excelência para alguns, à custa da depreciação da qualidade das escolas ... para os outros.

Nessa linha de intervenção a FENPROF promoveu um Seminário em 22 de Fevereiro de 2002, sob o Lema **“Avaliar o quê, como e para quê?”**, em que houve um conjunto diversificado de intervenções e uma crítica unânime aos rankings, com a afirmação assumida de que as escolas não temem a sua avaliação, mas exigem que ela seja feita com seriedade e que simultaneamente sejam dotadas dos recursos de que necessitam para exercer um serviço público de educação de qualidade.

No final do ano lectivo de 2002/03, mais uma vez se levantou o problema dos rankings, tendo a FENPROF repetidamente lembrado que não é legítimo comparar escolas cujas realidades educativas são muito diversas e apenas com base nos resultados dos exames.

A Defesa da Função Pedagógica na Educação Pré-Escolar

Foi desde sempre assumido pela FENPROF dar prioridade à componente pedagógica do trabalho desenvolvido numa escola e disso é exemplo a defesa da função pedagógica da Educação Pré-Escolar, traduzida na resposta dada à publicação de um despacho ministerial estabelecendo um Calendário Escolar específico para os Jardins de Infância da rede pública. Várias jornadas de luta foram concretizadas como plenários, concentrações e desfiles, com destaque para o Plenário Nacional Descentralizado de 13 de Setembro, a Greve Nacional de Educadores de Infância de 8 de Outubro, e o Encontro Nacional da Educação Pré-Escolar a 28 e 29 de Novembro realizados em 2002.

Esta acção teve continuidade em 16 de Abril de 2003, dia em que os Educadores de Infância levaram a cabo um Encontro Nacional na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, o qual, após de debatidos os principais problemas com que se confronta no momento a Educação Pré-Escolar, culminou num desfile até ao Ministério da Educação para que se procedesse à entrega das conclusões do Encontro.

Estas iniciativas envolveram milhares de docentes da Educação Pré-Escolar.

Por uma Nova Escola do 1º Ciclo

Na intensa acção desenvolvida pelo sector do 1º Ciclo do Ensino Básico, para além da participação nas acções conjuntas com outros sectores, merece destaque o **Encontro Nacional de Quadros Sindicais sobre o regime de docência no 1º Ciclo do Ensino Básico**,

realizado em Coimbra em 16 de Novembro de 2001, visando pôr de pé **“Uma Nova Escola do 1º Ciclo”**, em que a constituição de Equipas Educativas terá pro-gressivamente um papel de relevo.

Na sequência desta acção a FENPROF elaborou e em conjunto com CONFAP fez circular por todo o país o manifesto **“Por uma Nova Escola do 1º Ciclo”** que viria a ser subscrito por 2009 entidades e diferentes organizações e onde se caracteriza a situação e as condições de trabalho das escolas deste ciclo de ensino e se apresenta um vasto conjunto de medidas necessárias e a assunção do 1º ciclo do Ensino Básico como uma prioridade fundamental na elaboração dos próximos Orçamentos de Estado.

Na sequência deste manifesto efectuou-se, em 8 de Novembro de 2002, o **Fórum Nacional “Por uma Nova Escola do 1º Ciclo”**, que, promovido em conjunto com a CONFAP, reuniu o apoio e participação de mais de 500 organizações de todo o País e mostrou claramente que existe na sociedade portuguesa um dinâmico movimento de opinião disposto a agir para modificar as lamentáveis condições de funcionamento da maioria das nossas escolas do 1º ciclo.

A exposição apresentada em todo o país e o espaço na internet desempenharam também um importante papel nesta campanha que a FENPROF desenvolveu.

Educação e Ensino Especial

Ao defender uma escola pública de qualidade, a FENPROF entende que todo e qualquer aluno deve encontrar as respostas educativas adequadas ao seu ritmo e capacidade de aprendizagem, prevenindo um futuro de exclusão. É, por isso, que exigimos uma Educação e Ensino Especial que garanta os meios e estratégias facilitadores das aprendizagens, como desde logo constou da Resolução aprovada no Encontro Nacional **“Educação Especial: que futuro?”** efectuado em 18 de Janeiro de 2002.

Este encontro foi um espaço importante para se compreender a situação que nesse âmbito se vive em Portugal, um país que é subscritor da “Declaração de Salamanca” que sistematiza a orientação internacional sobre esta matéria.

A FENPROF elaborou em conformidade um parecer sobre a alteração do Decreto-Lei 319/1991.

Não se pode deixar de referir que no ano lectivo de 2001/2002 se assistiu a uma diminuição de lugares para a educação especial, que em certas zonas do país ultrapassou os 50 % o que impediu inúmeros docentes especializados de exercerem as funções para que se prepararam, o que levou a FENPROF e os seus sindicatos a desencadear acções de luta que se concretizaram em concentrações, manifestações, conferências de imprensa, reuniões com todos os partidos políticos e com a Comissão de Educação da Assembleia da República, encontros com organizações não governamentais representativas dos pais e dos cidadãos com deficiência, de que resultou o

Mensagem ao Congresso do Professor José Salvado Sampaio “É esta a minha e a vossa certeza, companheiros”



José Salvado Sampaio à conversa com Abel Macedo, numa recente iniciativa da FENPROF

Lamento que por falta de saúde não possa estar fisicamente convosco.

Em 1945, ingénua, ciente de que a vitória dos aliados provocaria a rotura do fascismo português, participei no grupo que tentou criar o sindicalismo docente público. Iniciativa gorada, o que não me conduziu à inércia e que só se tornou vitoriosa com Abril de 74.

O sinistro Salazar sabia que o sindicalismo docente, que no sector público abrangia 94% dos docentes, não facultaria a realização de um projecto, que envolveria a redução da obrigatoriedade escolar de 5 para 3 anos, o

encerramento das escolas do magistério num país com milhões de analfabetos, a prática da docência por habilitados com a 3ª ou a 4ª classe primária, o culto da obediência e da pobreza, a impossibilidade de qualificação do elemento humano, a exclusão e a demissão de professores democratas, etc, etc, etc. Toda uma carga pesada que apesar dos sensíveis progressos registados com o 25 de Abril, nos situa, na área da qualificação humana, no último lugar dos países da União Europeia. Situação que se tem agravado com o actual governo. Há um enorme recuo, com aspectos paradoxais. Com dezenas de milhares de professores e educadores habilitados e sem emprego, com elevadas taxas de analfabetismo literal, elevadas taxas de insucesso, as maiores da União Europeia, de não cumprimento da obrigatoriedade escolar, com as mais diminutas taxas de frequência da educação pré-escolar, do ensino secundário e do superior.

Respostas do Governo: hipócrita afirmação de que é necessário e imprescindível activar a formação do meio humano, o problema social do abandono precoce da escola resolve-se com um discurso de um ministro que não terá explicado a um membro da sua equipa que Portugal tem um regime laico a partir de 1911; acresce o desemprego, o que quer dizer que diminui a frequência escolar; a frequência do ensino superior é diminuta, aumenta-se, por irracional que seja, o preço das propinas e

diminui-se o acesso.

A Lei de Bases que em 1986 teve voto favorável de um partido então social democrata, em 2004 verá reduzir a escola única de 9 anos para 6, afasta a escola inclusiva, afecta a escola pública, de acordo com o voto contrário expresso pelo CDS, que não teve, ao contrário dos outros partidos, de apresentar projecto de lei. O diálogo com a FENPROF, instituição que, mais que qualquer outra, tem contribuído para a expansão de um ensino democrático e de qualidade tem sido negativo. Permanece a hostilidade salazarista ao sindicalismo que tem a ousadia sinistra de defender a legalidade e a justiça.

O projecto da FENPROF, atestado por uma linha de coerência e continuidade, supera a mera defesa de direitos corporativos, confunde-se com os interesses nacionais, numa sociedade democrática plena, só possível com a cobertura da área social.

A FENPROF, que nunca recorreu a efeitos da publicidade enganosa, quer, de facto, não em palavras retóricas, que Portugal venha, em contrário ao que sucede, aproximar-se dos valores médios dos países da União Europeia. Por isso lutaremos. É uma tarefa difícil, de que não abdicaremos. É esta a minha e a vossa certeza, companheiros. ■

Salvado Sampaio

Membro do Conselho Nacional da FENPROF

compromisso por parte do Governo de dar resposta a todas Escolas onde existissem crianças e jovens com deficiência.

Na continuação desta acção viria a realizar-se em Lisboa em 5 de Junho de 2003 uma jornada em Defesa da Escola Inclusiva, contra a Exclusão Escolar e Social, envolvendo um Tribunal de Opinião Pública e uma concentração de professores e pais junto ao Ministério da Educação.

Finalmente, já em 2004, a alteração feita pelo Ministério da Educação dos critérios que permitem definir o universo dos alunos com necessidades educativas e por isso objecto de apoios da educação e ensino especial, foi e é rigorosamente contestada e combatida pela FENPROF.

Nesse sentido, acompanhámos e elaborámos o parecer fundamentado sobre o anteprojecto de Decreto-Lei do Sistema Nacional de Educação Especial e Apoios Sócio Educativos.

Esta acção culminou com um Seminário efectuado em 16 de Fevereiro seguido de um desfile “de luto” para o Ministério da Educação.

A Definição da Rede Escolar

Intimamente ligado ao problema das condições de funcionamento das escolas de todos os ciclos de ensino, apesar da extrema importância que este problema tem para as do 1º Ciclo, encontra-se a elaboração e aprovação da **Rede Escolar** que mereceu a atenção e foi objecto da intervenção da FENPROF e dos seus sindicatos quer na fase de produção legislativa, quer na intensa acção em múltiplas escolas cujos professores e estudantes se confrontaram com uma política que desvalorizando o papel e a importância da educação não tem alternativas ao fecho apressado de escolas, lesando o direito constitucionalmente consagrado à educação e lançando milhares de professores no desemprego.

A Reforma Curricular do Ensino Secundário

Com claras repercussões ao nível da Rede Escolar, é de referir a **Reforma Curricular do Ensino Secundário** que estava a ser preparada pelo governo Guterres, que mesmo na sua fase final quando estava em funções de gestão entendeu que tinha condições para a levar por diante, tentando impulsionar a entrada do novo 10º Ano no mês de Setembro seguinte.

Esta actuação viria a ser posta em causa pelo novo governo PSD/PP que, por Decreto de 20 de Junho de 2002, adiou a generalização dessa revisão curricular no que respeitava ao 10º Ano. Atenta a FENPROF foi acompanhando o desenvolvimento do processo e tomando as medidas necessárias para salvaguardar os interesses da escola e dos professores e estudantes, propondo nomeadamente a criação de uma estrutura de acompanhamento e monitorização de todo o processo e medidas de experimentação dos novos programas, bem como no que respeita à formação de professores

e ao apetrechamento das escolas em termos de laboratórios e equipamentos.

A importância desta matéria levou à realização de um **Encontro Nacional do Ensino Secundário** em 30 e 31 de Janeiro de 2003 que registou a presença de mais de 400 participantes distribuídos por cinco painéis e que procurou responder à grande questão **“Ensino Secundário: Que Reforma?”**.

Enriquecido pelo debate travado o Conselho Nacional da FENPROF no mês de Fevereiro seguinte aprovou um documento com a posição da FENPROF sobre a proposta do ME do XV Governo Constitucional da **“Reforma do Ensino Secundário” - Linhas Orientadoras da Revisão Curricular**, designadamente sobre as finalidades e objectivos do ensino secundário; modelo organizacional e estrutura dos cursos; matriz curricular dos cursos e programas das disciplinas; avaliação dos alunos; acesso ao ensino superior; perfil do professor, condições de trabalho e avaliação das escolas.

O Ensino Profissional e o seu C.C.T.

Integrado no debate e procura de soluções para o ensino pós básico no nosso país e assente numa realidade muito concreta, a problemática do ensino profissional procurou obter respostas para o futuro quer no que respeita às opções a tomar no campo da política educativa, quer dos recursos a nível humano e material.

Foi com estes objectivos essenciais que se efectuou no Porto, em 25 de Janeiro de 2002 o **“Encontro Nacional do Ensino Profissional”**, que sob o lema **“Valorizar o Presente, Construir o Futuro”** suscitou vivo interesse entre os docentes e técnicos que trabalham nas escolas profissionais do país.

Deste encontro e das suas conclusões no sentido das adequações e melhoria das condições de trabalho e de carreira dos trabalhadores docentes e não docentes destas escolas viria a resultar uma proposta específica de **Contrato Colectivo de Trabalho para as Escolas Profissionais**, subscrita pela FENPROF e por outras organizações sindicais, no sentido de pôr fim à situação de precariedade e instabilidade que caracteriza a situação dos docentes e formadores deste subsistema de ensino. A FENPROF, perante a falta de resposta da ANESPO à proposta de CCT, solicitou ao Ministério da Segurança Social e do Trabalho que arbitrasse este processo negocial, tendo-se realizado quatro reuniões até ao momento neste âmbito.

No âmbito desta actividade integra-se ainda o estudo sobre a situação actual e o funcionamento do ensino profissional, efectuado com base em dois inquéritos – um dirigido às Direcções Pedagógicas das Escolas e o outro a professores e formadores.

Essas preocupações levaram ainda a FENPROF a marcar uma presença activa no III Congresso do Ensino Profissional, que promovido pela ANESPO, teve lugar em 7 e 8 de Novembro de 2002.

No âmbito da reestruturação curricular do Ensino Secundário, viria a ser apresentado, já em 2003 um documento orientador, que levou a



FENPROF a efectuar contactos e reuniões com escolas profissionais e os seus docentes, com vista a fundamentar a sua posição em relação à matriz curricular dos cursos profissionais e do modelo de financiamento das escolas profissionais.

Ensino Superior

Quando se debatem os problemas do ensino secundário uma das principais questões que se levanta é a do acesso ao Ensino Superior.

Logo após o 7º Congresso da FENPROF, realizado em Março de 2001, desenrolaram-se negociações sobre carreiras, com o ME. Estas negociações, que decorriam com boas perspectivas de obtenção de um acordo muito favorável para os docentes do ensino superior, foram interrompidas devido à mudança de ministro, verificada no início de Julho de 2001, e não foram reatadas até agora.

O Governo PSD-PP, que passou a incluir um Ministério para a Ciência e o Ensino Superior, lançou-se numa febril produção legislativa que visou reforçar os poderes da tutela em detrimento da autonomia das instituições; reduzir a responsabilização do Estado pelo financiamento do Ensino Superior público; diminuir as vagas de acesso a muitos cursos; apoiar financeiramente o ESPC e abrir caminho à liquidação da gestão democrática.

No domínio do Ensino Superior a FENPROF emitiu pareceres sobre:

- Anteprojecto de ECDU entregue pelo ME em 27/3/2001
- Regime jurídico do ensino superior (lei 1/2003)
- “Um Ensino Superior de Qualidade – Documento de Orientação”, MCES, Março de 2003
- “Estatutos dos Docentes do Ensino Superior Público: Princípios Orientadores”, MCES, Março de 2003
- Lei de financiamento
- Projecto lei de autonomia
- Despacho sobre redução de vagas de acesso ao ESP

Foram ainda desenvolvidas campanhas pela estabilidade de emprego e pela aprovação do

subsídio de desemprego para os docentes do ensino superior e investigadores.

Foi também promovida uma concentração de docentes à porta do MCES para protestar pela redução das vagas de acesso ao Ensino Superior Público.

Além de iniciativas dos Departamentos do Ensino Superior dos SP’s articuladas com o trabalho da FENPROF, foram organizados pela Federação vários eventos, nomeadamente:

- Colóquio: O Futuro do Ensino Superior em Portugal: Desafios, Ameaças e Respostas, ISEL, Lisboa, 2002
- Colóquio: O Futuro do Ensino Superior em Portugal: Continuidades, Mudanças e Rupturas, FPCE, Lisboa, 2003
- Colóquio: Autonomia, Missão e Participação, Reitoria UL, Lisboa, 2003

Ensino Recorrente

O Ensino Recorrente nas escolas públicas - como um dos principais pilares da Educação e Formação ao Longo da Vida foi, nos últimos 3 anos, confrontado com medidas que contribuíram, por um lado, para denegrir a imagem da educação de adultos, por outro, para dificultar à população portuguesa o acesso à educação e formação. A FENPROF denunciou a produção de legislação que, na tentativa de fazer face à utilização indevida do E. Recorrente para entrar no Ensino Superior, veio impedir, a jovens que trabalham, a frequência do Ensino Secundário, ao mesmo tempo que transportava para o E. Recorrente o anátema de uma modalidade que serviria os oportunistas.

O encerramento de cursos do ensino nocturno em dezenas de escolas mereceu, por parte dos sindicatos pertencentes à FENPROF, o mais veemente protesto levando a que fossem promovidas vigílias conjuntas de professores e estudantes trabalhadores.

Sobre o **Documento orientador da Reforma do E. Secundário Recorrente** a FENPROF aprovou um parecer em 21 de Julho de 2003, onde se considera positiva a tentativa de alterar o actual sistema – SEUC – como único modelo de E. Secundário Recorrente, mas se

denuncia:

- a inoportunidade da discussão em período de férias e antes da aprovação da LBSE;
- a ausência de articulação com os outros ciclos de ensino;
- o privilégio de um único modelo - o presencial - quando sempre defendemos pelo menos duas modalidades de Ensino;
- a aplicação do mesmo regime de faltas do Ensino Regular sem ter em conta o público-alvo a quem é destinada esta modalidade de ensino.

Ensino Particular e Cooperativo e IPSS’s

Os docentes que exercem a sua profissão em Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e IPSS têm a sua actividade profissional regulada por contratos colectivos de trabalho negociados entre os Sindicatos representativos e as respectivas Associações Patronais, à excepção dos docentes do Ensino Superior cuja entidade patronal se tem recusado a negociar um C.C.T.

Em relação ao C.C.T. do Ensino Particular e Cooperativo o objectivo central da revisão tem sido a equiparação das condições de trabalho dos docentes deste sector às dos seus colegas do ensino público, nomeadamente no que respeita ao horário de trabalho, férias, formação contínua, carreira e remunerações.

No entanto, no anterior ano lectivo (2002/2003) a A.E.E.P. não respondeu favoravelmente a nenhuma destas questões, não houve acordo e pela 1ª vez a FENPROF não assinou o referido Contrato Colectivo.

Quanto ao presente ano lectivo (2003/2004), e pelo segundo ano consecutivo o SINAP assinou um acordo com a A.E.E.P., que reduz drasticamente os salários e que coloca em causa direitos fundamentais dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo.

Perante esta situação a FENPROF que levou ao limite as negociações directas com a A.E.E.P. sem qualquer resultado positivo, teve de solicitar a intervenção do Ministério do Trabalho, estando neste momento ainda a decorrer um processo de conciliação.

Relativamente às IPSS’s, a acção desenvolvida pelos educadores de infância organizada pelos sindicatos da FENPROF para o cumprimento da Lei Quadro da Educação Pré-Escolar e do Protocolo de Cooperação, assinado entre o Governo e os representantes da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade CNIS/UIPSS e das Uniões das Misericórdias e Mutualidades, tem contribuído para que a maioria das Instituições já esteja a cumprir com as tabelas salariais do Ensino Particular e Cooperativo.

Contudo, ainda existem algumas Instituições que teimam em não pagar as remunerações de acordo com as referidas tabelas,

principalmente no que se refere à aplicação das tabelas dos educadores licenciados, apesar do Ministério da Educação pagar as compensações financeiras pelo diferencial remuneratório, desde que estas se candidatem às mesmas.

Durante este período realizou-se o II Encontro Nacional de Docentes do Ensino Particular e Cooperativo e das IPSS sob o lema “Uma só profissão, os mesmos direitos”, onde foram debatidos temas da maior importância reivindicativa que afectam este sector, como a contratação colectiva e a dignificação dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo e das IPSS.

A Situação Profissional dos Professores e Educadores

No campo estritamente profissional dos professores e educadores desenvolveu-se uma intensa e complexa acção sindical, em primeiro lugar no acompanhamento e resolução com êxito de milhares de problemas individuais dos mais diferentes tipos, numa intervenção onde tiveram um papel destacado os Serviços de Apoio a Sócios e os Serviços Jurídicos, quer da FENPROF, quer dos seus sindicatos.

Contudo, nesta área, duas questões se salientaram pela sua importância e pela multiplicidade de acções a que deram lugar: as questões da Aposentação e as da Estabilidade de Emprego, com tudo o que esta última significa em termos de Direito à Vinculação, Direito à Profissionalização, Concursos, etc.

Estabilidade de Emprego, Vinculação, Profissionalização

No final do anterior governo socialista, tinha sido negociada nova legislação sobre concursos e obtida a garantia de vinculação de pelo menos 4000 professores profissionalizados.

A queda do Governo inviabilizou a concretização de tal acordo, tendo o novo governo PSD/PP recusado os compromissos assumidos pelo seu predecessor e desencadeado um simulacro de negociação, que após a assinatura de um protocolo de acordo com algumas organizações que fizeram o jeito ao governo viria a dar origem ao Dec-Lei 35/2003. Tal acordo não foi subscrito pela FENPROF, por entendermos que não resolvia os problemas dos professores e educadores, designadamente por não garantir a vinculação de muitos milhares de professores e educadores, nem ao direito à profissionalização de muitos milhares que tem habilitação própria, mas não conseguem profissionalizar-se.

O Dec-Lei 35/2003 chega ao ponto de, a partir de 2006, impedir de concorrer os professores com habilitação própria e menos de 6 anos de ensino.

Os professores e educadores contratados que já tinham conseguido obter o direito ao subsídio de desemprego, apesar das dificuldades de mobilização, característica marcante da especificidade da sua frágil situação profissional, desencadearam um conjunto muito diversificado de acções como plenários, concentrações, vigílias, desfiles, manifestações, greves, “esperas” a responsáveis governativos,



distribuição de comunicados à população, afixação de faixas e pendões, etc. De entre essas acções merece realce a “**Caravana da Instabilidade**” que durante um mês percorreu o país, alertando a população para a gravidade do problema do desemprego docente e para o facto dele estar directamente ligado com uma política injusta e prejudicial para o funcionamento com qualidade das nossas escolas.

A segunda fase das colocações de professores de 2003-2004, em que pela primeira vez foi aplicado o novo Dec-Lei 35/2003 evidenciou o verdadeiro descalabro da política do M.E., fruto da convergência de uma política errada e de total incapacidade técnica: o processo arrastou-se por vários meses, com milhares de professores mal colocados, desrespeito pelo próprio quadro legal estabelecido, desrespeito pelas listas graduadas, falta de transparência em todo o processo de colocações com casos de favoritismo arbitrariedades várias. É de salientar a actuação persistente e construtiva da FENPROF e dos seus sindicatos que acompanharam com extremo cuidado toda a situação criada, em contra-ponto com a irresponsabilidade dos “responsáveis ministeriais” que se esconderam e desculpam do caos que criaram, tentando atirar as culpas para os órgãos de gestão das escolas.

A FENPROF e os seus sindicatos assumiram frontalmente a defesa dos professores prejudicados, bem como dos conselhos executivos injustamente caluniados e auxiliaram os professores prejudicados na apresentação de recursos hierárquicos e de contencioso, processos que na sua maioria ainda estão em

desenvolvimento.

No Ensino Superior, onde cerca de 70% dos docentes se encontram contratados a prazo, uma grande parte dos quais há mais de uma dezena de anos, a FENPROF promoveu uma cam-panha, que incluiu a colocação de panos nas ruas junto às instalações das escolas.

A Luta contra as novas Regras da Aposentação

O Orçamento de Estado para 2003, para além do seu carácter fortemente restritivo, no essencial dirigido contra os trabalhadores, ficou marcado por uma medida que constitui um dos mais violentos ataques aos direitos e interesses dos professores e outros funcionários da Administração Pública, pois foi o início das sistemáticas tentativas que o actual governo fez para pôr em causa as suas aposentações.

Em primeiro lugar, o Governo tentou reduzir de imediato o valor das pensões de aposentação, tornando obrigatória a manu-tenção do desconto de 10 % para a Caixa Geral de Aposentações mesmo após a aposentação e ao contrário do que estava legislado anteriormente.

Mais grave do que isso, foi o impedir a aposentação aos 36 anos de serviço, obrigando a completar 60 anos de idade, ou descontando 4,5 % no valor da pensão por cada ano a menos que os 60 de idade, o que em muitos casos implicaria cortes na ordem dos 30 %.

A FENPROF e as outras organizações sindicais da Administração Pública contestaram estas medidas e solicitaram ao senhor Presidente da República a verificação da sua

constitucionalidade, do que este encarregou o Tribunal Constitucional, que viria a concluir pela declaração de inconstitucionalidade.

Quando se julgaria que o problema estava resolvido assistiu-se a uma assumida opção governamental pela arbitrariedade e ilegalidade, fazendo bloquear o despacho dos pedidos da aposentação através de expedientes administrativos, até conseguir fazer aprovar na Assembleia da República uma segunda versão das medidas declaradas inconstitucionais, que mantém todos os aspectos penalizadores para os professores e restantes trabalhadores da Administração Pública.

Actividade Internacional

Durante o período que decorreu desde o último Congresso, a FENPROF continuou a desenvolver a sua actividade internacional em torno dos objectivos definidos:

- intervenção nas instituições internacionais de que é membro;
- consolidação da CPLP-Sindical da Educação;
- solidariedade com os professores em luta pelos seus direitos;
- solidariedade para com os povos em luta pela sua independência e autodeterminação.
- No capítulo da intervenção nas instituições internacionais salienta-se a nossa participação nos Bureaux executivos do CSEE (Comité Sindical Europeu da Educação) e nas Assembleias Gerais da IEE (Internacional da Educação Europa). Além desta actuação, a

FENPROF participou com regularidade no Grupo de Trabalho criado pelo IEE para o ensino superior sendo de destacar o reconhecimento da sua intervenção neste sector.

A constituição formal, em 2001, da CPLP-SE cuja designação oficial passou então a chamar-se Comunidade das Organizações Sindicais de Professores e Trabalhadores em Educação dos Países de Língua Portuguesa, foi um passo importante no estreitamento de relações, entre as organizações que a integram, na cooperação nos domínios social, econó-

mico, cultural, jurídico e pedagógico, com especial ênfase na formação de professores, na defesa e promoção da língua portuguesa enquanto património comum dos povos que têm o português como língua oficial, bem como na batalha pela construção de uma escola pública, democrática, de qualidade para todos.

A FENPROF, através de um membro do seu Secretariado, assumiu a coordenação executiva da CPLP-SE.

Ao nível da solidariedade, aprovámos as lutas desenvolvidas pelos nossos colegas de

Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, bem como apoiámos alguns projectos de consolidação sindical em particular em Timor Lorosae.

Continuámos a apoiar o Sindicato Congenere de Cuba nomeadamente na realização de uma revista pedagógica distribuída em todos os centros escolares.

Finalmente mantivemos o nosso apoio activo e solidário com o povo da Palestina e os seus educadores e professores na luta pelo direito à autodeterminação e independência. ■

Conselho Nacional da FENPROF - Eleitos

Efectivos

Paulo Sucena
Rita Pestana - SPM
Abel Macedo - SPN
Mário Nogueira - SPRC
José Filipe Estevéns - SPZS
Fátima Garcia - SPRA
Júlia Caré - SPM
Manuel Sá - SPE
Augusto Pascoal - SPGL
António Avelãs - SPGL
Adriano Teixeira de Sousa - SPN
Anabela Sotaia - SPRC
Céu Figueiredo - SPZS
Óscar Soares - SPGL
João Baldaia - SPN
João Cunha Serra - SPGL
Helena Gonçalves - SPGL
Henrique Borges - SPN
Francisco Almeida - SPRC
Manuel Grilo - SPGL
Manuela Mendonça - SPN
António Lucas - SPRA
Albertino Ferreira - SPGL
Ana Rita Carvalhais - SPRC
Mário David Soares - SPN
João Louceiro - SPRC
Jorge Henriques - SPGL
Júlia Vale - SPN
António Anes - SPGL
Mário Carvalho - SPN
Manuela Caetano - SPRC
Carlos Midões - SPN
Eduardo Figueira - SPGL
Marília Azevedo - SPM
Anabela Delgado - SPGL
João Paulo Silva - SPN
Joaquim Páscoa - SPZS
Dulce Pinheiro - SPRC
José António Pinto - SPGL
José Manuel Costa - SPN
Sofia Monteiro - SPRC
Graça Sousa - SPGL
Conceição Dinis - SPN
Fernandes de Matos - SPRC
Manuela Esteves - SPGL
António Dutra - SPRA
Margarida Leça - SPN
Céu Silva - SPGL

Rosete Silva - SPZS
José Costa - SPRC
Filomena Ventura - SPGL
Fernanda Vasconcelos - SPN
Maria da Fé Carvalho - SPZS
Braúlio Martins - SPGL
Manuela Silva - SPN
Beatriz Martinho - SPGL
Eugénio Bartolomeu - SPRC
Isabel Batista - SPN
Ana Rajão - SPRC
Clementina Miranda - SPZS
Graça Silva - SPRC
Deolinda Martin - SPGL
Jorge Reis - SPN
Abel Lourenço - SPGL
José Janela - SPZS
Helder Rodrigues - SPRC
Carlos Taveira - SPN
Amélia Vitorino - SPGL

Suplentes

Sílvia Rosado - SPM
Clotilde Duarte - SPRA
Feliciano Costa - SPGL
Manuel Nobre - SPZS
José Maria Faria
Silvina Queiroz - SPRC
Artur Pimentel - SPE
Conceição Peixoto - SPN
João Cordeiro - SPRC
Paulo Teixeira de Sousa - SPN
Hernâni Mergulhão - SPGL
Rosa Punilhas - SPZS
Rui Pedro Silva - SPN
Lígia Santos - SPGL
Felisbela Belchior - SPRC
Dulce Arrojado - SPGL
Ana Cró - SPM
Vitorina Carromba - SPZS
Rosário Rito - SPRC
Maria Teresa Lopes - SPN
Abílio Diogo - SPGL
Isabel Reis - SPGL
António Nabarrete - SPGL
Alice Susano - SPN
Vanda Silva - SPGL
Eduardo Espírito Santo - SPRC
Miguel Godinho - SPZS

João Melo da Costa - SPN
Paulo Macedo - SPGL
Ana Paula Pires - SPRC
Rogério Ribeiro - SPN
Euclides Carquejo - SPRA
Teresa Chaveca - SPGL
Patrícia Graça - SPZS
António Cerqueira - SPN

Delmira Flores - SPGL
Rui Curto - SPGL
José Diogo - SPM
Nélio Sousa - SPM
Saudade Simões - SPGL
Cristina Carvalho - SPN
Ana Rebelo Silva - SPGL
João Costa - SPGL

Conselho Nacional da FENPROF - Indicados

SPGL — Ana Gaspar, António Quitério, Augusto Figueiredo, Cremilde Canoa, Isabel Vicente, Lígia Galvão, Manuel Pinto André, Manuel Micaelo, Manuel Pereira dos Santos, Felizarda Barradas, Teresa Santos, Urquida Jardim, Pedro Lara, Rolando Silva

SPN — Américo Peres, Antero Resende, António Baldaia, Ariana Cosme, Davide, José, Natália Dias, Rogério Reis, Teresa Maia, Vitor

SPRC — António Caldeira, António Gonçalves, Helena Arcanjo, Isabel Fonseca, Isaura Madeira, Luís Lobo, Manuel Rodrigues, Nuno Rilo, Vítor Godinho.

SPZS — Delfina Sistelo, José Pinheiro, Rui Sousa, Elmina Lopes, Lourdes Hespanhol

SPM — Isabel Cardoso, Manuel Menezes, Margarida Fazenheiro

SPRA — Aníbal Pires, Derta Ponte, Nuno Maciel

SPE — João Carriço

Conselho de Jurisdição da FENPROF

Efectivos

Graça Pedrosa - SPRC
Artur Baptista - SPGL
Felizardo Bouene - SPN.
Antónia Fialho - SPZS
Isabel Melo - SPRC
João Coutinho Duarte - SPGL
Ana Aguiar - SPN

Suplentes

Luís Dinis - SPN
Joaquim Ferreira - SPRC
Joaquim Trindade - SPZS
Firmino Marques - SPGL

Moções aprovadas

Comemorar o 30º aniversário do 25 de Abril em defesa de outra política e outro governo

Há 30 anos, a Revolução de Abril abriu caminho à democracia política, económica, social e cultural. Graças à luta dos trabalhadores e da generalidade do povo português muitas das marcas daquele processo democrático persistem, salienta a moção aprovada no Congresso Nacional de Professores, que acrescenta:

No entanto, as ameaças a importantes conquistas dos portugueses têm vindo a desenvolver-se e ganham mesmos contornos preocupantes em domínios que interessam particularmente aos professores:

- a descapitalização e privatização da segurança social, e a sua entrega ao sector financeiro privado, deixando ao Estado um papel meramente assistencialista;
- a degradação dos serviços públicos de saúde abrindo caminho para a completa privatização do serviço nacional de saúde;
- a manutenção e reforço de um sistema fiscal centrado nos interesses do sector financeiro e dos portugueses com maiores rendimentos;
- a tentativa de destruição da Escola Pública pela imposição de uma revisão conservadora e retrógrada da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- o ataque sem precedentes aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente através do Código do Trabalho e, na Administração Pública, com a alteração das regras sobre a aposentação, avaliação do desempenho e institucionalização dos contratos individuais de trabalho;
- o ataque aos direitos de organização e acção sindical e social dos trabalhadores;
- a concentração da riqueza e dos meios de produção num cada vez mais reduzido número de cidadãos;



- o controle ideológico dos órgãos de comunicação social, nomeadamente através da concentração da sua posse em três ou quatro empresas.

Este ano, as Comemorações do Aniversário do 25 de Abril ocorrem quando passam dois anos sobre a chegada ao poder de uma maioria de direita fortemente influenciada pela extrema direita que assumiu como projecto ideológico e político acabar com o que resta dos direitos conquistados com a Revolução de Abril.

Assim, os Delegados do VIII Congresso Nacional dos Professores apelam à participação de todos os Professores e Educadores nas comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril e exortam os portugueses a, também desta forma, defenderem uma política alternativa e progressista só possível com outra maioria e outro Governo. **I**

O Secretariado Nacional da FENPROF

Lutar em Maio pelas conquistas de Abril

O 1º de Maio, na sua essência, simboliza o longo e difícil caminho na conquista, pelas classes trabalhadoras, dos seus direitos laborais, sociais e políticos, por uma sociedade mais justa e mais fraterna, realça a moção aprovada na Figueira da Foz.

Foi em 1866 que a Associação Internacional dos Trabalhadores, no seu primeiro Congresso, em Genebra, fixou as “oito horas como limite ao dia de trabalho”. Um novo impulso estava dado, a partir daí, à luta dos assalariados a nível mundial pela redução da jornada de trabalho, questão reivindicativa central, naquela época, das organizações dos trabalhadores.

Essa luta foi particularmente marcada pelos acontecimentos da greve geral do dia 1 de Maio de 1886, convocada pelo movimento

dos trabalhadores americanos, violentamente reprimida, particularmente em Chicago, onde a tragédia se abateu sobre os grevistas, com várias mortes e centenas de feridos.

Foi para honrar os mártires daquele Maio de 86, mas também para continuar a luta pelas oito horas que o Congresso dos Operários de Paris consagrou o dia 1º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores.

Em Portugal, o 1º de Maio é comemorado desde 1890. Mesmo durante a ditadura fascista, que havia suprimido as liberdades e impedido a organização livre dos sindicatos, os trabalhadores assinalaram-no nas mais difíceis condições e transformaram-no progressivamente em jornada antifascista.

Com o 25 de Abril de 74, o 1º de Maio passou a ser comemorado em liberdade. Em Maio de 74, as comemorações traduziram-se numa grandiosa manifestação de confirmação e apoio à Revolução de Abril. Rasgaram-se caminhos de consolidação da democracia, de conquista de importantes direitos. Nestes anos vividos em regime democrático, o 1º de Maio tem sido um marco incontornável na luta dos trabalhadores em defesa dos seus direitos e das suas justas reivindicações.

Hoje, 30 anos passados depois da Revolução de Abril, o Governo PSD/CDS-PP desfere contra os trabalhadores e o próprio regime democrático uma grave e brutal ofensiva, atingindo particularmente os trabalhadores da Administração Pública.

Neste Maio de 2004, é justo e necessário continuar a luta e travar a ofensiva contra a retirada de direitos conquistados.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta pela melhoria das condições de vida, contra o congelamento dos salários e contra o aumento dos impostos.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta por melhores salários.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta contra a perda de direitos contida no Código do Trabalho e na sua regulamentação.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta pela valorização do trabalho e pela sua dignificação, contra a precarização, o desemprego e o contrato individual de trabalho.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta por serviços públicos de qualidade.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta contra as privatizações, contra a subversão do papel do Estado, pela adequada modernização da Administração Pública e os direitos dos seus trabalhadores.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta por uma escola pública, universal, gratuita e de qualidade.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta contra a alteração do regime de aposentação, imposto pela maioria PSD-PP.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta pelo direito a carreiras dignas e valorizadas.

Em Maio, é justo e necessário continuar a luta por outra política e outro Governo.

Os delegados ao 8º Congresso Nacional dos Professores apelam vivamente ao envolvimento empenhado de todos na luta por estes ob-

jectivos e à participação nas comemorações do dia 1º de Maio!

Façamos deste dia uma grande jornada de reafirmação dos ideais de Abril e de firme determinação no combate à política da direita e da extrema-direita no poder, por uma alternativa progressista a esta política e a este Governo!

VIVA O 1º DE MAIO!

VIVA A LUTA DOS TRABALHADORES! **I**

O Secretariado Nacional da FENPROF

Construir a democracia, promover a paz, defender a laicidade

A actual situação política internacional suscita enormes preocupações em todos os democratas e amantes da paz. O crescimento das desigualdades a nível mundial associa-se a uma instabilidade e insegurança crescentes. O desmantelamento do Estado social na Europa dos Quinze combina-se com um enorme aumento das despesas militares nos EUA. Ponto culminante desta situação é a nova estratégia da guerra preventiva da Administração George W. Bush que se arroga o direito de invadir qualquer país sempre que ele seja considerado uma ameaça iminente, não respeita o direito internacional e admite a utilização de armas nucleares táticas contra alvos inimigos.

As invasões e intervenções militares que assinalaram os últimos anos do século XX e os inícios do terceiro milénio revelaram-se catastróficas e tornaram-se responsáveis pelo agravamento da situação internacional. A FENPROF constata com preocupação a terrível situação em que vivem actualmente os 80.000 sérvios ainda residentes no Kosovo, responsabiliza a administração das Nações Unidas por não ter conseguido evitar a constante violação dos direitos das minorias e defende o cumprimento da resolução 1244 do Conselho de Segurança da ONU que insere o Kosovo em território da União da Sérvia e do Montenegro, herdeira das obrigações internacionais da antiga Federação Jugoslava.

A invasão norte-americana do Afeganistão não contribuiu para a melhoria das condições de vida do povo afegão nem para a construção de um Estado unitário que superasse as divisões étnicas e tribais do passado. Apesar da retórica da Administração Bush sobre a construção da soberania nacional, o país continua entregue aos senhores da guerra e os direitos das mulheres continuam a ser drasticamente limitados em nome de normas e preceitos confessionais arcaicos. Foi também retomado o cultivo de ópio que faz do Afeganistão o maior produtor mundial e uma enorme zona de livre câmbio de estupefacientes.

O derrube da ditadura de Saddam Hussein

não conduziu nem à descoberta de armas de destruição maciça nem ao restabelecimento da democracia no Iraque. Actualmente verifica-se que o **despotismo de um só foi apenas substituído pelo despotismo de todos**: insegurança generalizada da população, reforço das divisões étnicas e confessionais, aumento da criminalidade que atinge sobretudo os mais desfavorecidos e difusão dos grupos fundamentalistas messiânicos e violentos, são os trágicos resultados da “guerra de todos contra todos” despolexada pela invasão norte-americana. Esta invasão não reduziu o perigo dos atentados terroristas. Pelo contrário, tornou-os mais iminentes e imprevisíveis: Casablanca, Riad, Istambul e Madrid lá estão para confirmá-lo. A FENPROF denuncia a desastrosa administração do Iraque pela potência ocupante e a escandalosa entrega dos contratos de reconstrução da economia iraquiana a empresas norte-americanas que financiaram a campanha presidencial de George W. Bush. Opomo-nos a todas as tentativas que visem “federalizar” o Iraque por se tratar de um projecto político que sacrifica a soberania do povo iraquiano ao controlo dos poços de petróleo, situados na região curda do país, pelas grandes companhias norte-americanas. Consideramos que só a **integral devolução da soberania ao povo iraquiano** através da realização de eleições livres e democráticas para a formação de uma Assembleia Constituinte e a consequente aprovação de uma Constituição que expresse verdadeiramente a vontade comum dos iraquianos poderá ser uma alternativa à desordem e ao caos existentes.

A FENPROF constata, porém, que o restabelecimento da democracia no Iraque é um **processo complexo e problemático**. Por isso, defende que a realização de eleições formalmente democráticas não pode transformar-se num instrumento para a ascensão de grupos confessionais que não reconhecem a igualdade de direitos e as liberdades individuais, e tentam estabelecer um Estado islâmico regido pela *shari'a* em que a política é transformada no braço secular de uma teocracia e as mulheres são estigmatizadas e excluídas da esfera pública.

O conflito entre israelitas e palestinos agravou-se consideravelmente após a invasão norte-americana do Iraque.

A FENPROF considera que a edificação de um Muro na Cisjordânia não constitui solução para eliminar os atentados suicidas em Israel, mas apenas um pretexto para remover qualquer possibilidade de construção de um Estado palestino viável. Condenamos a política israelita de implantação de colonatos e as incursões militares retaliatórias do exército judaico nos territórios ocupados que têm provocado inúmeras vítimas inocentes. **Distinguimos, porém, as acções legítimas de resistência ao ocupante dos atentados suicidas dos grupos fundamentalistas palestinos e do terrorismo de estado de Israel dirigidos contra alvos civis**. O militarismo israelita e os atentados suicidas apenas contribuem para agravar o conflito israelo-palestino, para reforçar os fundamentalismos religiosos de ambos os lados e para aumentar consideravelmente o número

de vítimas inocentes, entre as quais se contam inúmeras crianças e jovens.

A solução para o conflito do Médio Oriente não é militar, mas política. Por isso congratulamo-nos com o projecto de acordo israelo-palestino assinado em 1 de Dezembro de 2003 em Genebra por algumas prestigiadas figuras públicas israelitas e por um conjunto de organizações palestinas laicas. Este projecto coloca pela primeira vez numa futura mesa de negociações a **construção de Estado palestino viável com capital em Jerusalém Leste e a retirada das tropas israelitas dos territórios ocupados em 1967**, condições para o início de uma nova era naquela região tão conturbada.

Consideramos que a alternativa à actual situação de instabilidade internacional passa pelo reforço de instituições internacionais, de que se destaca a ONU, e pela rejeição das acções militares unilaterais. A construção da democracia deve ser entendida como uma forma dos povos acederem à soberania e ao controlo dos seus próprios destinos e não como pretexto para a privatização e desregulamentação das economias nacionais. A defesa da laicidade e a recusa da colonização do espaço público pelos fundamentalismos religiosos constitui a única alternativa ao cultivo das identidades exclusivas que impedem a constituição de uma verdadeira comunidade. **Construir a democracia, promover a paz, defender a laicidade** são os grandes desafios em que a FENPROF aposta corajosamente de modo a contribuir para a formação de um mundo mais fraterno, mais solidário e mais respeitador das diferenças. **I**

1º Subscritor

*Joaquim Jorge Veiguinta
SPGL*

Pela descriminalização do aborto

1. Considerando que se mantém em Portugal a situação humilhante e vergonhosa de julgar mulheres em tribunal pela sua decisão de interromper uma gravidez que não desejam.

2. Considerando que o último julgamento de Aveiro revelou que não há processo de absolvição que possa obscurecer a violência exercida sobre as mulheres que foram sujeitas a exames forçados de peritagem ginecológica, viram os seus nomes e os de familiares envolvidos em autos de averiguações, foram alvo de escutas telefónicas e de registos fotográficos.

3. Considerando que tudo isto é feito em nome de uma lei que nem os tribunais sentem coragem de evocar secamente, porque o incómodo, a sensação de pertença a um quadro legal de sociedades atrasadas pesa também sobre quem tem de gerir provas e contraprovas e decidir-se pelo veredicto final.

4. Considerando que se criou na sociedade portuguesa, através do movimento por um

novo referendo, que recolheu mais de 120 mil assinaturas, uma corrente muito ampla pela alteração da lei para que as mulheres não tenham de ser criminalizadas e sujeitas a este tipo de julgamentos.

5. Considerando que apesar da posição da maioria parlamentar, no debate de dia 3 de Março, ter inviabilizado para já um novo referendo e qualquer alteração à lei, é necessário continuar a exercer pressão sobre o governo e actual maioria que ficou bastante dividida perante esta questão civilizacional de permitir o direito de opção, de escolha, em relação a uma maternidade consciente.

6. Considerando que as propostas do governo em matéria de educação sexual são um “finge que faz” para deixar tudo na mesma, revelando uma desorientação e um desconforto, já para não se falar do desconchavo que constituem as declarações da secretária de estado, sempre que tem de falar sobre este assunto.

As professoras e os professores reunidos no 8.º Congresso da FENPROF consideram:

1. A necessidade de continuar a criar movimento de opinião para que a lei do aborto seja alterada no sentido da sua despenalização

2. Exigir medidas concretas que venham a implementar a educação sexual nas escolas, instrumento de formação integral dos jovens, não um apêndice ou capítulo a ser avaliado num currículo que tem como perspectiva única a educação para a saúde ou a prevenção do risco. I

1.ª Subscritora: *Almerinda Lopes Bento, delegada n.º 677(SPGL)*

Sobre a situação internacional

1. A situação internacional, nas suas múltiplas vertentes, é hoje o reflexo da política de globalização capitalista em curso e do modelo belicista que lhe está associado. O aumento brutal da pobreza que afecta um cada vez maior número de pessoas e países a par da concentração ostensiva da riqueza nas mãos de muito poucos ameaça gravemente o frágil equilíbrio geo-político, afecta o desenvolvimento sustentado e é um elemento perturbador da paz mundial.

2. Neste quadro, a condenação do terrorismo, seja ele individual, de grupo ou de estado, como arma de combate político tem de vir a par com a condenação e combate às políticas de agressão, sejam elas económicas ou belicistas, perpretadas por países que arrogantemente se assumem como guardiães da civilização e, com este pretexto, invadem nações e humilham povos.

3. A FENPROF, cuja política internacional se tem pautado pela defesa dos valores da liberdade, da democracia, do desenvolvimento



sustentado e da igualdade de direitos de todos os povos e nações, reafirma estes valores como essenciais para que o mundo possa ser melhor e onde a segurança dos cidadãos esteja em perfeita harmonia com a assunção plena dos direitos cívicos e de participação de todos e cada um.

4. Neste sentido, o 8.º Congresso Nacional de Professores

4.1. Exige

— uma nova política económica internacional assente no respeito pelo direito de todos ao usufruto dos avanços da ciência e do progresso da humanidade e no respeito pelo ambiente, património comum de todos os seres do planeta;

— o fim da política belicista, em particular dos EUA, e a resolução dos conflitos pela via diplomática e pacífica.

4.2. Apoia

— a luta dos povos pelo direito à sua auto-determinação e independência, em particular a luta do povo palestiano cuja agressão e permante humilhação é a fonte de um conflito cujas consequências podem ser cada vez mais nefastas.

4.3. Condena

— a invasão do Iraque e a continuação da sua ocupação

— o bloqueio iníquo que há mais de 40 anos é imposto pelos EUA ao povo cubano, que atinge agora o ridículo da proibição da publicação de estudos científicos que registem contribuição cubana.

O Secretariado Nacional da FENPROF

Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres

Considerando que em Portugal, precisamente vinte anos após a aprovação pela Assembleia da República de um conjunto de leis que alteraram positivamente o quadro legal dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres portuguesas, continuamos a defrontar-nos com:

1. A insuficiência preocupante no acesso da população portuguesa, em especial dos jovens, ao planeamento familiar;

2. O incumprimento das disposições legais

que obrigam a que a organização curricular dos ensinos básico e secundário contemple a abordagem da promoção da saúde sexual e da sexualidade humana;

3. A situação preocupante do alto índice de gravidez na adolescência e de doenças sexualmente transmissíveis entre os jovens;

4. A manutenção de um quadro legal, que atira para os caminhos da clandestinidade e da ilegalidade, muitas mulheres que abortam, sujeitando-as a sofrer a devassa pública da sua privacidade, a ser julgadas e condenadas a penas que podem atingir os três anos de cadeia;

5. A discriminação a que o Pacote Laboral sujeita mulheres que abortem clandestinamente, retirando-lhes o direito à licença de 30 dias que vigora há vinte anos, restringindo esse direito às trabalhadoras que abortem espontaneamente, ou dentro do restritivo quadro legal que a actual lei do aborto contempla,

I - O VIII Congresso da FENPROF, reunido na Figueira da Foz nos dias 17, 18 e 19 de Março, reclama:

1. A alteração da legislação existente no sentido da despenalização do aborto,

2. A revogação de todas as normas discriminatórias relativas aos direitos das mulheres trabalhadoras que abortem, independentemente da situação em que ocorra a interrupção da sua gravidez;

3. A implementação da educação sexual nas escolas, criando as condições para o cumprimento da legislação existente.

II - O VIII Congresso reafirma a sua adesão aos valores expressos nos normativos legais, que dão conteúdo à educação sexual, que não podem ser violados, dos quais se destaca:

1. A igualdade de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres,

2. A responsabilidade nos actos individuais e nas relações com os outros,

3. A recusa da violência e da exploração sexual,

4. O respeito pelas diferenças na orientação sexual de cada um,

5. A importância dos vínculos afectivos.

III - O VIII Congresso exige ainda que o Ministério da Educação investigue com rigor, averiguando as responsabilidades de todos aqueles que divulgaram recentemente dentro das escolas portuguesas, privadas e públicas, panfletos que deturpam, falseiam, atemorizam crianças e jovens, com o objectivo confesso pelos seus autores de manipulação de consciências sobre o aborto e a sexualidade. I

O Secretariado Nacional da FENPROF

Há 21 anos

27 de Abril de 1983, Lisboa:

Sessão de abertura do Congresso Constituinte da FENPROF com o Presidente da República, General Ramalho Eanes, presente na Mesa



Professores criam Federação Nacional: “A força de estarmos unidos”

Foi ao som de “Grândola, Vila Morena” entoada por mais de mil professores, que terminou no passado 30 de Abril o Congresso constituinte da Federação Nacional dos Professores. Eleitos os seus órgãos directivos, aprovadas a sua estrutura e as acções prioritárias a desenvolver, debatidos alguns dos principais problemas dos professores (e do próprio sistema educativo) estava dado um dos passos mais importantes do movimento sindical docente após o 25 de Abril.

“É com justificado orgulho que os professores portugueses iniciam hoje o seu 1.º Congres-

so Nacional, quebrando assim, no Portugal de Abril, o longo interregno de mais de 50 anos em que não foi possível, a nível nacional, reunirem-se livremente em congresso para debaterem os seus problemas profissionais e pugnares pela democratização da educação e do ensino” - foi desta maneira que António Teodoro iniciou a sua intervenção, na sessão de abertura, realizada no dia 27.

A sessão foi presidida pelo Presidente da República e na mesa estavam os membros da comissão instaladora, que integrava representantes das sete direcções sindicais organizadoras do congresso. Grande Lisboa, Zona Sul, região Centro, Norte, Açores, Madeira e o Sindicato dos Professores na Europa.

Um caminho muito longo

A constituição da Federação Nacional dos Professores (ou FENPROF, na sua designação abreviada) cujos estatutos foram aprovados no primeiro dia, culmina um processo iniciado já em 1979 quando os primeiros contactos entre as várias direcções sindicais começaram a apontar para a organização de uma estrutura nacional, que coordenasse a acção desenvolvida regionalmente.

Divergências políticas e de concepção sindical tornaram então possível avançar para essa forma superior de organização, mantendo-se, no entanto, a realização de reuniões a nível nacional. A partir, de 1979, a tentativa de sindicalistas identificados com a UGT e das direcções sindicais da Zona Norte e da Zona Centro de seguirem caminhos próprios - a par com a constituição de dois sindicatos paralelos, o Sindep e o Sinap, apoiados pela UGT - inviabilizaram qualquer hipótese de constituir uma federação.

O anúncio da organização de uma federação, apoiada no Sindep e no Sindicato dos Professores da Zona Norte, há alguns meses tinha passado praticamente despercebida e uma das razões para isso terá sido o facto de ter decorrido à porta fechada. Ao contrário, o Congresso Constituinte da FENPROF não decorreu à porta fechada, com delegados eleitos, com um outro tipo de debate e com a presença de professores de todo País.

Isto e a presença do Presidente da República terão sido factores suficientes para dar outra força a este momento. António Teodoro, a terminar, e dirigindo-se ao Presidente General Ramalho Eanes assinalou-o: a sua presença “é um incentivo para que transformemos o nosso 1.º Congresso Nacional, que agora efectiva-

mente se inicia, num momento alto de reflexão serena e construtiva, num momento de unidade, no primeiro acto de uma organização que é já, e certamente o será cada vez mais, uma força indispensável e insubstituível no Portugal democrático”.

Problemas e propostas

Os debates, que ocuparam cerca de mil e cem delegados vindos de todos os pontos do País (número que excedeu as perspectivas dos dirigentes sindicais), abordaram todos os problemas que preocupam - ou podem preocupar - os professores hoje em dia. Houve mesmo intervenções que ficaram por fazer, devido ao grande número de inscrições.

A questão das carreiras (lembre-se que apenas os professores do ensino superior universitário têm um estatuto da carreira docente), a gestão democrática, as colocações, a falta de apoio material ao exercício da profissão, os muitos problemas de saúde (há um estudo, interessante, realizado pelo médico do Sindicato da Grande Lisboa que, no entanto não se encontrava ainda disponível à data em que escrevemos) e a questão da formação foram temas que merecem a maior atenção. Bem como, aliás, questões do movimento sindical, sobretudo voltadas para dois pontos essenciais: o seu reforço e a crítica aos “paralelos”.

A crise, em suma. A esse respeito, o momento mais importante terá sido o da intervenção inicial de António Teodoro, que fez uma análise aprofundada da crise do sistema educativo.

A crise, disse, “é particularmente evidente na abertura e no final do ano lectivo quando são mais evidentes as enormes carências em instalações escolares e em professores habilitados, as más condições de trabalho e de estudo a que são sujeitos milhares de professores e jovens e o baixo aproveitamento escolar”. Três traços exemplificam o que foi dito, na opinião de António Teodoro: “a deficiente expansão do sistema educativo”, “o completo desajustamento do sistema de educação face às necessidades do desenvolvimento económico e social do País” e “os elevadíssimos índices de abandono e de insucesso escolar”.

O presidente do SPGL apresentou números e exemplos significativos - cerca de 500 mil jovens terminam o seu ano escolar sem aproveitamento, todos os anos - e apontou seis prioridades para o sector: valorização da profissão docente, reorganização do Ministério da Educação, formação de trabalhadores e dos quadros necessários ao desenvolvimento independente do País, elevação do nível de formação de base da população, rentabilidade dos investimentos na educação e uma lei de bases “que resulte de um debate público que permita um amplo consenso social e político”. António Teodoro definiu, assim, como as mais importantes reivindicações “uma formação de elevado nível científico e uma carreira valorizada e gratificante”.

Estas reivindicações e propostas estão contidas no plano de acção aprovado no se-



gundo dia do congresso. Documento extenso aprovado na generalidade - e que será levado às escolas para discussão, para só depois ser aprovado na especialidade -, o plano de acção aponta como aspectos essenciais a congregarem os esforços dos professores a negociação de um diploma relativo à carreira docente do ensino não superior, a participação num Conselho Nacional de Educação a criar, a organização da Comissão Nacional de Docentes do Ensino Superior e a continuação da actividade voltada para os problemas do sistema educativo e para uma intervenção mais marcadamente pedagógica.

Independência e organização

“Os sindicatos membros da FENPROF mantêm todos numa posição de não filiação em organizações sindicais de tipo superior. A FENPROF adoptará idêntica orientação”, pode ler-se no plano de acção aprovado.

“Uma tal posição não se fundamenta numa visão neutral do movimento sindical”, acrescenta-se. “A FENPROF regista, por um lado, da parte da CGTP-IN, uma atitude de cooperação e de respeito pela independência recíproca manifestada para com os Sindicatos dos Professores. Por outro lado, da parte da

UGT, não pode deixar de registar a atitude de hostilidade, ingerência nos assuntos internos e evidente comprometimento em tentativas de divisão do movimento sindical docente”.

Esta posição não poderia deixar de desagradar à UGT, organização onde se filiou, por exemplo, o Sindicato dos Professores da Zona Norte, e onde têm assento os paralelos Sindep e Sinap, o primeiro de âmbito nacional, o segundo para o ensino particular. Talvez, porque, essencialmente, lhes retira uma argumentação: a de que os sete sindicatos de onde nasce a Federação seriam todos de uma única linha político-sindical, a CGTP...

Aliás, foi patente no Congresso a existência de várias opiniões políticas (e também partidárias). No conjunto das intervenções, na afirmação da presença de um sector radical que tem participado regularmente nas actividades sindicais (e que estaria na base da lista B apresentada para o Conselho Nacional), nos mais de mil delegados e mesmo nas questões levantadas por alguns sectores universitários.

Este problema não esteve, no entanto, abertamente presente no Congresso. Alguma falta de atenção dispensada pelas direcções sindicais aos problemas muito específicos do ensino superior (quase um mundo à parte, no que diz respeito à maioria das Faculdades e Institutos Superiores) terá estado na origem

de um certo descontentamento que se manifestou no período preparatório do Congresso e que se reflectiu na candidatura a delegados ao Congresso por professores que se referiam directamente à possibilidade de criação de um sindicato virado exclusivamente para o ensino superior.

O Instituto Superior de Economia e a Faculdade de Psicologia foram as escolas onde este problema se levantou. Será difícil dizer qual o desfecho desta movimentação mas, aparentemente, os próprios professores que estão na sua origem parecem sentir como o problema é delicado. “Criar um sindicato nacional do ensino superior?” - interrogava-se o autor do editorial do boletim “Sup” (da Comissão Sindical da Faculdade de Ciências).

“...Não me parece que isso contribuisse, só por si, para o reforço da capacidade organizativa/reivindicativa do sector do superior”, escrevia, a seguir, acrescentando: “Porque, ou o aparecimento de um tal sindicato resultaria de um processo pacífico, negociado com os sindicatos dos professores existentes, e os sócios docentes do superior dos actuais passariam para o novo sindicato, ou este não passaria de mais um sindicato a espalhar a potencial força dos professores, em geral, os do superior, em particular. Pois não se manteria ligada aos actuais sindicatos grande parte dos sindicalizados do superior? Só uma visão simplista poderia

acreditar que os actuais filiados nos sindicatos existentes passariam automaticamente para a nova organização”.

Conselho Nacional com 77 membros

O órgão mais importante da Federação, para além do Congresso, passará a ser o Conselho Nacional composto por 46 membros eleitos directamente no Congresso e por 31 indicados pelas direcções sindicais, de acordo com um critério de representatividade.

Às eleições concorreram duas listas, ambas contendo membros da Comissão Instaladora da Federação (sendo, no entanto, a lista A apresentada pela própria comissão instaladora). Os resultados e o método de Hondt deu uma representação de 40 membros da lista B. António Teodoro, que encabeçava a lista A, fica como secretário-geral da FENPROF, e Francisco de Sousa (o segundo nome da lista A e coordenador do Sindicato dos Açores) foi eleito presidente do Conselho Nacional.

Fazem parte deste órgão, ainda (também presentes na lista A) Manuel Pinho (coordenador geral do Sindicato da Zona Sul), Linhares de Castro (presidente do Sindicato da Região Centro), Mário D. Soares (coordenador do Sindicato do Norte), Conceição Pereira (coordenador do Sindicato da Madeira) e Mafélia

Em Abril a FENPROF comemora 21 anos vividos na liberdade de Abril. 21 anos de conquistas. 21 anos de lutas. Neste número do JF fomos ao baú da história e recuperámos documentos que são, para uns, memórias que ajudaram a construir e, para outros, factos que só agora irão certamente conhecer, mas que fizeram da FENPROF a força e a unidade dos professores e educadores portugueses.

Sargento (secretária-geral do Sindicato dos Professores na Europa), Alberto Matos, primeiro nome da lista B e membro da comissão instaladora, tem também assento no Conselho Nacional.

Factor digno de nota é a revelação dos números de sindicalizados por cada sindicato regional. Os 30 522 professores sindicalizados nas sete regiões distribuem-se do seguinte modo: Grande Lisboa, 16 000; Norte, 5127; Zona Sul, 3090, Região Centro, 3020; Açores, 1400; Madeira, 1245; e Professores na Europa, 140.

Os resultados do Congresso e a constituição da federação foram encarados com grande satisfação pelos dirigentes sindicais que se tinham empenhado neste esforço. Um grande conjunto de documentação terá, agora, que ser trabalhada e aí, inscrevem-se os resultados de um inquérito aos professores sobre a sua própria profissão (onde se revela que a maioria abandonaria o ensino, se pudesse) e de uma sondagem de opinião feita por uma empresa especializada sobre os professores e a escola. Assim como o plano de acção e, naturalmente, a estruturação da própria federação e a sua ligação aos sindicatos regionais.

Também no plano internacional, a constituição da FENPROF conseguiu um impacte digno de registo, ao reunir mais de vinte organizações estrangeiras, de âmbito internacional e nacional. Duas centrais estiveram presentes: a FISE (Federação Internacional do Ensino, ligada à Federação Sindical Mundial) e a CMOPE (Confederação Mundial das Organizações da Profissão Docente). Os seus representantes foram, aliás, unânimes em destacar a importância do Congresso.

Marc Alain Berberat, secretário-geral adjunto da CMOPE, declarou-nos que “a constituição da federação portuguesa é importante, já que lutamos pela existência de uma organização única em cada país. Uma organização tem muito mais força”. Também Gérard Montant, secretário-geral da FISE, disse: “...felicitemos os docentes portugueses por terem tido a sabedoria e a vontade democrática para ultrapassar as clivagens e as pressões exteriores que pretendiam impedir a constituição da federação. Julgo que a criação desta federação representa um bom instrumento de que se dotaram os docentes portugueses para alcançar os seus objectivos”.

Nascida imediatamente após as eleições, a FENPROF surge como um interlocutor que o poder não deve marginalizar. A continuação do diálogo entre os sindicatos (agora, a FENPROF) e o Ministério da Educação torna-se, assim, uma necessidade premente qualquer que seja o ministro do próximo governo. A presença do Presidente da República também assim deverá ser entendida como uma afirmação de que os profissionais que asseguram a formação e a educação dos mais novos são uma força a merecer, pelo menos, alguma consideração... I

*In “O Jornal da Educação”
Nº 66, Abril/Maio 1983*